

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

Naiara Dal Molin

Sindicato e Estado no Brasil:

o sindicalismo no período populista e o Novo Sindicalismo

Porto Alegre
2005

Naiara Dal Molin

Sindicato e Estado no Brasil:

o sindicalismo no período populista e o Novo Sindicalismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Mercedes Loguercio Canepa

Porto Alegre
2005

Naiara Dal Molin

Sindicato e Estado no Brasil:

o sindicalismo no período populista e o Novo Sindicalismo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada em 20 de dez. 2005.

Prof^a. Dr^a Mercedes Loguercio Canepa – Orientadora

Prof. Dr André Marenco dos Santos – Professor do IFCH/UFRGS

Prof^a. Dr^a. Maria Izabel Noll – Professora do IFCH/UFRGS

Prof^a. Dr^a. Lorena Holzmann – Professora do IFCH/UFRGS

Aos meus pais, Vit3lio e Esther Dal Molin

Ao concluir este trabalho, quero agradecer:

À professora Dra. Mercedes Loguercio Canepa pela dedicação na orientação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul [UFRGS].

À Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, pela Licença concedida para realização do estudo.

Ao CPERS/SINDICATO, pelo apoio com a hospedagem na cidade de Porto Alegre.

Às colegas de trabalho, Cleunice, Darlene, Ivelise e Mara.

Aos colegas Patrícia, Romério e Salete, pelas contribuições na realização dessa dissertação.

Ao professor Alcione Bidinoto, pela revisão do texto.

Especialmente ao Elias, pelo incentivo.

*Começar de novo e contar comigo,
Vai valer a pena ter sobrevivido.
(Ivan Lins).*

RESUMO

Sindicato e Estado no Brasil: o sindicalismo no período populista e o Novo Sindicalismo

Esta dissertação se propõe a examinar a relação entre sindicato e Estado no Brasil, desde o imediato pós-1930 até a Constituição de 1988, e suas conseqüências para a classe trabalhadora brasileira. A investigação procede a uma análise comparativa dos estudos realizados por Leôncio Martins Rodrigues, Maria Hermínia Tavares de Almeida, Ricardo Antunes e Luiz Werneck Vianna, com o objetivo de identificar os pontos fundamentais que têm produzido as discussões sobre a temática, tanto no que se refere às diferentes interpretações teóricas, quanto às práticas do movimento sindical brasileiro. O texto está dividido em três partes: a primeira delas visa a examinar o sindicalismo no período populista; a segunda, o contexto do surgimento do Novo Sindicalismo e suas principais características; e a terceira destina-se ao exame das possibilidades de rupturas e continuidades na relação sindicato e Estado da perspectiva dos autores mencionados e suas conseqüências para o movimento sindical no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Sindicato - Estado - Populismo - Novo Sindicalismo

ABSTRACT

Syndicate and State in Brazil: the syndicalism during the Populist Period and the New Syndicalism

This dissertation examines the relationship between the syndicate and State in Brazil since the immediate post 1930 until the 1988 Constitution and its consequences to the worker class. The investigation is a comparative analysis of the studies carried out by Leôncio Martins Rodrigues, Maria Hermínia Tavares de Almeida, Ricardo Antunes and Luiz Werneck Vianna during the referred period. It is sought to establish and identify the main points that have produced the discussions on this subject concerning the different theoretical interpretations as well as the praxis of the syndicate movement. The study is divided into three parts: The first part examines the syndicalism during the populist period; the second part examines the context of the emergence of the syndicalism and its main characteristics; finally, it is sought to establish the ruptures and continuities in the relationship syndicate/State under the perspective of the mentioned authors and its consequences to the syndicate movement in Brazil.

Key-words: Syndicate, State, Populism, New Syndicalism.

LISTA DE SIGLAS

ABC paulista	Pólo industrial composto pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano no estado de São Paulo
ANL	Aliança Nacional Libertadora
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
CONCLAT	Conferência Nacional da Classe Trabalhadora
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CNTI	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria
CDE	Conselho de Desenvolvimento Econômico
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas
CGT	Central Geral dos Trabalhadores
CONCUT	Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores
CCQs	Círculos de Controle de Qualidade
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
IAPI	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
JK	Juscelino Kubistieck
MOMSP	Movimento de Oposição Metalúrgica de São Paulo
Mr-8	Movimento Revolucionário Oito de Outubro
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PL	Partido Liberal
PFL	Partido da Frente Liberal
PDS	Partido Democrático Socialista
PC do B	Partido Comunista do Brasil
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 O SINDICALISMO DO PERÍODO POPULISTA.....	14
1.1 A ORIGEM DO PROLETARIADO BRASILEIRO NA PERSPECTIVA DE LEÔNICIO MARTINS RODRIGUES..	14
1.2 ATUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NA VISÃO DE ALMEIDA.....	32
1.3 AS PARTICULARIDADES DO OPERARIADO BRASILEIRO NA ANÁLISE DE ANTUNES.....	44
1.4 A REGULAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E O PENSAMENTO DE VIANNA.....	48
1.5 CONCLUSÃO.....	66
2 O NOVO SINDICALISMO E AS GREVES OPERÁRIAS DE 1978-1980.....	69
2.1 ANTUNES E A ESPONTANEIDADE OPERÁRIA.....	70
2.2 ALMEIDA E A CARACTERIZAÇÃO DO NOVO SINDICALISMO.....	91
2.3 RODRIGUES E A REORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL APÓS A DITADURA.....	109
2.4 VIANNA E O MOVIMENTO SINDICAL NA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA.....	112
2.5 CONCLUSÃO.....	118
3 ESTRUTURA SINDICAL: CONTINUIDADES E RUPTURAS.....	121
3.1 ALMEIDA E AS TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA.....	122
3.1.1 A atuação dos trabalhadores, empresários e governo frente à reforma da estrutura sindical.....	122
3.1.2 A reforma da estrutura sindical e a Constituição de 1988	134
3.2 RODRIGUES E A PERMANÊNCIA DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA.....	144
3.3 ANTUNES E A CUT NA TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA.....	150
3.4 VIANNA, O NOVO SINDICALISMO E O PT NO PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.....	158
3.5 CONCLUSÃO.....	167
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	171
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	182

INTRODUÇÃO

A motivação inicial para a realização deste trabalho foi o fato de estar tramitando, no âmbito do Poder Legislativo, um projeto de Reforma Sindical em que vários temas, como organização sindical, pluralidade sindical, representatividade dos sindicatos, imposto sindical, negociação coletiva, direito de greve, entre outros, estão sendo discutidos. Neste momento crucial para o sindicalismo brasileiro, quando, além da Reforma Sindical, teremos a Reforma Trabalhista, consideramos de fundamental importância que se discutam questões que já fazem parte do cenário político brasileiro desde os anos 1930.

Centralizado em torno da questão da relação sindicato e Estado no Brasil e das questões daí decorrentes, nosso objetivo é o de realizar uma análise comparativa das interpretações de quatro dos principais autores brasileiros que se debruçaram sobre o tema. A escolha de Maria Hermínia Tavares de Almeida, Leôncio Martins Rodrigues, Ricardo Antunes e Luiz Werneck Vianna deve-se fundamentalmente a três razões: à relevância de suas obras para a análise do sindicalismo brasileiro; ao fato de que todos investigaram o sindicalismo populista e o Novo Sindicalismo e, finalmente, porque apresentam algumas diferenças significativas quanto ao referencial teórico de análise, e a importância que atribuem a diferentes elementos explicativos.

Para abordar o sindicalismo brasileiro de 1930 a 1988, dividiremos o trabalho em três capítulos. O primeiro abrange o sindicalismo do período populista focalizando os aspectos históricos da organização sindical e sua relação com o Estado, na tentativa de compreender o significado da legislação

trabalhista no processo de cooptação empreendido pelo Estado corporativista, bem como a influência deste sobre a luta e a estrutura sindical. Mais especificamente, buscamos compreender os motivos pelos quais a classe trabalhadora aderiu ao projeto varguista de um sindicato corporativista atrelado ao Estado e quais foram os ganhos e perdas dos trabalhadores com a legislação sindical implantada após 1930. Sob o ponto de vista de cada um dos autores investigados, analisaremos a composição da classe operária como um elemento importante na definição de expectativas dos trabalhadores em relação ao sindicato e à relação deste com o Estado, enfatizando o caráter intervencionista estatal nas relações trabalhistas. Examinaremos também como estes autores vêem a aliança populista e o papel desempenhado por diferentes atores neste processo, tais como a atuação das classes e das frações de classe, especialmente dos trabalhadores, tanto através dos sindicatos quanto dos partidos políticos operários.

O segundo capítulo aborda o sindicalismo do período da abertura política, o Novo Sindicalismo. A partir de uma breve caracterização do sindicalismo durante a ditadura militar procedemos à análise do contexto do surgimento do Novo Sindicalismo. Discutimos particularmente os objetivos econômicos e políticos do Novo Sindicalismo, e as continuidades e discontinuidades em relação ao sindicalismo anterior. O foco desse capítulo será a discussão das greves que ocorreram de 1978 a 1980, por constituírem um momento privilegiado da atividade sindical, tanto pela repercussão que as mesmas tiveram no contexto da abertura política como também porque permitem examinar as estratégias de luta utilizadas e suas conseqüências para o futuro do movimento sindical.

No terceiro capítulo discutiremos as continuidades e mudanças da estrutura sindical corporativista, levando em consideração a importância que o discurso e a experiência do Novo Sindicalismo representam para a proposta de ruptura em relação à estrutura sindical corporativista, tarefa dificultada pelo fato de que ele nasceu e se consolidou dentro desta mesma estrutura. Discutiremos algumas das propostas de reforma da estrutura sindical, nos diferentes períodos, resultando na Constituição de 1988, com o objetivo de identificar o que simbolizou essa Constituição no processo de mudança da estrutura sindical. Dentro dessas tentativas de reforma sindical, vários itens serão abordados, tais como a organização sindical, inclusive a organização por local de trabalho; as estratégias de luta, especialmente o direito de greve; a representação dos sindicatos; as diversas correntes do Novo Sindicalismo; e o papel que desempenha o jogo político nestas questões ou, dito de outra forma, a relação entre movimentos sociais, especialmente o sindical e a política, e destes com os partidos políticos. Abordaremos, também, o tema das centrais sindicais, e as lutas que são travadas no interior destas instituições e suas relações com o Estado. Quanto às projeções dos autores sobre o futuro do sindicalismo brasileiro, procuramos investigar qual a relação que tais projeções mantêm com a visão dos mesmos sobre o Estado, sobre a intervenção do Estado nos sindicatos, bem como o reflexo destas intervenções para a questão sindical.

É importante frisar que nem todos os autores elegem os mesmos elementos como os mais importantes em suas análises, e que existem convergências e divergências entre eles, e destes com diferentes setores do movimento sindical. As divergências muitas vezes são mais de ênfase do que

de raiz da problemática analisada. Trata-se, portanto, de um trabalho que pretende, através da comparação das diferentes interpretações dadas ao tema pelos autores examinados, compreender as origens e os referenciais presentes na atual discussão levada a cabo pelo movimento sindical e pelas tentativas de reforma em andamento.

1 O SINDICALISMO DO PERÍODO POPULISTA

No primeiro capítulo, abordaremos o sindicalismo do período populista no Brasil, analisando e confrontando a visão de Rodrigues, Almeida, Antunes e Vianna sobre este tema. Serão discutidos aspectos do sindicalismo brasileiro e sua relação com o Estado. Dentre estes aspectos, destacam-se a importância da origem do proletariado e da sua composição social, bem como dos partidos operários na organização da luta sindical, as condições específicas do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e o tipo de Estado que se gestou a partir destas condições; dito de outro modo, como se estruturou a sociedade industrial capitalista no Brasil e seus reflexos sobre o comportamento político do proletariado.

Além disso, discutiremos a questão dos ganhos e perdas dos trabalhadores com a implantação da legislação trabalhista pós-1930 e a influência desta na construção do sindicalismo corporativista. Procuramos analisar também o Estado corporativista em relação com a classe trabalhadora e com o empresariado e suas consequências. Observamos que os autores trabalham com diferentes referenciais teóricos, enfatizando diferentes aspectos no contexto dessas relações.

1.1 A ORIGEM DO PROLETARIADO BRASILEIRO NA PERSPECTIVA DE LEÔNCIO MARTINS RODRIGUES.

Ao acompanharmos a obra de Leôncio Martins Rodrigues, percebemos que a rapidez com que a nova elite sindical, na década de 1930, eliminou as antigas lideranças sindicais não pode ser compreendida se não levarmos em conta as transformações que se processam no interior da própria classe

operária. O autor refere-se às transformações tecnológicas que ocorriam no sistema industrial e às migrações internas do meio rural para o meio urbano, provocando mudanças tanto na composição profissional quanto na composição étnica do proletariado. A percepção desses fatos pelo autor se transformará num fator explicativo de peso sobre o sindicalismo brasileiro. Como será possível perceber nos parágrafos seguintes, a caracterização e a origem do proletariado brasileiro servirá de eixo à análise de Rodrigues sobre o sindicalismo nacional.

Na visão do autor, o declínio relativo dos antigos grupos de trabalhadores qualificados – formação profissional de tipo artesanal – e a hegemonia no movimento sindical dos trabalhadores da grande indústria estão relacionados com as transformações nas características étnicas e culturais da classe operária: substituição da mão-de-obra europeia pelo trabalhador brasileiro, originário da agricultura. Este processo é importante para a análise das mudanças ocorridas não só na estrutura sindical brasileira, como igualmente para o lugar e peso político do proletariado fabril no sistema político.

Assim, de modo geral, tais transformações agiram no sentido de enfraquecer a capacidade de atuação autônoma dos trabalhadores assalariados, de reduzir sua influência relativa na sociedade brasileira, facilitando a liquidação de suas organizações profissionais independentes e a montagem do aparato sindical oficial. Rodrigues ressalta o fato de que, geralmente, para explicar o que se passou com o sindicalismo em 1930, enfatiza-se a repressão do governo; esquece-se, porém, que a repressão nas fases iniciais é uma constante. Para ele, devem ser levados em conta os fatores internos. Com Vargas, ocorreu um dado

novo: tratava-se não apenas de reprimir, mas de atender algumas das reivindicações básicas dos trabalhadores. O governo não proíbe as atividades sindicais, mas passa a controlá-las.

Em *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, Rodrigues afirma:

A debilidade do sindicalismo brasileiro não é decorrência da intervenção do Estado nas associações operárias, mas ao contrário: a fraqueza do movimento operário é que permitiu ao Estado chamar para si a organização dos sindicatos. A legislação trabalhista e a ingerência dos poderes públicos na área das relações de trabalho e do conflito industrial, que se consubstanciou na década de 30, não devem ser vistas, portanto, como uma sorte de *deus ex machina* que de súbito alterou profundamente o movimento operário brasileiro, determinando seus rumos futuros e alterando sua evolução “natural”. Na verdade, muitas das análises que se fazem da legislação trabalhista e do sindicalismo, normativas, via de regra, não as inserem no contexto social, econômico e político da sociedade brasileira. Mais precisamente, vêem-nos como algo “de fora” que teve a faculdade de modelar o movimento operário no Brasil que, não fora isso, marcharia em outra direção, teria maior magnitude, organizar-se-ia de outro modo, seria menos burocratizado, mais combativo e revolucionário. (1966, p.166).

O autor não pretende negar a importância que teve a interferência do Estado na organização dos sindicatos, nem a influência da legislação social no comportamento do proletariado industrial brasileiro. Contudo, salienta que ambos devem ser analisados como resultados e como fatores de um processo mais amplo que configura a formação da sociedade industrial no Brasil. Muitas das características observadas no sindicalismo brasileiro (as mais gerais) são também encontradas nos movimentos sindicais em todas as sociedades, enquanto outras parecem ser comuns ao sindicalismo das áreas subdesenvolvidas. Assim, a institucionalização do conflito, a atenuação dos aspectos mais exacerbados e violentos da luta de classes, a burocratização das grandes organizações sindicais são traços universais, menos ou mais acentuados neste ou naquele país, mas observáveis nas relações entre capital e trabalho nas sociedades industriais. O baixo índice de sindicalização, a politização dos sindicatos e seu relacionamento com o Estado, a preponderância das ideologias nacionalistas, por outro lado, são mais comuns nas áreas de desenvolvimento econômico retardatário. Deste modo, quanto ao Brasil, cumpriria não considerarmos o que parece ser uma consequência da intervenção do Estado nos conflitos industriais e nas questões trabalhistas como um fator circunstancial, alheio à dinâmica geral das relações entre as classes nos países

subdesenvolvidos. Com freqüência, salienta Rodrigues (1966), somos tentados a atribuir à legislação trabalhista a debilidade do sindicalismo brasileiro, a inexistência de um movimento operário autônomo e agressivo, dotado de uma consciência revolucionária. Nessas circunstâncias, esquecemos a ação de outros fatores que atuaram concomitantemente para modelar o atual movimento operário e o sindicalismo no Brasil. O papel e a influência da legislação e da intervenção do Estado devem ser entendidos, levando-se em conta o modo como se está estruturando a sociedade industrial capitalista no Brasil (em particular as funções que o Estado assume nesse processo) e as características da classe operária brasileira, na visão de Rodrigues. Particularmente, faz-se necessário atentarmos para as condições específicas do subdesenvolvimento e da industrialização retardatária e para a remodelação que esse contexto impõe nas relações entre as diferentes camadas sociais, no peso e influência que essas camadas adquirem no esforço pela industrialização e no papel e função que determinadas instituições assumem para a aceleração da constituição da sociedade de classes.

O processo de industrialização se desenvolve na década de 1930 e passa a incorporar a mão-de-obra nacional. A acentuada pressão demográfica, aliada à relativa estagnação do setor agrícola, expulsa levas significativas de trabalhadores agrícolas para as grandes cidades. Os progressos realizados no campo da técnica e do equipamento põem à disposição das indústrias uma massa de trabalhadores que pode ser rapidamente treinada e preparada para o trabalho fabril, e cujo número supera de muito a capacidade de absorção do parque manufatureiro. Ao contrário das primeiras fases da industrialização, os empresários têm agora diante de si um imenso exército industrial de reserva cuja presença pressiona no sentido de um rebaixamento do nível geral de salários.

Por outro lado, essa massa que aflui para as cidades é, via de regra, iletrada e inexperiente no que toca à participação no modo de vida urbano. Sobretudo, e o que parece de grande importância para Rodrigues, esses trabalhadores não têm experiência de vida política e

associativa. Os temas e as preocupações do velho movimento operário não chegam a sensibilizá-los. Um hiato se forma entre os operários de origem européia, donos de uma profissão, integrados no estilo de vida de uma sociedade moderna, e os trabalhadores de origem agrícola. Além do mais, o tipo de sindicalismo vigorante era o sindicalismo organizado por ofício. Ele agrupava uma fração de proletariado que tinha orgulho de sua profissão, unida por fortes laços de solidariedade e com uma consciência de classe (ou profissional) fortemente desenvolvida. Dada a carência de mão-de-obra qualificada, sempre sentida pelas empresas, esses trabalhadores tinham melhores condições de pressão sobre os empregadores e, nas décadas anteriores, puderam lograr algumas conquistas em confronto direto com as empresas.

O anarquismo se apoiou sobre essa camada qualificada, sobretudo sobre os setores ainda próximos das atividades artesanais: sapateiros, pedreiros, chapeleiros, alfaiates etc. O aparecimento da grande indústria e a entrada no mercado de trabalho de uma massa de operários profissionalmente desqualificada alterou esse quadro, lembra o autor. O progresso tecnológico e o estabelecimento de empresas mais modernas, equipadas para a produção em série, permitiam a utilização mais intensa de trabalhadores agora submetidos apenas a um rápido período de adestramento. Esse processo ocorreu mais cedo, e tipicamente, na indústria têxtil, onde houve o aproveitamento maciço de mulheres e menores. Ao contrário dos operários “profissionais” do período anterior, os novos trabalhadores podiam ser facilmente substituídos quando ocorriam greves e outros movimentos reivindicatórios e sumariamente dispensados, quando de greves e crises econômicas. Por sua vez, a própria expansão do setor industrial – muito mais do que no período da pequena manufatura – tornava o parque industrial mais sensível às flutuações ocasionais do mercado consumidor e mais dependente de uma política financeira e creditícia do governo. Já não se tratam mais de fábricas isoladas, de produção restrita e com escoamento relativamente garantido. Na proporção em que o

parque industrial adquire maior complexidade e se torna mais interdependente, as crises assumem maior amplitude e afetam um número mais elevado de pessoas. O desemprego constitui uma ameaça constante para o trabalhador da grande indústria, e essa massa operária é mais inerte e vulnerável às represálias patronais. Esses fatores farão com que os trabalhadores se sintam frouxamente integrados ao trabalho fabril; a solidariedade que se irá estabelecer entre eles não poderá ser tão sólida e estreita como que unia os operários que possuíam melhores condições para um enfrentamento direto com os empresários, salienta Rodrigues.

No Brasil as conseqüências de transformações na técnica de produção, na composição interna da camada operária, e seus reflexos no comportamento político do proletariado, especificamente no que tange à adoção de formas de luta e ao abandono de outras, o diminuto peso social do proletariado não permitirá a essa classe a constituição de partidos operários de massa, e ela não terá condições para uma pressão eleitoral e política. Isolada de outras camadas sociais inferiores (como o campesinato e os trabalhadores agrícolas), sem o apoio das classes médias, cujos estratos superiores adotaram os valores e a visão do mundo dos grandes proprietários, a nova classe operária que surge com a grande empresa se sente inteiramente desprotegida. Sem contar com o apoio de um poderoso partido da classe, sem dispor de condições para um enfrentamento direto com os empresários, o populismo, no plano político, e a proteção do Estado, no plano das relações de trabalho, aparecem-lhe como a única opção. Rodrigues chama a atenção para o fato de que esse proletariado recém-formado não terá mais como adversário o pequeno proprietário, a empresa capitalista de dimensões modestas, mas o capital agrícola e bancário, capazes de sustentar, com vantagem, prolongados conflitos com os trabalhadores. Nesse contexto, se os operários qualificados, ou se as categorias profissionais em que a proporção de qualificados é maior, como entre os gráficos podiam manter seus níveis salariais, ajudados por sindicatos mais poderosos, o mesmo não

acontece com a massa de trabalhadores não-qualificados. Para que as modificações sofridas no sistema de produção capitalista e a incorporação de novas camadas de operários não conduzissem ao rebaixamento do nível de remuneração da força de trabalho, teria sido necessário que os sindicatos tivessem condições de obter rapidamente o enquadramento sindical dessa massa e manter uma política reivindicatória agressiva. O êxito de tal empreendimento seria muito discutível para Rodrigues, dados os grandes obstáculos que os sindicatos teriam que enfrentar. De um lado, a falta de experiência política, o baixo nível educacional e profissional, a persistência de um sistema de valores tradicionais por parte dos trabalhadores de origem agrícola; de outro lado, a resistência dos empresários, que têm a seu favor uma mão-de-obra extremamente abundante e habituada a um padrão de vida consideravelmente inferior ao dos trabalhadores de origem européia.

As transformações ocorridas no sistema sócio-econômico e suas conseqüências na composição interna do proletariado consumaram o desaparecimento do anarco-sindicalismo. Os setores sociais profissionais sobre os quais este se apoiava, e que foram os mais combativos em períodos anteriores, passaram a representar fração minoritária entre o proletariado e cederam lugar aos ferroviários, têxteis, doqueiros e, mais tarde, aos metalúrgicos. A tática da “ação direta” mostrava-se cada vez mais inadequada para a nova situação. A simples atividade reivindicativa, no nível da empresa, não lograva obter mais que melhorias parciais e limitadas, como aumentos de salários e redução das horas de trabalho. A obtenção de uma complexa legislação social, pela fraqueza do movimento sindical, só seria possível com uma ação mais ampla, que ultrapassasse os limites da fábrica e pressionasse o Estado e a sociedade global. Fazia-se necessária a ação política como complemento às reivindicações profissionais. O revolucionarismo dos anarquistas, a rejeição de qualquer tipo de compromisso com a ordem industrial capitalista, a supervalorização do trabalho manual dificultavam a aproximação com as camadas médias e eliminavam qualquer tentativa de

solicitar a proteção do Estado. Por outro lado, o crescimento numérico do proletariado e as transformações que se operavam na sociedade brasileira, principalmente a quebra do domínio político das oligarquias agrárias de São Paulo e de Minas, e a ampliação do sufrágio eleitoral começavam a criar condições para uma pressão dentro das instituições do sistema.

Segundo Rodrigues, as ideologias marxistas não tiveram tempo de ocupar inteiramente o lugar deixado pelo anarquismo, nem de desempenhar papel da mesma importância na organização do movimento operário. A social-democracia sempre foi praticamente inexistente no Brasil, e a propagação do marxismo se fez, desde o início, por intermédio da versão leninista, através do Partido Comunista. Mas este permaneceu, praticamente até 1930, como grupo de propaganda, na fase de afirmação de princípios e de sistematização de seus pressupostos teóricos. O PCB – ainda que posteriormente, a partir de 1945, tenha logrado recrutar um número relativamente grande de militantes operários, chegando, com isso, a influenciar o movimento sindical – conseguiu maior número de adeptos na classe média, ao contrário do anarquismo. Pela composição social de seus quadros, foi mais um partido da *intelligentsia* das classes médias urbanas do que do proletariado.

Do ponto de vista do movimento operário, esta situação criou um vazio político e ideológico que beneficiou o populismo, lembra Rodrigues. Os trabalhadores que ingressam no sistema fabril, principalmente depois da segunda metade da década de 1930, não terão contato com as ideologias socialistas. Acentua-se, assim, o abismo entre as velhas camadas de trabalhadores politizados e o novo proletariado de origem rural, que saía da passividade política do mundo tradicional, e que, orientado por um projeto de melhoria de suas condições de vida, não seria atraído pelos temas habituais da propaganda anticapitalista.

Não podemos deixar de lado, na opinião de Leôncio Martins Rodrigues, o papel desempenhado pelo modo acelerado como se efetuou a urbanização da sociedade brasileira. Não se trata apenas de comparar este processo no Brasil e em outros países desenvolvidos.

Nestes últimos, a urbanização acompanhou a industrialização, ainda que possamos demonstrar os efeitos reversivos da concentração urbana na expansão industrial. No Brasil, como em outros países da América Latina, o processo de urbanização, de um modo geral, marcha mais acelerado do que o da industrialização e – diferentemente da Europa Ocidental – não conduziu ao florescimento de cidades de tamanho médio. O êxodo rural tendeu a dirigir-se basicamente para as grandes cidades. Nestas circunstâncias, o parque fabril não pôde absorver senão parcialmente o contingente populacional que a decadência da agricultura colonial lançava às cidades. O resultado do descompasso entre o crescimento industrial e o urbano foi o aparecimento de uma população marginal ao processo de produção industrial, semi-empregada, retirando sua subsistência de atividades domésticas, de prestação de serviço pessoal às camadas superiores, oferecendo sua força de trabalho aqui e ali, sem se fixar de modo duradouro no setor industrial. Essa população marginalizada não chegou a ser influenciada pelas correntes de esquerda que se orientavam para o proletariado industrial. Por outro lado, pouco atrativo constituíam para essas massas as ideologias que propugnavam pela abolição da propriedade privada e pela entrega dos instrumentos de produção à classe operária. Esses fatores, conforme Rodrigues, aliados à repressão que durante o Estado Novo se desencadeou sobre os movimentos de esquerda, facilitarão a adesão dessa população aos candidatos do populismo, os quais, sobretudo depois de 1945, passam a disputar as preferências do eleitorado cidadão.

O velho sindicalismo não teve, pois, condições de resistir à reorganização dos sindicatos empreendida “de cima” e ao seu ulterior controle por parte do governo. Embora os grupos de esquerda denunciassem constantemente a “mistificação do paternalismo getulista”, a legislação do trabalho veio atender às aspirações mais desprotegidas do proletariado. A intervenção estatal na “questão operária” deve ser entendida, para Rodrigues, tendo em conta o papel que se reserva ao Estado nas áreas de desenvolvimento retardatário. Na proporção em

que o aparelho estatal se adequava para assumir progressivamente maiores responsabilidades no estabelecimento de condições para a expansão industrial e para a modernização da sociedade, procurando suprir, com sua iniciativa e visão global, as deficiências do setor privado ante a inexistência de uma camada empresarial mais poderosa, fazia-se necessário, no plano das relações industriais, um conjunto de leis e medidas de proteção ao trabalho. Tratava-se, principalmente, de lograr a permanência do operário no trabalho fabril, apressar a formação de uma mão-de-obra profissionalmente mais apta a atender os requisitos de uma indústria em expansão e, ao mesmo tempo, procurar eliminar os atritos mais graves e constantes entre capital e trabalho que prejudicavam o andamento da produção e criavam focos de agitação.

Intenções políticas mais imediatas, certamente, não estavam excluídas das preocupações dos novos governantes, aponta Rodrigues (1966). Do ponto de vista das técnicas de manipulação e controle “populistas”, a política trabalhista assegurava o apoio de uma massa que, na cidade, escapava ao sistema tradicional do “mandonismo local” e do coronelismo rural, apoio que facilitava a hegemonia dos grupos que representavam as posições das classes urbanas. A Vargas coube o mérito de ter percebido a nova configuração sócio-política surgida com a crise do café e o impulso industrial e urbano. Os trabalhadores se viam, pela primeira vez, alvo das preocupações e atenções (não importa, se demagógicas) de políticos de camadas superiores. Os temas das lideranças operárias anarquistas e marxistas lhes pareciam demasiado abstratos e vagos, de consecução quase impossível. Em compensação, o novo governo lhes oferecia vantagens imediatas no que dizia respeito à proteção ao trabalho, ao direito de férias, a garantias contra dispensas, etc. O apelo populista, mais direto, mais paternal – além de contar com os meios de propaganda do poder central – adequava-se melhor às características do meio social brasileiro, permeado de elementos

tradicionais, sendo mais de acordo com o sistema de valores e com os componentes psicossociais das populações rurais. Às imagens e símbolos do anarquismo e do marxismo – estranhos à cultura tradicional brasileira, às suas construções teóricas, abstratas e racionais –, ao incentivo à violência e ao antagonismo entre as classes, o populismo getulista opôs – para um proletariado que necessitava de proteção – a idéia de harmonia social, uma política de amparo que se encarnava, não numa organização, mas na pessoa do chefe, protetor generoso e pleno de autoridade, dispondo dos instrumentos efetivos para a aplicação de uma política social. Assim sendo

não chegou a haver, de fato, a adesão de uma massa operária anarquista, socialista ou comunista ao getulismo, mas sim o isolamento das anteriores lideranças operárias no momento em que a industrialização tomava impulso e que as estruturas pré-industriais sofriam seu primeiro abalo sério (RODRIGUES , 1966, p.175).

O período que vai de 1930 a 1945 assinalou, para Rodrigues, o ponto de inflexão decisivo na evolução do movimento operário. Alguns fatores atuaram neste sentido: 1º a intervenção do Estado no movimento sindical, 2º a Revolução de 1930, que promoveu as transformações ocorridas na técnica de produção, o impulso industrial, a ascensão de novos grupos ao poder político, a supremacia das cidades, etc. Os resultados desses processos para a classe operária não serão apenas de ordem quantitativa. O proletariado que surge depois de 1945 terá em comum com o das primeiras décadas do século a sua condição de camada social destituída da posse dos meios de produção e o fato de retirar sua subsistência da venda de sua força de trabalho. Mas as condições nas quais essa venda se efetua se alteraram, assim como se alteraram as técnicas de aproveitamento de trabalho humano. De igual modo, transformou-se o contexto sócio-cultural no interior do qual se realiza o processo de acumulação capitalista e a repartição do excedente econômico, reformulando-se a importância das diversas camadas na estrutura social e os padrões que regem seu relacionamento.

Cabe insistir, na visão do autor, que o proletariado formado com o impulso industrial da década de 1950 será predominantemente o das grandes indústrias. As categorias

profissionais dos ramos industriais mais próximos do trabalho artesanal passam a ocupar uma posição minoritária dentro do proletariado. No que tange ao movimento operário, sua influência passa a ser praticamente nula. Não se trata simplesmente do decréscimo de uma camada operária semi-artesanal. Essa camada já começara a ser deslocada nos anos que se seguiram à Primeira Guerra Mundial pelos operários das indústrias têxteis e de alimentação. A partir de 1950, outras indústrias, até então inexistentes, suplantarão, em valor de produção, em número de empregados e em importância no conjunto da economia brasileira, os ramos que se convencionou chamar de “tradicionais”. Sem se transformar num partido de massas, o PCB logrou uma relativa penetração nos setores politizados do proletariado. Mercê de maior organização e disciplina, conseguiu transformar-se numa das correntes mais importantes do movimento sindical, principalmente quando mudou de orientação e passou a conceber a estrutura sindical como um campo importante de militância e de influência do proletariado, abandonando as tentativas de criação de um sindicalismo paralelo. Em meados da década de 1950, quase que abruptamente, a nação ganhou consciência da necessidade de industrializar-se a todo custo. O desenvolvimentismo se afirma como ideologia nacional. Contudo, o desenvolvimento não é apenas um processo de crescimento econômico. Ele implica a modernização da sociedade, reformas sociais, alterações institucionais que o tornem possível. Desse ângulo, vários tópicos do programa de realização a curto prazo dos comunistas, que eram apresentados como reivindicações das camadas inferiores em termos de justiça social ou em termos da “luta pela libertação nacional contra o imperialismo e seus aliados internos”, transformaram-se em requisitos objetivamente necessários para a expansão do sistema. Parte, pelo menos, do programa dos comunistas foi adotada por outros grupos políticos com uma roupagem mais técnica e objetiva e menos ideológica e emocional. O Partido Comunista não se deu conta imediatamente de que a industrialização possibilitara o aparecimento de novos grupos interessados em assegurar sua continuidade. Após o suicídio de Vargas, houve uma

aproximação com as correntes políticas nacionalistas e com o PTB. A temática da luta de classes e da expropriação do capital privado nacional foi abandonada ante a pressão do nacionalismo-desenvolvimentista, envoltório ideológico com o qual se busca realizar a modernização da sociedade brasileira e levar a seu término alguns processos que posteriormente se realizam de modo parcial: industrialização, urbanização, integração no mercado e na vida política das camadas inferiores rurais, ampliação das oportunidades educacionais, democratização do poder etc. A linha que separa o que se convencionou chamar de esquerda brasileira das demais correntes políticas, na opinião de Rodrigues é antes uma linha vertical do que horizontal. Ela não opõe uma rígida frente das camadas inferiores contra as camadas superiores, mediada pela pequena-burguesia “vacilante”, ela reúne segmentos de todas as camadas, dentre as quais o autor hesita em atribuir aos estratos inferiores uma posição hegemônica ou mais radical.

A preferência, nos pleitos sindicais, segundo Rodrigues, por candidatos comunistas não representa um voto pelo comunismo, mas um voto dado aos elementos que mais se destacam na atividade sindical. A classe operária que se forma neste período não sofrerá, portanto, a influência de ideologias revolucionárias de cunho coletivista. Os atritos com a camada superior assumirão, antes, o aspecto de conflito industrial do que de luta de classes, se entendida como um antagonismo que ultrapassa o plano da empresa e assume conotações político-ideológicas no plano da sociedade global.

Segundo Rodrigues, o populismo é uma forma de paternalismo que envolveu a formação do proletariado industrial brasileiro. O paternalismo não está presente somente aí. Surge também na esfera das relações industriais, no interior da própria empresa, no tipo de convivência que se trava entre a direção dos estabelecimentos industriais e seus empregados. Os empresários brasileiros transpuseram para o interior das empresas um conjunto de práticas e normas tipicamente tradicionais.

Para Rodrigues, o paternalismo patronal não existe somente nas pequenas empresas e não pode ser entendido como sendo uma característica do comportamento de uma camada superior tradicional que transpôs para o interior da fábrica padrões que regiam suas relações com as camadas inferiores rurais. Inclusive as empresas estrangeiras mais modernas que utilizam métodos mais eficientes de organização do trabalho, desenvolvidos nos países de origem, recorrem com frequência a medidas de tipo paternalista, as quais são aplicadas como uma técnica de dominação e postas em prática racionalmente, como um componente da política de relações humanas. Algumas empresas oferecem aos operários restaurantes, assistência médica, ensino técnico, alojamento, empréstimos financeiros, transporte, cooperativas de consumo etc. Para as grandes empresas, para aquelas cujos produtos exigem maior precisão e cuidado na fabricação, trata-se, por outro lado, de formar e manter uma força de trabalho profissional e socialmente mais preparada, de lograr a integração do trabalhador na empresa, de reduzir a taxa de *turnover*. Mas o paternalismo, lembra Rodrigues, tem a sua face autoritária. As relações entre empresários e operários não se limitam ao campo estrito da compra e da venda da força de trabalho, e os empresários esperam de seus empregados a retribuição dos benefícios concedidos: gratidão e fidelidade à empresa, que se devem traduzir, principalmente, na recusa à participação das atividades dos sindicatos e nas greves. A reação dos proprietários à frustração de suas expectativas é de fundo emocional, na qual prima a indignação pela “ingratidão” dos operários. O autoritarismo contido no tratamento paternalista se revela igualmente na recusa em aceitar qualquer forma de atuação independente e autônoma dos trabalhadores: na hostilidade aos sindicatos, na recusa de empregar operários sindicalizados, na rejeição de um diálogo com os empregados concebidos como “iguais”, na impugnação da legitimidade de qualquer exigência dos trabalhadores que não seja conduzida em termos obsequiosos e predicatórios, de inferior para superior.

Outros fatores decorrentes do próprio atraso na constituição do capitalismo industrial no Brasil irão influenciar no comportamento político do proletariado brasileiro, segundo Rodrigues. As transformações sofridas pela técnica de produção pouparam-nos do período em que a acumulação intensa do capital se fazia através de uma exploração máxima da força de trabalho e da compressão do consumo das massas assalariadas. A pressão para o rebaixamento dos salários como meio de redução dos custos de produção não chegou a ser tão forte como nos países que se lançaram em primeiro lugar na formação de um parque industrial. O Estado brasileiro pode, desde cedo, adotar uma legislação social que protegia a força de trabalho, ainda que isso se refletisse nos custos de produção. O importante, para a estabilidade do sistema e para a manutenção do nível de renda, era o setor agrícola. Sobre os trabalhadores rurais recaiu, assim, o ônus do bem-estar relativo das populações urbanas. Dada a abundância de terras e de mão-de-obra e a precariedade das técnicas e instrumentos utilizados na agricultura, manteve-se sempre em níveis extremamente baixos a remuneração do fator trabalho neste setor da economia. As populações rurais nunca se viram objeto da proteção dos poderes públicos, pois não dispunham de condições para forçar a elevação do preço da mão-de-obra qualificada. Cuidou-se apenas de criar um mercado consumidor urbano e de preparar melhor a força de trabalho fabril e não se pensou em fazer das populações rurais um mercado consumidor dos produtos industriais. As pressões modernizadoras permaneceram contidas dentro do setor em que se originaram, ou seja, no próprio setor moderno.

Outro fator que irá influenciar o comportamento do proletariado, na opinião de Rodrigues, é o fato de que o desenvolvimento brasileiro se efetuou sob o modelo de substituição das importações de manufaturados estrangeiros, para suprir um mercado interno já existente. Nesse desenvolvimento “para dentro”, o impulso dinâmico reside no lado da procura e não no da oferta, diferentemente do da Europa, no curso do século XIX.

Essas circunstâncias transferem para o Estado e para os grupos responsáveis pela manutenção do ritmo de expansão industrial a necessidade de evitar uma redução perigosa do mercado interno. A manutenção do poder aquisitivo das camadas assalariadas se impõe como uma condição para a expansão industrial, efetuada sob modelo capitalista nas áreas subdesenvolvidas. Ainda que os empresários possam beneficiar-se individualmente com a redução dos níveis salariais de seus empregados, os reflexos no conjunto da economia logo se fazem sentir negativamente. O Estado e os organismos econômicos que possuem a “faculdade telescópica” de sentir o problema na sua totalidade assumem a defesa do padrão de consumo das camadas assalariadas – entre elas, o proletariado. Além de razões econômicas, outras de natureza social e política se impõem, na forma peculiar como se efetua o desenvolvimento latino-americano, tais como a acumulação de capital e a distribuição da renda, salienta Rodrigues. Nos países avançados, a acumulação do capital se operou em primeiro lugar, depois veio a redistribuição gradual da renda.

A defesa do nível dos salários não incumbe apenas aos sindicatos. O salário mínimo, instituído em 1940 e regulamentado em 1943, é decretado pelo Executivo federal e não decorre, como acontece em outros países, de convênios coletivos entre patrões e empregados. Isto não significa dizer que a pressão das camadas assalariadas, ante o processo inflacionário, não se faça necessária para a atualização dos salários mínimos e obtenção de outros reajustamentos, nem significa afirmar que os empresários não oponham resistências a novos aumentos. Rodrigues, respaldado na análise de outros autores, assegura que a resistência raramente é muito encarniçada, porque os reajustes, via de regra, nada mais fazem do que acompanhar, *a posteriori*, a desvalorização da moeda.

Malgrado o processo inflacionário e o modo desordenado como se desenvolveu a economia brasileira no período considerado, Rodrigues (1966) acredita que o proletariado aproveitou-se de um surto rápido de expansão industrial e de um período de pleno emprego,

que só a partir de 1963 e 1964 diminuiu seu ritmo de expansão, ameaçando chegar à estagnação. Para as camadas inferiores do proletariado, o desenvolvimento significou a manutenção do nível de empregos; enquanto as suas camadas superiores se beneficiavam da grande carência de mão-de-obra qualificada sentida pelas empresas. Em São Paulo, particularmente, a introdução da indústria automobilística, a falta de técnicos e operários de alto nível para essa atividade, até então inexistente no país, alterou profundamente o mercado de trabalho, ocasionando uma elevação geral dos salários.

As possibilidades de ascensão e de melhoria do padrão de vida se ampliaram. De um lado, os setores não-qualificados, os trabalhadores de origem agrícola, experimentavam, pela primeira vez, no meio urbano, condições de vida consideravelmente superiores às que tinham no ambiente rural. De outro lado, os estratos mais qualificados desfrutavam, também pela primeira vez, das possibilidades de lazer, cultura, diversificação profissional e outras vantagens de uma civilização industrial. A fabricação nacional de aparelhos domésticos, o sistema de crédito, ampliaram o padrão de consumo dos trabalhadores industriais, bem como o interesse pela aquisição de bens materiais e pela melhoria de sua situação como consumidor. Assim sendo, a preocupação maior dos setores qualificados do proletariado foi e continua sendo a manutenção do ritmo de industrialização (RODRIGUES, 1966, p.186).

A classe operária, ao se constituir, encontrará já estabelecidas uma legislação social garantida pelos poderes públicos e uma estrutura sindical garantida pelo Estado. Seu aumento numérico, por outro lado, dar-lhe-á novas chances de intervenção no processo político geral. O eleitorado operário passa a constituir, à medida que a industrialização prossegue, um contingente eleitoral a ser levado em conta nas campanhas presidenciais, na renovação das assembleias estaduais e nos planos administrativos governamentais.

Essa classe operária, ao contrário daquela do período anterior a 1930, não desenvolverá um comportamento revolucionário de oposição à sociedade capitalista em formação. Para os operários de origem agrícola, que constituem as camadas inferiores do proletariado, em comparação com o sistema pré-industrial do campo, a integração na economia de mercado, na vida urbana e fabril, será encarada como uma passagem positiva, a qual por si mesma implica uma elevação do status social e profissional dos trabalhadores que se dirigem do campo para os centros urbanos e que formarão, nesta etapa, a maior parte do

proletariado industrial das grandes cidades. As dificuldades de ajustamento e a repulsa à sociedade urbana capitalista não ocorreram de modo a permitir o desenvolvimento de uma consciência revolucionária, não implicando a aceitação das ideologias anticapitalistas, a integração sindical e a adesão a partidos revolucionários. Os mesmos motivos que dificultarão a integração na sociedade urbana, aos seus quadros de valores e normas de conduta, ao sistema de trabalho industrial, constituir-se-ão em obstáculos para o desenvolvimento de uma consciência de classe e para a participação sistemática nas atividades associativas operárias, quer se tratem de entidades profissionais ou de partidos políticos de esquerda.

As dificuldades sentidas na passagem da sociedade tradicional para a moderna se consubstanciam em revoltas individuais, em desajustamentos no ambiente de trabalho, na rejeição da autoridade e da disciplina da fábrica, na frouxa fixação ao trabalho industrial e principalmente, na dificuldade de aceitar a “condição operária”, de encará-la como um modo de vida futuro. Na realidade, mais do que uma revolta contra o sistema capitalista de produção e a propriedade privada, trata-se de um desajustamento à civilização urbano-industrial. Se esta parcela de trabalhadores de origem camponesa refuta a condição operária, se se sente pouco integrada na vida fabril, se essa só lhe aparece como um momento passageiro de sua existência – embora de fato, possa não o ser – sentir-se-á pouco propensa à participação nas atividades sindicais e nos movimentos operários. Assim, interessar-se-á por assegurar vantagens imediatas, basicamente, melhores salários, e será pouco propensa a empreender ações que visem objetivos de difícil consecução ou que sejam alcançáveis a longo prazo. Do mesmo modo, será pouco propensa a participar de atividades que visem ampliar a participação do proletariado e de suas associações de classe na política e na sociedade global será pouco sensível aos apelos doutrinários (RODRIGUES, 1966, p. 187).

As camadas profissionalmente mais qualificadas do proletariado, de nível educacional mais elevado, mais integradas na vida urbana, mais politizadas, com uma consciência profissional mais desenvolvida, são capazes de um comportamento reivindicatório mais agressivo. A condição operária não lhes parece tão transitória. Além da obtenção de vantagens imediatas, como os reajustamentos de salários, essas camadas se preocupam em consolidar conquistas mais amplas, tendo-se em conta também que sua qualificação profissional lhes assegura uma remuneração acima do mero nível de subsistência. Mais integradas sindicalmente, procuram no plano reivindicativo imediato ampliar sua participação nas vantagens da industrialização. Essas categorias lograram suas maiores vitórias nas empresas estatais e paraestatais, dado que, por motivos políticos, a repressão foi aí menos severa. No

plano político, essas camadas apoiaram os candidatos e os governos que lhes pareceram mais comprometidos com o projeto de desenvolvimento industrial. O índice mais elevado de integração sindical, a consciência profissional mais desenvolvida e a maior politização desses estratos não se traduzem, portanto, num comportamento revolucionário anticapitalista, mas num esforço para alcançar uma maior integração na sociedade global.

Resumidamente, a análise de Rodrigues atribui à origem do proletariado e às mudanças no interior da classe operária, a partir de 1930, papel fundamental para explicar a adesão ao sindicalismo corporativista implementado por Vargas. Estes fatores levam o autor a concluir que a debilidade do sindicalismo brasileiro não decorre da intervenção do Estado; mas, ao contrário, a fraqueza do sindicalismo é que permite ao Estado chamar para si a organização dos sindicatos. A origem rural do trabalhador nacional, sem o apoio das camadas médias, a pouca penetração de idéias socialistas e comunistas levaram estes trabalhadores a apoiar o projeto varguista de um sindicato atrelado ao Estado. Mesmo após a Segunda Guerra Mundial, quando o PCB consegue maior penetração no movimento sindical, a classe operária não desenvolve um comportamento revolucionário e anticapitalista.

1. 2 ATUAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA NA VISÃO DE ALMEIDA.

Partindo do quadro traçado por Rodrigues sobre a formação da classe operária, as formas de atuação desta serão observadas, através da análise do sindicalismo no Brasil por meio do olhar cuidadoso de Maria Hermínia Tavares de Almeida. A autora discute uma série de questões referentes ao sindicalismo do período populista e do pós-golpe de 1964, com o objetivo de interpretar a atuação sindical através da relação entre as classes e com o aparelho do

Estado. A interpretação de Almeida busca caracterizar a especificidade da classe trabalhadora brasileira, situando-a sempre no campo da política, como fez Francisco Weffort.

Do ponto de vista da manifestação coletiva das massas trabalhadoras urbanas, a vigência do populismo implicaria heteronomia política. A subordinação a lideranças e projetos de algumas das forças sociais dominantes, a ausência ou debilidade extrema de organizações políticas próprias e independentes face à constelação social prevalecente e, por último, formas de atuação e organizações sindicais dependentes e controladas por agências governamentais tipificariam a presença dos trabalhadores citadinos como protagonistas políticos da história brasileira, que se inaugura com a Revolução de 1930 e encerra-se em 1964.

A autora faz uma análise da bibliografia sobre o tema. Ela afirma que os autores que tratam do assunto comparam os processos de constituição das camadas trabalhadoras e de sua inserção na arena política brasileira com aqueles verificados na Europa Ocidental e América do Norte e constata diferenças em 3 níveis:

1: é o da ação política e das orientações ideológicas que as formaram. O movimento trabalhador brasileiro participou dos embates políticos na posição de parceiro menor daquelas forças sociais e elites governamentais comprometidas com diretrizes e projetos de industrialização. Esta forma de atuação foi interpretada como expressão e resultado da adesão dos assalariados de base a ideologia de tipo nacionalista e populista que, longe de postularem a superação do capitalismo, propugnaram pela eliminação dos entraves a seu pleno desenvolvimento.

2: a inexistência de partidos operários de massa com algum tipo de programa socialista e a falta de lastro social dos agrupamentos que ergueram tal bandeira, vistas como sintomas da ausência de um comportamento coletivo tipicamente de classe.

3: por oposição ao sindicalismo europeu e norte-americano, o estudo das nossas entidades profissionais faz ressaltar seu perfil organizatório talhado segundo matriz corporativista, o

grau elevado de controle sobre elas exercido pelo Ministério do Trabalho, sua baixa capacidade de aglutinação e mobilização, seu íntimo poder de barganha direta com o patronato e um estilo de ação que erigiu a pressão sobre o governo em estratégia privilegiada de luta. (ALMEIDA, 1978, p.1-2).

Almeida observa que, em geral, a ausência de uma prática coletiva de conteúdo classista e de poderosas organizações políticas que a manifestem e viabilizem é imputada a certos atributos do operariado, relacionados a sua origem e reforçados pelas condições de integração ao operariado fabril, bem como às orientações valorativas que imprimem direção e sentido a sua prática. Segundo aquelas, a experiência da migração rural-urbana e um projeto individual de ascensão velariam a consciência das oposições de classe típicas da ordem industrial capitalista, como percebemos na análise de Rodrigues (nas obras de 1966 e 1986).

A autora acredita que o maior mérito dessa matriz explicativa foi ter chamado atenção sobre a especificidade das classes trabalhadoras brasileiras, ao invés de atribuir a essas classes uma essência revolucionária imutável. Ela critica é que esse tipo de análise passa quase sem mediações de proposições de caráter estrutural sobre as posições ocupadas pelas classes na estrutura psicossocial que buscam caracterizar diretamente atributos da conduta individual e terminam por explicar o comportamento coletivo através destes atributos. A lógica do comportamento coletivo não é a soma das atitudes individuais, lembra Almeida. É necessário situar os trabalhadores no campo da política, como fez Weffort. Temos que pensar como e sob que forma as classes trabalhadoras urbanas constituíram-se politicamente com e em relação às demais classes.

Para realizar o estudo proposto, Almeida leva em conta a inexistência de um mercado de trabalho nacionalmente unificado, produto da pouca articulação do sistema econômico nacional e do surgimento de parques industriais regionais, e que deixou marcas sobre o movimento trabalhador e as organizações proletárias da Primeira República (estas e aquele de caráter regional). É preciso, também, segundo Almeida (1978), atentar para a heterogeneidade das massas trabalhadoras urbanas, de suas condições de trabalho e de suas reivindicações, que espelhavam a heterogeneidade estrutural da economia urbana, além da oferta sempre abundante de mão-de-obra.

Todavia, não é válido deduzir um único tipo de ação coletiva desses traços que definem as condições das classes trabalhadoras, na visão de Almeida. Para não incorrer neste erro, a autora passa a caracterizar o tipo de Estado que tínhamos no Brasil do período e se afasta da proposição de Linz de “Estado autoritário”, pois este conceito reduz a discussão sobre o Estado à caracterização do regime. Ela também analisa os teóricos do “Estado de compromisso”¹. Afirma que a grande virtude dos autores desta última corrente reside na tentativa de especificidade da formação e do relacionamento das classes sociais no país, o que os conduz à justa percepção do surgimento de uma forma de Estado autonomizado, a um tempo expressão e resultado da crise de hegemonia, aberta quando se rompe o pacto de dominação das instituições políticas da Primeira República. E, além disso, também chamaram

¹ No Estado de Compromisso o chefe do Estado passará a atuar como árbitro dentro de uma situação de compromisso que, inicialmente formada pelos interesses dominantes, deverá contar agora com um novo parceiro – as massas populares urbanas – e a representação das massas nesse jogo estará controlada pelo próprio chefe do Estado. (...) um Estado de Compromisso é ao mesmo tempo um Estado de Massas, expressão da prolongada crise agrária, da dependência social dos grupos de classe média, da dependência social e econômica da burguesia industrial e da crescente pressão popular. (WEFFORT, 1980, p.69 e 70).

a atenção para o que parece ser uma característica própria do processo de formação do capitalismo no Brasil: o fato de que a industrialização não é resultado, nem resulta, na consolidação da fração industrial burguesa, como força dominante e dirigente das demais frações da burguesia e das classes subalternas.

A autora cita a obra de Werneck Sodré (1963; 1967), que vê o Estado como “comitê executivo” dos grupos dominantes, e de seus críticos, que vêem um Estado autonomizado em virtude de uma crise política particular. Almeida situa a sua análise mais próxima do conceito de “Estado de compromisso” do que de “modernização conservadora” ou “revolução pelo alto”. Isso porque não considera que a utilização deste último dê conta da articulação de poder que deu cabida e garantiu o processo de industrialização.

Almeida discorda da visão de Werneck Vianna (1976): de que não se trata de ausência de predomínio político entre as forças sociais dominantes e do surgimento de um Estado razoavelmente autônomo. O sistema de poder, segundo Vianna, teve por eixo os grandes proprietários rurais não exportadores, cujos interesses eram solidários com os da indústria. Segundo Maria Hermínia Tavares de Almeida, se isso fosse verdade, como se explicaria por que o governo iria implementar parcialmente uma política industrializante, o que difere de crescimento industrial, que ia além do horizonte de consciência e das necessidades sentidas pelo empresariado fabril?

Essa objeção também se aplica à política industrializante, que decorre da idéia de “Estado de compromisso”, no qual a industrialização – que também é confundida com crescimento industrial – aparece quase como o resultado não previsto de uma ação estatal mediadora de interesses díspares

ou como consequência, ainda imprevista, de opções por linhas de menor resistência ou maior apoio popular.

Por outro lado, como todos os autores precedentes, Almeida acredita que explicar a especificidade do reordenamento das relações entre as classes sociais e destas com o Estado, no Brasil pós-1930, é explicar, também, como e por que aquele reordenamento abriu caminho a uma forma específica de industrialização.

A autora utiliza-se da noção de Estado de compromisso, em que a idéia de crise de hegemonia dá passagem a um Estado mais autonomizado e que se transforma em árbitro e mediador de interesses díspares. Pensa, entretanto, que não se esgota aí a originalidade desta forma estatal. Sua liberdade maior face ao jogo de interesses presentes na sociedade implica e abre espaço a uma gravitação particular de segmentos da burocracia estatal no jogo político e no processo de tomada de decisão sobre os rumos da economia e o destino das instituições políticas. A maior autonomia do Estado não é senão maior autonomia da burocracia estatal. Ela significa a possibilidade de geração de políticas que não correspondem aos interesses imediatos e às demandas de qualquer setor de classe dominante. A política de industrialização é manifestação disso; as instituições corporativistas também o são, em certa medida.

Assim, além de mediar as disputas sociais, governo e estratos da burocracia estatal, de uma certa forma, avançam à frente das classes e de suas frações e, ao fazê-lo, terminam por alterar as condições de existência e o relacionamento entre as diversas forças sociais. Essa autonomia não é absoluta, tem limites precisos.

Na primeira parte de sua tese de doutorado, intitulada “O Estado e as Classes Dominantes”, que tem o objetivo de mapear e analisar as classes dominantes do Estado brasileiro de 1930 a 1945, Almeida afirma que a necessidade comum de enfrentar os tenentes e de criar uma arena livre onde os interesses diversos das frações de classe dominantes pudessem ser explicitados permitiu que os velhos partidos políticos estaduais reconstituíssem precariamente o eixo da aliança política que os mantivera à testa do governo, durante boa parte da Primeira República. Precariamente porque, face à crise da economia mercantil-exportadora, inexistiam as condições materiais para que a burguesia cafeeira articulasse outras frações dominantes regionais em um bloco no poder. Tratava-se de uma santa aliança defensiva frente à investida dos tenentes, entre os partidos políticos estaduais que mais perderam com a derrocada da velha ordem. Todavia, na medida mesma em que era escassa a convergência de interesses econômicos entre as forças sociais representadas pela frente unida pela reconstitucionalização do país, as bases de apoio, e a própria representatividade dos partidos políticos podiam ser – e foram – minadas pelo governo federal.

A Constituição de 1934 refletiu para Almeida a correlação de forças existentes no momento de sua elaboração: um regime liberal democrático que abrigava instituições corporativas, uma ordenação liberal da sociedade convivendo com dispositivos que consagravam o intervencionismo estatal na esfera econômica e social, o federalismo matizado por mecanismos centralizadores. A volta à institucionalização liberal-democrática acelera a crise do “tenentismo”, mas as reformas tenentistas – particularmente as que

criaram os embriões do Estado corporativo – contribuem para a progressiva decadência do poderio oligárquico.

Na vigência da Carta Constitucional de 1934, o movimento tenentista desaparecerá. Mas se aprofundará, também, o processo que barrava a restauração do predomínio das oligarquias. O rumo tomado pela economia e a ação do Estado tornam cada vez mais problemática a constituição de um pacto de domínio entre as facções, mais frágeis os vínculos que uniam essas frações e seus órgãos de expressão política: os partidos estaduais. A crise política que se desenrola durante o governo constitucional apresenta-se, pois, como uma crise de hegemonia e de representação.

O governo federal continuará jogando em dois níveis: atende aos reclames mais prementes dos grupos dominantes regionais, sejam eles econômicos ou políticos, e negocia com seus representantes políticos tradicionais, ao tempo em que cria e amplia os canais diretos de participação dos interesses privados no aparelho de Estado, através dos diversos organismos estatais corporativos.

De outra parte, o medo do movimento popular que se vinha fortalecendo nos anos de 1934 e 1935 fez com que as frações de classe dominante e seus representantes políticos, abdicassem de muitas das prerrogativas que a constituição liberal-democrática lhes garantira. De novembro de 1935 a novembro de 1937, Vargas governou sob o Estado de Sítio, logo equiparado ao Estado de Guerra, com o apoio da maioria parlamentar, capitaneada pelos democráticos de São Paulo, que aceitaram de bom grado a restrição dos poderes do Congresso. Como nenhuma fração dominante fosse capaz de realinhar as demais sob sua direção, não podia propor alianças com as

classes subalternas, sem correr o risco de ser engolfada pela maré popular. Por esta razão, os setores proprietários preferiram debilitar os instrumentos de exercício de seu próprio poder político. Enfraquecida em seu cerne a aliança oligárquica possível na segunda metade da década de trinta, nenhuma resistência pode opor o golpe branco do Estado Novo.

Até o Estado Novo, a burguesia industrial paulista manterá duas formas de participação política: uma tradicional, através dos partidos políticos estaduais, e outra nova através dos organismos corporativos do Estado, já como fração de classe com personalidade própria, ainda que com as limitações que a impedirão de se constituir politicamente de forma autêntica em escala nacional. Essa duplicidade de formas de expressão política reflete, a um tempo, a mudança das relações burguesas vinculadas ao café e a lentidão desse processo de mudança.

Levando em conta a relação entre classes proprietárias, burocracia estatal e industrialização no Estado Novo, a autora afirma que

Havia de um lado o controle estatal sobre a atividade produtiva privada, que se tornou mais férreo e extenso, foi executado por militares pouco identificados com os interesses e preocupações das classes produtoras. De outro, estas foram progressivamente forçadas a pagar para que o Estado pudesse fazer frente aos requerimentos da guerra e persistir na tentativa de criação da indústria básica. Do ponto de vista da classe dominante, a situação tornou-se dia a dia mais incômoda. Os fundamentos da crise do regime não de ser buscados na crescente oposição das principais frações de classes dominantes – burguesia exportadora cafeeira e burguesia industrial – a um Estado que avançava à revelia delas pela senda da industrialização pesada (ALMEIDA, 1978, p.140).

A atuação autônoma do Estado não fora capaz de criar um mercado verdadeiramente nacional e de estabelecer o predomínio da burguesia industrial sobre o conjunto da Nação. Por outro lado, ao fim do Estado Novo, ainda que se desfizesse o regime corporativista, a prática da expressão dos

interesses privados no interior do aparelho de Estado manteve-se, durante os dezoito anos de democracia-liberal. Disso são prova os inúmeros conselhos e grupos executivos de ponderável importância nas decisões cruciais de política econômica convivendo lado a lado com o Parlamento.

Na segunda parte da sua tese, intitulada “Estado e Classes Trabalhadoras”, a autora afirma que “para o bem ou para o mal, os sindicatos criados na década de trinta, foram um instrumento importante na constituição das massas trabalhadoras em força nacionalmente unificada: unificada ‘por cima’, unificada no Estado, mas finalmente força política que não poderia mais ser desconsiderada nos cálculos daqueles que disputavam o poder” (ALMEIDA, 1978, p.165).

Em relação à postura da classe trabalhadora sobre a Revolução de 1930, a autora afirma que, se o movimento operário não teve efetivamente qualquer papel na crise e na derrocada do regime, os trabalhadores certamente viram com simpatia os setores e movimentos que assentavam críticas e golpes contra a ordem estabelecida. Dissolvidos nas massas urbanas descontentes, no mínimo aprovaram os que pelo voto ou pelas armas tentaram e subverteram as instituições políticas.

A autora ainda ressalta que as classes trabalhadoras e o operariado não chegaram ao término da década de 1920 tendo atrás de si um período de lutas vitoriosas, fortalecimento das associações de classe e progressos consideráveis no plano da organização política. Muito pelo contrário, vinham de anos de descenso, durante os quais muitas de suas organizações sindicais foram liquidadas e estavam politicamente atomizadas.

No governo provisório, as leis de proteção ao trabalho e de sindicalização foram impulsionadas pela ala mais radical dos que fizeram a Revolução de 1930. Segundo Almeida, elas foram impostas a proprietários industriais e inseriram-se no esforço tenentista de talhar à foice e sem demora uma nova sociedade e novas instituições políticas distintas daquelas legadas ao país por quarenta anos de domínio oligárquico.

Para Almeida, ao optar por uma ação política que não escondia sua opção voluntarista, a ANL não fez senão levar água para o moinho do autoritarismo. Assim, foi destruída, antes mesmo que encorpasse, a única alternativa de participação política e autônoma face ao Estado entreaberta às classes trabalhadoras, nos primeiros anos da década de 1930. Com o malogro da experiência aliancista, fechava-se também a possibilidade de consolidação de qualquer movimento sindical independente da tutela estatal, mesmo que limitada a práticas puramente sindicalistas. Finalmente se impôs o controle do Ministério do Trabalho sobre as entidades sindicais, que de resto seriam reestruturadas logo da implantação do Estado Novo.

No Brasil de 1935, inexistiam as condições para o florescimento de um sindicalismo que fosse apolítico e moderado, mas simultaneamente livre da tutela do Estado. A própria crise política nacional não o permitia. Almeida não crê que nos primeiros quatro anos da década de 1930 a situação dos comunistas fosse muito diversa da dos anarquistas. Agremiação ainda frágil, sem raízes em quaisquer grupos sociais, submetida todo o tempo ao rigor da repressão policial, incapaz de interpretar um processo de transformação sócio-político, tão profundo quanto insólito, o Partido Comunista estava longe de ser um partido e muito menos uma vanguarda.

Ao mesmo tempo em que amordaçava politicamente o movimento operário e trabalhador, o governo persistia em iniciativas que implicavam reconhecer legitimidade às reivindicações sociais e abriam condutos – ainda que estritamente controlados – à participação dos trabalhadores. E o fazia impondo suas decisões tanto ao proletariado quanto à burguesia urbana.

Em relação ao salário mínimo, Almeida conclui que o resultado final, sob a forma de decreto lei n 2162 de 1º de maio de 1940, significou um compromisso, provido pelas autoridades governamentais, entre os interesses regionais dos grupos empresários e destes com os de seus trabalhadores. Contra a opinião dos capitães de indústria de São Paulo, consagrou-se o princípio do estabelecimento de níveis de remuneração diferenciados por região, fixados, na maioria dos casos, em um valor intermediário entre o proposto pelos empregadores e o reivindicado pelos empregados.

Para os trabalhadores, a organização sindical corporativista que se lhes impunha certamente constituía uma camisa de força, tanto mais apertada quanto as condições políticas concretas permitiam que todo o rigor da tutela estatal consagrado de direito pudesse de fato ser posto em prática. É sobejamente conhecido para Almeida que, em momentos em que a correlação de forças revelou-se mais favorável às classes trabalhadoras, o mesmo diploma legal deu cabida a um funcionamento efetivamente mais livre das entidades de classe.

Deste modo

A repressão da segunda metade da década de 1930 não desorganizou um movimento trabalhador já firmado sobre os próprios pés, já vertebrado política e sindicalmente. Apenas barrou um processo recém-iniciado de articulação e auto-identificação das classes trabalhadoras. Redefiniu-lhes o sentido ao impor como únicos canais de expressão aqueles que nasciam e desembocavam no aparelho de Estado. Mas, simultânea e contraditoriamente deu aos trabalhadores a organização sindical sólida, que até aquele momento não haviam podido criar com as próprias forças (ALMEIDA, 1978, p.260).

Mesmo que o controle ministerial e policial não amainasse, a partir de 1943 esses sindicatos passaram a ocupar lugar de destaque nas proclamações e na política governamentais, recebendo estímulos a seu fortalecimento, como jamais ocorrera em qualquer outro período da história do país. Embora impedidos de mobilizar a força coletiva dos trabalhadores, seu poder de barganha certamente aumentou, em função das crescentes dificuldades políticas que empurravam o governo em sua direção.

A política social da ditadura, particularmente após a virada de 1943, granjeou a Vargas e seus seguidores a simpatia e o apoio difuso das classes trabalhadoras. Estas, bem ou mal, avançaram: viram legalmente consagradas as suas conquistas; obtiveram, conjunturalmente, melhoria limitada de suas remunerações; pela primeira vez, representantes que falavam em seu nome puderam sentar-se à mesa de decisões e opinar sobre medidas que envolviam seus interesses e seu destino. E, mais do que tudo isso, a partir de 1943, foram chamadas a participar da vida política nacional, salienta Almeida, pelo mesmo governo que elevou seus anseios, longamente desconsiderados, a categoria de direitos fixados em lei. Entretanto, lembra a autora, a política social da ditadura não fora suficientemente generosa para lograr que a simpatia e os aplausos a Vargas se pudessem traduzir em controle efetivo – organizatório e político – do movimento proletário. Para mobilizá-lo em seu benefício, os varquistas eram forçados a entrar em acordo com um partido político que não estava submetido a sua tutela, ainda que, por seu turno, dependesse também desse acordo para afirmar-se no movimento operário e trabalhador.

Em trabalho publicado em 1996, Almeida afirma que a ambigüidade diante do corporativismo de Estado deriva das limitações e vantagens próprias

desse modelo de intermediação de interesses. A tutela estatal sobre a vida das associações sindicais implicou a possibilidade legal – nem sempre materializada – de restrição à liberdade de movimento dos sindicalistas, diminuindo as chances de lideranças mais autônomas em relação ao governo. Essa tutela foi particularmente pesada sob o autoritarismo do Estado Novo ou dos governos militares pós-1964. Mas, segundo Almeida, foi exercida, também, com bastante desenvoltura por governos que se regeram pela Constituição liberal-democrática de 1946.

Em contrapartida, a tutela criou uma intimidade entre organizações sindicais e agências estatais que multiplicava as possibilidades de pressão sindical, especialmente quando os governos eram mais sensíveis às demandas populares ou mais interessados em conquistar sua fidelidade. Sob governos populistas, o corporativismo de Estado transformou-se em uma correia de transmissão de mão dupla que servia de recurso de poder tanto para as autoridades quanto para as lideranças sindicais.

Além do mais, o modelo corporativista não significou apenas limitações, mas assegurou vantagens não desprezíveis para os sindicalistas, na visão da autora. O monopólio da representação, o reconhecimento dos sindicatos como parceiros obrigatórios da negociação coletiva e o complexo aparato institucional para resolução por via judicial dos conflitos trabalhistas, garantidos por lei, foram trunfos inestimáveis para um movimento sindical que operou sempre em um mercado de trabalho com oferta abundante de braços. De outra parte, os recursos da contribuição sindical permitiram a profissionalização das lideranças e a construção de um aparato administrativo protegido das flutuações da economia e da taxa de sindicalização.

Na verdade, para Almeida (1996), a atitude de dirigentes e correntes sindicais ativas variou em decorrência de suas orientações ideológicas ou de suas estratégias políticas, mas, sobretudo, em virtude da maior ou menor disposição – ou possibilidade – dos governos de fazer valer o poder de controle que a lei lhes facultava.

Para concluir o pensamento de Almeida, não podemos esquecer que, ao filiar-se à noção de “Estado de compromisso” de Weffort, a autora analisa o comportamento das classes dominantes na luta pela hegemonia no Estado em vários momentos, como a Revolução de 30, a Constituição de 1934, o golpe do Estado Novo e o período de reconstitucionalização, após a Segunda Guerra Mundial. E ao fazê-lo, avalia como essas disputas se refletem nas classes trabalhadoras, nas possibilidades de realização de alianças e estratégias de luta que caracterizam a ação política das mesmas no período de 1930 a 1945. Dentre estas alianças, destaca-se o populismo, que só foi possível graças ao processo de heteronomia política vivido no Brasil. A ação política e as orientações ideológicas que estão na base da formação das classes trabalhadoras brasileiras explicam a adesão ao nacionalismo e ao populismo. A inexistência de partidos operários de massa de caráter socialista auxiliou na criação de entidades corporativistas que passaram a ver na pressão sobre o Estado a estratégia privilegiada de luta. Retomaremos algumas questões na segunda parte, através de comparação feita pela autora do sindicalismo populista e do Novo Sindicalismo.

1.3 AS PARTICULARIDADES DO OPERARIADO BRASILEIRO NA ANÁLISE DE ANTUNES

Ricardo Antunes, em sua investigação sobre o operariado brasileiro, vai se dedicar à questão da hegemonia no interior do aparelho de Estado, assim como Almeida. Contudo, este realiza um estudo sobre a objetivação do capitalismo no Brasil utilizando o conceito de via colonial, como veremos posteriormente. O autor analisa os reflexos que a implantação do capitalismo industrial brasileiro teve na vida do trabalhador, através da comparação dos casos brasileiro, francês e alemão. A análise parte do papel da burguesia na via colonial de industrialização e na constituição de um Estado bonapartista, em que ocorre um “distanciamento” entre o Estado e a sociedade civil.

O fato de o nosso capitalismo necessitar de um robustecimento do Estado, que impôs limites à prática política autônoma do movimento operário para que as condições mínimas de uma acumulação endógena se realizassem, leva Antunes à crítica da legislação trabalhista e da noção de um Estado Corporativista no Brasil. Tal crítica diz respeito à denominação utilizada, pois para ele o fato de o Estado ter assumido o papel de agente no processo de acumulação não é suficiente para justificar esta conceituação.

Além das diferenças com o corporativismo clássico italiano, o nível da luta de classes no Brasil estaria aquém de propiciar o advento de um Estado corporativista, que Antunes caracteriza como um Estado dissimulador dos conflitos entre o capital e o trabalho. O Estado, para o autor, visava a garantir o processo de mobilização dos países que integravam o que Lênin denominou de “elos débeis do imperialismo” e que, ao fim de algumas décadas, atingiram a condição de países monopolistas.

A consequência teórica da postura de Antunes será a utilização da noção de via colonial, ao invés de via prussiana, por acreditar que esta

apresenta melhor as particularidades do capitalismo brasileiro, visto que a nossa industrialização iniciou o seu processo de expansão somente em 1933, e ainda de forma restrita e subordinada. Este fato lhe tolheu as possibilidades de uma expansão na direção de um capitalismo monopolista autônomo, como ocorreu na Alemanha e na Itália, países de capitalismo tardio.

Para Antunes (1988), inserida num quadro de subordinação estrutural cuja gênese remonta ao período colonial e o desabrochar, no início deste século, de uma indústria de bens de consumo não duráveis, a nossa formação econômico-social tem encontrado uma gama de obstáculos e entraves que a impedem de constituir e consolidar um processo de industrialização autônomo e auto-sustentado, tendo como núcleo básico o Departamento produtor de bens de produção.

Isto porque, segundo Antunes, a objetivação do capitalismo no Brasil, pela via colonial, especialmente a sua condição de país subordinado ao capital monopolista, deu-se segundo uma trajetória distinta, tanto dos países que percorreram a via clássica, quanto daqueles que seguiram a via prussiana ou tardia. Se esta última foi, no contexto europeu, a expressão das formas não clássicas de transição, quando se pretende entender a particularidade da constituição do capitalismo no Brasil, é preciso apreender suas características básicas, que a diferenciam daquelas existentes em outras vias de consolidação burguesa.

Há elementos diferenciadores entre a via prussiana e a via colonial, aponta Antunes, pois enquanto a industrialização alemã foi tardia, a industrialização brasileira é hipertardia. A primeira inicia-se nas últimas décadas do século XIX e atinge, a partir de certo momento, grande velocidade

e expressão, a ponto de permitir à Alemanha alcançar a configuração imperialista. A segunda se realiza muito mais tarde, já num momento avançado das lutas imperialistas. Além disso, ela é subordinada ao capitalismo na sua fase monopólica, ou seja, no Brasil não houve a clássica passagem pelas formas fundamentais de produção: artesanato, manufatura e grande indústria. O que significa dizer que passamos da acumulação mercantil fundada na economia agroexportadora cafeeira para um processo de acumulação centrado na grande indústria, com relativo grau de mecanização, no qual a máquina foi introduzida antes mesmo que o trabalho artesanal individual, aqui praticamente inexistente, e o trabalho manufatureiro, efetivando a subordinação real do trabalho ao capital.

A burguesia de origem colonial mostrou-se incapaz de realizar suas tarefas econômicas e políticas, transferindo para o aparato do Estado as atividades básicas propulsoras do processo de industrialização e modernização no período pós-30.

É nesse contexto que surge o Estado varguista, cuja face repressiva, para Ricardo Antunes, manifesta-se inicialmente na formulação de uma política sindical coibidora, controladora e que visou sujeitar politicamente a classe operária. No plano da legislação regulamentadora do trabalho, a ótica é diferente. Esta correspondeu – ao contrário do “mito da outorga” – a uma luta da classe operária visando à constituição dos direitos fundamentais do trabalho.

A legislação trabalhista, para o autor, é uma conquista da classe operária. É inegável que o Estado, ao atender as reivindicações cotidianas e imediatas dos trabalhadores, conseguiu criar as bases sociais para sua

própria sustentação junto aos subalternos, descarregando sobre a classe operária um vasto conteúdo manipulatório, expresso na ideologia do varguismo. Havia o caráter desmobilizador da presença varguista no seio do movimento sindical, condição necessária para uma acumulação centrada na exploração da força de trabalho.

Antunes insiste na separação entre legislação trabalhista e legislação sindical. Enquanto a legislação trabalhista foi uma resposta do Estado às reivindicações da classe operária, a legislação sindical, imbuída de um conteúdo controlador e desmobilizador, contrariou o verdadeiro interesse da classe trabalhadora, que era preservar a autonomia e liberdade sindical.

Antunes celebra a tese de que o operariado foi quem mais perdeu com a política sindical aplicada pós-1930, já que tal política serviu para desestruturar o sindicalismo autônomo. Tanto que o objetivo maior do autor é mostrar a resistência operária ao controle sindical pelo Estado. Este afirma que o patronato lucrava com a política sindical; pois, enquanto os setores operários lutavam para não se subordinar ao sindicalismo de Estado, o patronato atendia vigorosamente ao apelo estatal. Ele afirma que o objetivo do Estado, ao criar “sindicatos oficiais”, era minar o sindicalismo autêntico. E o fez através de uma prática dupla, com a qual, além da repressão sobre os setores organizados da massa assalariada e seus sindicatos, desencadeou uma política de manipulação junto ao contingente operário.

Para Antunes, ao final dos quinze anos de Vargas no poder, temos mudanças substanciais no cenário internacional, na relação entre os países capitalistas, já que foi depois da recuperação europeia do pós-1945 que emergiu um cenário com novos componentes presentes nas relações de

subordinação entre países periféricos e hegemônicos. Houve uma redefinição da divisão internacional do trabalho: os países periféricos atuaram dentro de uma nova forma de expansão do sistema capitalista, saindo da posição de produtores de matérias-primas versus produtores de manufaturas para produtores de manufaturas de consumo versus produtores de manufaturas de bens de produção.

No caso brasileiro, Antunes cita como exemplo o período JK, quando houve uma expansão intensa do departamento produtor de bens de consumo duráveis, seguido do desenvolvimento do departamento produtor de bens de produção. Porém, a inviabilidade deste padrão de acumulação já era visível, levando-se em conta a desproporcionalidade entre o DI e o DIII. Para resolver os problemas decorrentes desta desproporcionalidade, era necessário restabelecer o tipo antigo de relação centro-periferia, cuja efetivação encontrava obstáculos na relativa falta de elasticidade de crescimento de exportações primárias nacionais.

A opção aqui encontrada deu-se através da recorrência ao capital externo, interessado particularmente em investir no departamento de bens de consumo duráveis, de que a indústria automobilística é o melhor exemplo. Enquanto este departamento expandiu-se, os bens de produção foram, em grande medida, adquiridos junto às indústrias existentes nos países centrais. Realizou-se essa industrialização hipertardia sem que houvesse um rompimento com os laços estruturais de subordinação.

Sinteticamente, podemos afirmar que Antunes explica a objetivação do capitalismo no Brasil através do conceito de via colonial. Neste processo são encontrados obstáculos para a implantação de uma industrialização autônoma

e auto sustentada, tendo como núcleo básico o departamento produtor de bens de produção. Assim, nossa industrialização diferenciou-se tanto do modelo clássico, quanto do modelo prussiano. Passamos da acumulação mercantil fundada na economia agro-exportadora cafeeira para a grande indústria, onde a máquina foi introduzida antes mesmo que o trabalho artesanal individual e o trabalho manufatureiro, efetivando a subordinação real do trabalhador ao capital. A burguesia foi incapaz de realizar suas tarefas econômicas e políticas, transferindo este papel ao Estado, após 1930. Isso gerou formas autocráticas que oscilaram entre a ditadura bonapartista e a autocracia burguesa institucionalizada.

1.4 A REGULAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E O PENSAMENTO DE VIANNA.

Ao analisar o sindicalismo no período populista, Vianna, a exemplo de Antunes, preocupa-se em avaliar as perdas e ganhos dos trabalhadores com a implantação da legislação trabalhista após 1930. O autor traça um paralelo entre a nova legislação e a taxa de acumulação do capital, através da análise das relações e atuações que estabelecem trabalhadores, classe patronal e Estado. Outro ponto fundamental da análise de Vianna é a luta entre liberalismo e corporativismo dentro do Estado, os avanços e recuos destas ideologias para moldar a feição do Estado brasileiro.

Ao converter ao menos uma parcela das reivindicações populares em lei, o Estado –
ante a ausência de uma organização partidária sólida e organicamente vinculada aos subalternos, que unificasse as suas aspirações, que exigisse o

seu cumprimento e que os beneficiasse politicamente pelas conquistas alcançadas – soube captar para si as vantagens e os ganhos políticos desses eventos, passando para a história como um “Estado Benefactor”, um Estado que se antecipou aos interesses das classes populares.

Segundo o autor

o decreto 19.770, de 1931 estabelecia que os sindicatos deviam servir de pára-choques entre as tendências conflitivas nas relações do capital com o trabalho... definindo-se o sindicato como órgão de colaboração com o poder público. Quanto a fins econômicos, visava-se disciplinar o trabalho como fator de produção, quanto a fins políticos, vedar a emergência de conflitos classistas, canalizando as reivindicações dos grupos sociais envolvidos para dentro do aparato estatal (VIANNA, 1978, p.146).

O diploma legal regulador do sindicalismo não escondia sua ação desmobilizadora das antigas lideranças sindicais, muitas delas de origem estrangeira. O número de brasileiros natos ou naturalizados deveria atingir dois terços do total dos filiados de cada corporação sindical. Para os cargos de chefia, os naturalizados deveriam ter 10 anos no país e os estrangeiros, 20.

Werneck Vianna lembra que, para o reconhecimento de um sindicato, a ata dos trabalhos de instalação deveria ser enviada, junto com o pedido de reconhecimento, ao Ministério do Trabalho. Se incluídos na estrutura corporativa, os sindicatos estavam sujeitos à permanente vigilância estatal; representantes do Ministério do Trabalho podiam assistir às assembleias e investigar a contabilidade. Era impedido qualquer envolvimento político. Ainda sofria sanções penais que iam da multa à suspensão das atividades, à destituição da diretoria ou à própria dissolução do sindicato.

A “paz social” era procurada através de concessões e benefícios concretos, como a jornada de trabalho de 8 horas, salário mínimo, férias remuneradas, etc., a que não era insensível a massa dos assalariados. A possibilidade de controle operário incluirá uma legislação minimamente protetora do trabalho.

O sistema político liberal, facultando a livre agregação dos interesses, dando oportunidade à ação reivindicadora dos sindicatos, tenderia ou a rebaixar a taxa de acumulação de capital ou a obrigar uma precoce alteração da composição orgânica do capital. Para a expansão da acumulação de capital, restava o caminho de sua realização pela intensificação da exploração do fator trabalho. Além disso, a exigüidade do mercado interno, com as indústrias mais importantes trabalhando em regime de superprodução, inviabilizava qualquer veleidade fordista, a partir da mobilização de tecnologia mais sofisticada.

O acréscimo da acumulação da taxa de capital dependerá da elevação do ritmo de trabalho e do uso racional da mão-de-obra ocupada. Por um lado, os anos 1920 tinham demonstrado a incompatibilidade de uma organização sindical livre com a elevação da taxa de expropriação da força de trabalho. De outro lado, o fato de o poder estatal se encontrar detido por uma elite agrária fechava o caminho da ampliação do mercado interno pela transformação radical do sistema de propriedade da terra.

Para Luiz Werneck Vianna, ao invés de a legislação trabalhista ter operado em termos distributivistas, quando se constituiria num entrave à acumulação (ou mesmo se ter comportado neutralmente em relação a esta), ela incrementou sua expansão. Isso se deve à disciplina que impôs no parque fabril, sujeitando politicamente o assalariado à dominação do capital, pela dissolução de suas organizações independentes de classe e por sua contenção no sindicalismo corporativista.

Vianna (1983), a exemplo de Rodrigues (1966), afirma que é preciso anotar que, nos anos de 1920, 1930 e 1940, houve uma alteração importante na composição da classe operária brasileira. Vianna lembra que a indústria têxtil era muito forte nos anos 1920, com empresas com mais de mil trabalhadores. A presença dos operários qualificados era muito grande,

porque a tecnologia utilizada ainda não era muito desenvolvida, implicando a recorrência à qualificação profissional. Ainda não havia se dado, em grande escala, a desqualificação do operário, pela introdução da ciência e da técnica. Quanto mais qualificado o trabalhador, maiores são suas condições de resistência diante do capital.

Vianna também percebe que, no final dos anos 1930 e nos anos 1940, inicia-se um processo de migração no sentido rural-urbano, muito alto. Altera-se a composição social da classe operária. E também se altera a composição orgânica do capital. Introduce-se mais tecnologia na produção, desqualifica-se o trabalho. “Tem-se, então, um novo tipo de trabalhador, em primeiro lugar, com pouco tempo de urbanização, em segundo lugar, desqualificado” (VIANNA, 1983, p.112).

É esse trabalhador desqualificado que vai se transformar na massa de manobra do getulismo, vai ser altamente sensível à parte consensual da CLT. Na verdade, esse tipo de trabalhador desqualificado, que se tornou uma grande massa, foi a parte beneficiada pela legislação. Quem pagou o preço foi o trabalhador qualificado. Os sindicatos se tornaram submissos, cada vez mais, à tutela do Estado, até que em 1937 este controle passou a ser total e absoluto, quando se tinha sindicatos enormes e importantes, como o dos metalúrgicos de São Paulo, controlados pela polícia. Isso ocorreu com luta, de um lado, com repressão, de outro, e com o uso de mecanismos consensuais. E essa foi uma política extraordinariamente bem concebida, segundo Vianna, que converteu uma classe operária e aguerrida (diferentemente da opinião de Rodrigues) dos anos 1910 e 1920 em uma classe operária que acabou resistindo, mas sob a tutela do sistema corporativo-sindical.

Para Luiz Werneck Vianna (1978), os empresários foram os que mais lucraram com a implantação do Estado getulista. Segundo ele, a aceitação patronal da estrutura sindical exigirá uma contrapartida, da qual o patronato não abrirá mão nem após 1937: a questão salarial será expurgada do mercado.

Os patrões recusavam as convenções coletivas de trabalho, que, mesmo sob regime corporativo-autoritário, implicavam um relativo êxito para as pressões econômicas do sindicalismo organizado.

O Estado jamais abdicará desse instituto, lembra Vianna, seja na Carta de 1934, na de 1937 ou na CLT, encontrando seus melhores defensores em Oliveira Vianna e Francisco Campos. A realização da ideologia corporativa demandava sua implementação, escapando o Estado da incômoda posição de regulamentar sozinho o valor da força de trabalho no mercado, para marcar sua postura de *benefactor* (benfeitor). Contudo, nunca logrará êxito na sua efetivação. Os empresários, com a eficácia da sua recusa em admiti-lo, forçam por converter o Estado Corporativo num Estado Autoritário modernizante, a fim de inibir e reprimir a vida associativa operária e se tornar o único protagonista a agir no mercado.

A consequência disto é que

se não foi a burguesia industrial a força social que concebeu a estrutura sindical corporativa, a feição que essa assumiu é inconcebível sem a sua participação. Contra a burocracia dos ideólogos totalitários, centrados em temas como “grandeza nacional”, “vontade nacional” e ordem corporativa, o indivíduo liberal com mão de gato, refresca, atenua e corrige o projeto em curso, tornando-o altamente congruente com seus interesses específicos de classe. (VIANNA, 1978, p.149).

As classes subalternas, a pretexto nenhum, controladas politicamente ou não, com a ideologia que tivessem, teriam acesso à mesa de negociações em matéria salarial. Essa seria uma questão de império de Estado, e do livre jogo no mercado do preço da força de trabalho, conforme as leis da oferta e da procura.

Outra conquista empresarial, para o autor, foi a de retardar a efetiva implantação de parte da legislação social até 1937. Antes disso, o êxito

governamental se restringiu à dissolução do sindicalismo anterior, com o subsequente estabelecimento da estrutura corporativa.

Houve a vinculação da expansão do mercado interno, com a elaboração da legislação trabalhista. Expandir o mercado, porém, como advertiam os empresários, não poderia corresponder a uma política distributivista, que não ocorreu. O salário mínimo só foi regulamentado em 1940. Mas, sob a estrita concepção mercantil dos empresários, as elites políticas não ignoravam que para manter o fator trabalho sob controle a pura coerção não bastava. A ideologia do corporativismo procurava suprir essa carência em nível subjetivo.

Werneck Vianna, ao analisar a Constituição de 1937, afirma que esta vê o indivíduo como membro da Nação, e como tal mereceria amparo somente quando seu interesse não se confrontasse com o da comunidade nacional. Agindo arbitrariamente, o Estado, encarnando a Nação, expressaria sua vontade soberana. Situava-se, assim, num plano elevado diante das partes negociadoras e chamava-as ao cumprimento do bem comum.

O capital privado é visto como elemento que potencializa o Estado Nacional. Sua realização não dependeria apenas do esforço empresarial, mas também do trabalhador. Daí que a disciplina no interior da empresa se constitui num objeto a ser regulado consensualmente, explicitando a ideologia corporativa da Constituição. A economia de produção se constituía numa função do Estado, que a delegava às corporações representativas do capital e do trabalho.

Segundo o autor

a ação do Estado se limitou ao severo controle da movimentação operária e sindical, cabendo desta vez impor a efetivação seguida de uma razoável fiscalização das leis trabalhistas. Os sindicatos se restringiram a ser meras agências de mediação entre o trabalhador e o Estado. Dessa forma, de 1937 a 1940, quando se fixa o salário mínimo, o preço da força de trabalho desconheceu a incidência da ação estatal e do

movimento sindical. Na prática, agia o capital num meio que acabava por ser calidamente liberal, protegido por um discurso que elevava a otimização dos seus lucros a uma função do poder público (VIANNA, 1978, p. 221-222).

Rejeitando no terreno concreto da prática social a utopia totalitária, os empresários se apropriaram do corporativismo como instrumento de realização da acumulação primitiva, circunstância que, entre outras, aponta para a relevância do papel político que desempenharam no período. A própria estrutura corporativa dispensava-os da organização de um sistema político específico, exercendo suas pressões “de dentro” do aparato estatal através de suas entidades classistas.

Já a lei sindical de 1939, que parecia ter dois gumes, para Vianna cortava de um lado só. Os empresários jamais admitiram transgredir o limite que se tinham imposto (cumprir as leis) negando a possibilidade, mesmo na ausência do direito de greve e da presença mediadora do Estado, de tratar sobre salários com associações operárias. O corporativismo, de outro lado, proporcionava-lhes um exército de trabalho com um padrão de disciplina que superava qualquer das suas melhores fantasias.

Quando finalmente se institui o salário mínimo, em 1940, confirma-se a acanhada fórmula do salário vital ou biológico. Este é o resultado do somatório das despesas diárias de um trabalhador adulto em alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. O salário mínimo se situou em torno de um ponto próximo à remuneração média já observada no sistema urbano-industrial, ressalvando-se que tal remuneração se encontrava depreciada pelo critério utilizado na investigação. O salário mínimo tabelado não consistirá numa elevação do seu padrão de vida, reproduzindo as condições de vida do contingente pior remunerado deste setor.

De outro lado, segundo Werneck Vianna, o mínimo passou a ser considerado pela Justiça do Trabalho como referência de base por ocasião dos julgamentos dos dissídios coletivos. Inexistindo o sistema da contratação coletiva, as reivindicações salariais foram canalizadas para o aparato judiciário trabalhista.

Mas como a lei trabalhista desconhecia critérios específicos para a determinação de salários, como, por exemplo, sua relação com índices de produtividade, ritmo de trabalho e outros, a única baliza segura estava indicada pelo montante do salário mínimo.

Como o mínimo só era a remuneração indispensável para a reprodução da força de trabalho, tomá-lo como parâmetro implicava em aviltar o salário do trabalhador qualificado. O salário mínimo se transformava num instrumento efetivo para a acumulação industrial, orbitando numa trajetória pouco acima da mínima.

Contudo, para os demais assalariados, seus efeitos operavam diversamente. Traduzia-se numa melhora real das demais ocupações das classes subalternas, que viviam com remuneração inferior ao mínimo. Engrossava-se o mercado interno, atendendo a uma reivindicação dos empresários industriais. Dessa contabilidade, resulta que o operário industrial “financiava” a ascensão ao mercado de outros setores das classes subalternas. Nas fábricas, a depreciação da sua força de trabalho incrementava as taxas de acumulação. Fora delas, com elevação do padrão de vida do conjunto das classes subordinadas, conspirava-se para a realização do mesmo capital.

Ademais, salienta Vianna, tendo-se o pacto populista como suposto, não se tem como imperativa a necessidade de estudar o sentido real da legislação. Toma-se a instituição do salário mínimo, por exemplo, como um benefício que veio situar os salários acima do seu valor no mercado, desconsiderando-se a evidência do texto legal, que o concebeu para reproduzir as condições mínimas essenciais para a sobrevivência de um trabalhador, ponto este já abordado por Vianna (1978) em estudo anterior. Ignora-se que a previdência foi definida pelo legislador estado-novista de acordo com o modelo do seguro social, limitando-se a concessões de pensões e aposentadorias, cuja inspiração liberal destoava da fórmula corporativa na qual se integrava. A noção de seguridade somente se irá infiltrar na legislação do pós-guerra, como resultado da pressão organizada dos trabalhadores, contando inclusive com a cerrada oposição dos dirigentes do antigo IAPI, elite intelectual criada pelo Ministério do Trabalho para formular sua política previdenciária.

Outra circunstância incômoda para a teoria do pacto, segundo Vianna (1983), pode ser observada no baixo nível de sindicalização do final da década de 1940 comparativamente a períodos anteriores, denunciando a resistência passiva da classe operária quanto à estrutura corporativa. A lei do imposto sindical se vincula a esse fenômeno, gerando recursos para os sindicatos, todos então sob controle estatal, a fim de que, através da distribuição de serviços essenciais, como o jurídico, o médico, o dentário, pudessem atrair e exercer influência sobre um corpo social minimamente expressivo.

Da própria Universidade veio a crítica dessa radical subestimação da política na produção dos estudos sobre o assunto. Embora Vianna não cite nenhum trabalho ou autor específico, afirma que seus autores ressaltaram o

mecanismo que presidia o enfoque sociológico, que reduzia a dimensão subjetiva à mera emanção dos assim chamados “determinantes estruturais”. Recorreu-se à clássica discussão no marxismo sobre as relações entre o plano da estrutura e o da conjuntura, o caráter e os limites da autonomia da subjetividade na política, procurando-se definir o espaço teórico para a análise das ações dos sujeitos históricos – os partidos – em determinadas conjunturas.

No campo intelectual do marxismo, porém, o conceito de estrutura, para Vianna, não se identifica com o pouco sofisticado sociologismo que designa funções de determinação na articulação do social para processos isolados, no caso, principalmente de natureza demográfica. Ao rejeitá-lo, portanto, é a sociologia acadêmica que se critica. E a instalação do problema no interior da teoria marxista ficaria requerendo que a dimensão conjuntural fosse captada no seu relacionamento vivo com o sistema de contradições da formação econômico-social, explicitando-se as singularidades que regem a implantação do capitalismo no país, o papel do Estado neste processo, das classes sociais, etc.

Na medida em que essa nova corrente deslocou o momento de análise conjuntural das suas circunstâncias estruturais, produziu uma recuperação da política num nível de indeterminação incabível no continente teórico marxista para Vianna. O Estado, os partidos políticos, seus programas estratégicos foram integrados na investigação, mas isso se deu sob a forma de um Estado em abstrato, de partidos políticos em abstrato, etc.

Vianna faz uma dura crítica a estas pesquisas, apesar de não citar nenhuma especificamente. Segundo ele, eram fundadas como campo livre do

exercício de vontades coletivas opostas e/ou divergentes; a política se tornava o puro reino da subjetividade. Ex-post, e com esse viés, passava-se a interpretar o acerto ou o erro, presentes na “leitura”, procedida por uma classe social, de uma dada conjuntura e das ações que empreendeu em função dela. O estabelecimento desta perspectiva orientou o aparecimento de uma série de pesquisas, voltadas para o isolamento e identificação do “momento do erro” das lideranças operárias, erro que teria possibilitado a persistência, após a redemocratização de 1945, do corporativismo sindical. Entendia-se que a história da classe operária resultava das suas ações, assim como outros antes a tinham entendido como lisa tradução de sua composição social.

Para Vianna, perceber a política apenas pelo sistema de orientação da classe operária – fora do contexto geral em que se impõe o capitalismo como modo de produção dominante e das formas peculiares em que se cumpre esse processo no país – leva ao ocultamento das mil e uma variedades de repressão de que essa classe tem sido objeto. Tudo se passa como se a democratização dependesse de sua conduta na arena política e social. Ao contrário, a via prussiana de desenvolvimento capitalista, que se fez dominante nos anos 1930, e que persistiu no decurso do regime liberal, é que se tem mostrado indissociável do autoritarismo político, na visão do autor.

Assim, após a redemocratização de 1945, foi a manutenção do compromisso entre as frações burguesas industrial e agrária, compreendendo os setores sociais mais tradicionais do latifúndio, este “Brasil negro”, que possibilitou a sobrevivência no regime liberal das formas anteriores de controle das classes subalternas: as do campo, sujeitas ao sistema de mando coronelístico; as da cidade, à CLT. Tal compromisso se patenteia no

mecanismo constitucional da Carta de 1946, que implicou a sobre-representação política dos estados atrasados no Poder Legislativo, tornando-os, na prática, os fiadores da ordem, o que significa que dela tenham sido os maiores beneficiários.

Sem consultar essa realidade, insiste Vianna, alguns estudiosos atribuem a persistência do corporativismo sindical ao que julgam como política equívoca das lideranças operárias, por se aliarem, nos últimos dias do Estado Novo, ao movimento “queremista”. Aqui, o cerne de grande parte das pesquisas sobre o assunto – qualquer que seja o enfoque metodológico – encontra um denominador comum. A fonte primária dos erros cometidos deveria ser buscada no fato de a classe operária ter sido incorporada à questão da industrialização do país e da emancipação nacional. Isso a teria conduzido a uma associação com o Estado, à colaboração de classes, em prejuízo da sua autonomia e do seu ímpeto reivindicativo e, conseqüentemente, ao seu alinhamento no sindicalismo oficial.

A consistência dessas hipóteses não tem resistido ao confronto com as evidências empíricas, segundo Vianna. Na Constituinte de 1946, os comunistas e a esquerda democrática defenderam o direito de greve, a liberdade e a autonomia sindicais, princípios em substância opostos à filosofia da CLT. Consagrados como preceitos constitucionais, não obstante foram definidos de tal sorte que, logo depois, foram interpretados restritivamente. Como a Carta condicionara estes direitos a uma posterior regulamentação pelo legislador ordinário, e como isso não ocorreu – o direito de greve só foi regulamentado depois de 1964, e do modo como é conhecido – devolveu-se vida à CLT, que

seguiu desempenhando funções reguladoras dos sindicatos e do mercado de trabalho, como lembra Vianna.

Ainda na linha de crítica à pauta antiimperialista do sindicalismo e do movimento operário de esquerda, tem-se sugerido que, no período imediatamente anterior a 1964, as greves políticas não atingiram as grandes empresas privadas de São Paulo, por lhes faltar substrato classista – a reivindicação econômica. Tais greves deviam seu êxito parcial ao favorecimento do Estado, pactário com o sindicalismo no projeto nacional-populista. Pesquisas empíricas recentes, entretanto, na visão de Vianna (1983), sugerem que os sindicatos mais reivindicativos no plano econômico se orientavam pela estratégia da emancipação nacional.

Mais uma vez percebe-se a preocupação de Vianna (1983) com o tema da acumulação de capital, o qual já aparecia em estudo anterior (1966), quando este afirma que consiste também em outro suposto geral dessas colocações que privilegiam nos estudos operários o seu comportamento político, uma presumida neutralidade da legislação trabalhista quanto aos fins da acumulação de capital. Mais do que isso, propõem alguns, os encargos sociais dela decorrentes onerariam artificialmente as empresas, que assim ver-se-iam sacrificadas pelo Estado em nome da política social que suportaria o populismo. As investigações já concluídas sobre as funções dessas leis, diversamente, têm indicado a existência de uma correlação entre elas e o processo de acumulação, refletindo-se na institucionalização do salário mínimo, no controle dos sindicatos pelo poder político e nos papéis designados e exercidos pela Justiça do Trabalho, sendo menos visível em outros institutos trabalhistas.

Em trabalho publicado em 1983, novamente Vianna insiste que o salário mínimo não foi estabelecido por um valor acima do mercado. Além disso, sua instituição coincidindo com a interdição, primeiro absoluta, depois relativa, do direito de greve, com o controle da vida sindical pelo Ministério do Trabalho, acabou por se constituir em parâmetro geral para a fixação dos salários, por meio do seguinte processo: a Carta de 1946 e a legitimação da CLT, pela ordem liberal, conferiram de fato poderes de legislador constituinte à Justiça do Trabalho, submetendo à sua jurisdição o mercado de trabalho. Quando os sindicatos formulavam reivindicações, e essas eram desatendidas pelos empregadores, geralmente se remetia a disputa para o judiciário trabalhista; aí, arbitrava-se o feito, momento a partir do qual as greves se tornavam ilegais. Transformava-se, assim, um litígio mercantil em jurídico, na ausência de qualquer critério legal prévio que disciplinasse o quantum de aumento devido à categoria profissional reivindicante. A única medida objetiva disponível consistia no salário mínimo, que passou a ser utilizado como tal, induzindo uma compressão do nível dos salários, particularmente dos trabalhadores qualificados, equalizando as remunerações no mercado da força de trabalho.

Para cumprir essas finalidades arbitrais, impondo a conversão do mercantil em jurídico, a Justiça do Trabalho dependia do êxito das demais instituições trabalhistas em controlar o movimento operário e sindical: que os mecanismos de inibição da autonomia das associações operárias funcionassem com eficácia e de uma forma tal que estas legitimassem o formato institucional vigente. Entretanto, a partir da década de 1950, quando a movimentação operária inicia a recuperação de parte da sua autonomia real, e os sindicatos começam a ser ocupados por líderes representativos que

contestam no terreno social a estrutura e o sistema da CLT, rebaixa-se sensivelmente a capacidade arbitral e regulatória da Justiça do Trabalho. Nessas condições, torna-se impotente para garantir uma nova curva salarial próxima da mínima.

O ponto ótimo da realização dos fins da CLT estava condicionado à inclusão do corporativismo sindical numa ordem também corporativa, como na fase encerrada em 1945. As tensões produzidas por sua coexistência com um regime político liberal criavam uma situação singular em que seu funcionamento dependia da inexistência de ações autônomas por parte dos sindicatos, afirma Vianna. Numa situação em que as instituições controladoras do movimento operário controlassem pouco – ou quase nada, como no início dos anos 1960 – todo o sistema tenderia a sofrer um processo de implosão.

Segundo Vianna uma Justiça do Trabalho, sindicatos, comissão do salário mínimo, institutos de previdência, cujos vogais, líderes e representantes estivessem acaudilhados pelo Ministério do Trabalho, era bem diversa de outra realidade que decorria da apropriação dos papéis corporativos dessas instituições por delegados investidos pelas bases sindicais e servindo autenticamente aos interesses dessas. Realidade ainda mais qualificada pela plena vigência, na sociedade inclusive, das garantias individuais do liberalismo e por uma mobilização operária, dentro e fora dos sindicatos, que respaldava seus líderes de classe.

Nesse quadro, o próprio corporativismo, para Vianna, vai se constituir em meio inidôneo e disfuncional para a acumulação de capital. A complexa urdidura da rede de domínio sobre a vida associativa se reverte no seu contrário, ao ocorrer o assenhoramento dos sindicatos pelo movimento

operário livre, fazendo deles livres cabeças de ponte para calçar sua penetração no interior do aparato estatal, através da própria estrutura vigente.

Inverte-se, ou pelo menos se duplica, a mão de direção sinalizada nos canais construídos para vincular os sindicatos ao Estado. Por força do desenho corporativo, é este aparato agora que se encontra aberto à influência dos sindicatos de autonomia real. Por outro lado, afirma Vianna, institutos como a estabilidade, idealizada e praticada numa época de relativa escassez de força de trabalho, servindo para solidarizar os assalariados com o sistema de controle da CLT, tornam-se disfuncionais, quando o volume do exército industrial de reserva se expande em abundância. A estabilidade passou então a dificultar a otimização pelo capital desse fator disponível no mercado, diante das limitações impostas pelas indenizações pagas a cada trabalhador despedido, a fim de que contratasse um outro por menor salário. Noutra perspectiva, esse instituto favorecia o aumento do peso relativo dos sindicatos no interior da empresa, dado que as lideranças estáveis não podiam ser demitidas.

Para Werneck Vianna, o imposto sindical – depois contribuição sindical – criado para viabilizar a perpetuação no poder de lideranças “pelegas”, nas mãos de um sindicalismo livre se vira em poderoso instrumento da sua influência social. Todo esse processo se agrava com a expansão na sociedade da ideologia operária, que atrai intelectuais e profissionais liberais, alguns em posições chaves no interior do Ministério do Trabalho, na Justiça do Trabalho e na Previdência Social.

Conseqüentemente, de dentro do aparato do Estado, sustentada por amplo movimento de base e pelo apoio de outros segmentos sociais, a classe

operária teve como impedir o rebaixamento de seu padrão salarial. Acrescentemos que, desfrutando dessa posição estratégica, quando se precipita a crise conjuntural do capitalismo nos anos 1960, num momento de impasse político e institucional, pôde embargar todas as tentativas de sua resolução, como a do Plano Trienal, que sacrificavam seus interesses gerais de classe. Resulta, pois, na visão de Vianna, em incompreensão o entendimento de que, nessa fase, a classe operária atuou no sentido do reforço da estrutura corporativista sindical.

O problema verdadeiro, para Vianna, não é este, mas outro. Trata-se de saber se sua práxis política – não meramente sindical – foi adequada àquelas circunstâncias, particularmente pelos obstáculos que opôs, sem dispor da hegemonia para impor um caminho alternativo para sua superação. Tal circunstância empurrou as lideranças operárias para uma tática de combate “à natureza conciliadora da burguesia nacional”, cujos representantes políticos detinham o poder do Estado. Na verdade, cortando o passo das diferentes soluções capitalistas aceitáveis para essa fração de classe, procurava-se forçar sua adesão ao caminho de reformas da estrutura do Estado e da propriedade, a fim de abrir espaço para um poder nacional e democrático sob hegemonia operária.

Nesse esforço, a classe operária empenhou seus melhores recursos humanos e organizativos, em prejuízo da expansão do seu trabalho de base e do crescimento da sua autonomização real no interior da sociedade, na tentativa de evitar uma solução de conciliação entre as diferentes frações burguesas. Como alguns já demonstraram, afirma o autor, sem especificar quem, esse procedimento fez com que seu golpe principal fosse desferido

contra a própria burguesia nacional, implicando a subestimação, de um lado, das possibilidades de arregimentação e de iniciativa política das outras frações burguesas; e, de outro, do significado de legalidade burguesa para o avanço da sua organização independente e influência social.

A disfuncionalidade das instituições corporativas sob o liberalismo, assevera Vianna, pode ser avaliada pelo inventário das medidas tomadas no pós-64, todas implementadas com o sentido de recuperação de taxas altas para a acumulação do capital. Suprimiu-se o poder normativo da Justiça do Trabalho, as comissões paritárias do salário mínimo; a lei da estabilidade, derogada pelo FGTS, unificou-se a previdência social, pondo-se um fim na influência que o sindicatos tinham sobre ela. Pouco restava da complexa estrutura arquitetada pela CLT, fundada na ideologia da cooperação entre o capital e o trabalho, a não ser os mecanismos de constrangimento que previam a sujeição dos sindicatos ao Ministério do Trabalho. Voltou-se aos idos de 1937, com a transformação prática das entidades sindicais em agências paraestatais.

Dos escombros da CLT, obra-prima do legislador estado-novista, e do esvaziamento de suas intenções comunitárias, vinha à luz sua natureza de nu instrumento de dominação de classe. Retiram-se todos os restos corporativos que embaraçavam o livre trânsito para a maximização do capital. Para esse fator, o mercado assumia uma aparência liberal, em que o contrato de trabalho envolvia parceiros individuais e não coletivos, e o valor dos salários era dado pela lei da oferta e da procura, enquanto que para a força de trabalho somente a violência política era reconhecida como fundamento da ordem.

Com essas mudanças, a legislação assumiu uma insanável ambigüidade: liberal para o capital e apenas repressiva para o trabalho. Assim, como a capacidade integrativa e regulatória do corporativismo dependeu, no regime liberal, de uma baixa autonomia do movimento operário, seu formato no pós-64 se achava duplamente condicionado: em primeiro lugar, por esse mesmo fator, o que dependia de uma refinada eficiência repressiva, dado o nível da mobilização operária independente anterior; em segundo, da manutenção do consenso entre as classes, frações de classes e elites dominantes a respeito da política geral do Estado, consenso que, por sua vez, garantia essa eficiência no uso dos meios de coerção.

Daí que, em 1973, quando se abre publicamente a dissidência nos setores sociais dominantes, a questão operária progressivamente emerge à superfície, tornando-se visível a ausência de um sistema de ordem para administrar legitimamente o mercado de trabalho. É esse o contexto que assinala a incorporação pela sociedade dos estudos sindicais e operários, onde e quando as classes e elites dominantes em dissenso se vêem na contingência de formular políticas específicas sobre o tema.

A partir desse ano, as distorções constitutivas do processo capitalista no país precipitaram uma série de efeitos negativos, entre os quais uma grave crise na balança de pagamentos. As medidas implementadas para vencer essas dificuldades não tardaram a abalar o amplo condomínio consensual desfrutado pelas classes dominantes na elaboração e realização da política do Estado. A necessidade imperativa de se montar a indústria de bens de capital colocava a incômoda indagação sobre qual fração de classe burguesa merecia os privilégios da política econômica estatal. O mesmo acontecia em relação à

contenção das importações, para não mencionarmos os descontentamentos gerados em certas indústrias de bens duráveis – como a automobilística –, que receberam aviso para desacelerarem seu ritmo de crescimento, nos tradicionais melindres da fração burguesa nordestina e sulista, e nas espinhosas relações de sempre entre indústria e agricultura.

Na impossibilidade de se atender a todos, na opinião de Vianna (1983), não sobrou ao Estado senão a política de trazer para si a matéria econômica, suspendendo o corporativismo informal até então prevalecente. Resolveu-se pelo sacrifício dos interesses particularistas burgueses que não se compatibilizavam com os interesses mais universais reivindicados pela estabilização e continuidade da ordem burguesa.

A autonomização política do Estado diante das classes dominantes, de início altamente funcional para seu domínio e negócios, tornou-se arriscada e altamente “disruptiva”, quando essas mesmas classes perderam o controle sobre a política econômica do Estado. Tal fato foi expresso através da criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), que expulsou de dentro do Estado as diferentes frações burguesas, devolvendo-as à sociedade civil.

Concluindo sua tese sobre o sindicalismo no período populista, Vianna considera que ao invés de a legislação trabalhista ter sido um entrave à acumulação de capital, (ter sido neutra em relação a ela ou ter tido um caráter distributivo), serviu para incrementar e expandir a acumulação de capital no período pós-30. Para o autor, a legislação trabalhista impôs uma disciplina rígida ao trabalhador da indústria, sujeitou-o politicamente à dominação do capital e desorganizou os sindicatos independentes. Disso decorre que os empresários foram os que mais lucraram com o Estado getulista, pois

conseguiram converter o Estado corporativo num Estado autoritário modernizante, uma vez que inibiram os sindicatos e tornaram-se os únicos protagonistas a agir no mercado de trabalho. Contra a burocracia dos ideólogos corporativistas, o indivíduo liberal corrigiu o projeto inicialmente concebido, tornando-o altamente congruente com os seus interesses específicos de classe. Somente a partir de 1950, iniciou-se o processo de recuperação da autonomia dos sindicatos, na visão de Vianna, invertendo-se ou duplicando-se a mão do corporativismo sindical, ao ocorrer o “assenhramento” dos sindicatos pelo movimento operário livre. No pós-1964 o mercado assumiu uma perspectiva liberal, estabelecendo contratos de trabalho entre parceiros individuais, e a legislação passou a ser liberal para o capital e apenas repressiva para o trabalho.

1.5 CONCLUSÃO

Em síntese, a maioria dos autores analisados faz uma dura crítica à legislação trabalhista, colocando-a como suporte principal do corporativismo e como principal arma de cooptação da classe trabalhadora. É salientado seu caráter desmobilizador em relação à luta sindical, vedando a emergência de conflitos classistas e o objetivo econômico de disciplinar o trabalho como fator de produção.

Entre os autores trabalhados nesta dissertação, Leôncio Martins Rodrigues tem uma visão diferenciada em relação ao que os empresários ganham e perdem com a legislação sindical no período pós-1930. Para ele, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930) já prenunciava

as ulteriores orientações do novo governo no sentido da regulamentação, não somente das atividades operárias, como também patronais, ou seja, o controle da classe empresarial e da classe operária pelo Estado. Os trabalhadores de um lado e os industriais de outro agem como grupos de pressão, dentro e fora dos organismos estatais, logrando vitórias e derrotas parciais.

Para Rodrigues, diferentemente de Luiz Werneck Vianna, no que tange ao setor urbano, parece duvidoso que se possa atribuir às leis sociais de Vargas, especialmente à instituição do salário mínimo, a função de favorecer a acumulação de capital, seja rebaixando o salário médio, seja, pelo contrário, criando uma mão-de-obra mais qualificada para servir à indústria. As leis de férias, o pagamento de horas-extras e depois a fixação de um salário mínimo encarecem o custo da mão-de-obra, razão pela qual os empresários se opõem, com maior ou menor êxito, à sua aplicação e, sempre que podem, procuram burlar a legislação do trabalho. O intervencionismo governamental busca ampliação do controle estatal sobre as “classes econômicas” e aumento da burocracia, tanto para a agricultura, quanto na esfera urbana.

A aparência de “pairar sobre as classes” do Estado bonapartista decorre especialmente do tipo de vinculação que se estabelece entre o chefe do Estado e as classes populares, para Rodrigues. Sem ameaçar os fundamentos da “propriedade burguesa”, sem afetar a grande propriedade agrícola, Vargas aumentou os canais de comunicação dos trabalhadores urbanos com o sistema de poder e restringiu a autonomia patronal face aos empregados, ao contrário do que afirma Werneck Vianna, subordinando empregados e empregadores à autoridade suprema da burocracia estatal, que ampliou e se fortaleceu.

Almeida vai concordar com Antunes, ao elencar a inexistência de partidos operários de massa com algum tipo de programa socialista e a falta de lastro social dos grupos que ergueram esta bandeira como pontos chaves para analisar o significado da atuação das classes trabalhadoras urbanas brasileiras no período populista. A exemplo de Antunes, Almeida critica o argumento da origem do proletariado, forjado por Rodrigues, e as condições de sua integração ao mundo fabril como fatores explicativos para a direção e prática das lutas operárias. Segundo Almeida, esta matriz explicativa parte de atributos de conduta individual para explicar comportamentos coletivos do operariado, além de definir o comportamento político desta classe fora do campo da política. A diferença básica é que Almeida filia-se à noção de Estado de compromisso de Weffort, enquanto Antunes filia-se ao conceito de via colonial.

Já com relação a Vianna, Almeida diverge a respeito dos reflexos sociais causados pelo estabelecimento do salário mínimo, identificando-se novamente com a posição de Rodrigues. Enquanto para Werneck Vianna, o salário mínimo serviu exclusivamente para elevar a taxa de acumulação capitalista, para a autora, significou um compromisso provido pelas autoridades entre os interesses regionais dos empresários e dos trabalhadores, ou seja, acabou sendo estabelecido um valor intermediário entre a proposta dos empregadores e dos empregados.

Para Almeida, a organização sindical corporativista tinha certa flexibilidade em épocas em que a correlação de forças era mais favorável à classe trabalhadora. Neste sentido, ela se aproxima da visão de Vianna, que se refere ao processo de duplicação ou inversão da mão do corporativismo,

quando ocorreu um assenhoramento dos sindicatos pelo movimento operário livre. Contudo, na visão de Almeida, o processo de revitalização do movimento operário é explicado pela aproximação deste com o governo, tendo em vista que o poder de barganha dos trabalhadores aumentou em função das crescentes dificuldades políticas que empurravam o governo em sua direção.

Com relação à legislação trabalhista implementada após-1930, Almeida se diferencia dos críticos radicais, Vianna e Antunes, ao afirmar que, para o bem ou para o mal, os sindicatos criados neste período foram instrumentos importantes na constituição das massas trabalhadoras em força nacionalmente unificada. Concordando, por sua vez, com Rodrigues, Almeida afirma que as classes trabalhadoras, no período anterior à Revolução de 1930, não colecionaram lutas vitoriosas e progressos no plano da organização política. Desta forma, a tentativa de tomada do poder da ANL não fez senão levar água para o moinho do autoritarismo.

A crítica de Almeida nos remete novamente à obra de Antunes, que apresenta uma divergência nítida com a visão da autora sobre o Estado pós-1930. A divergência teórica consiste no fato de Antunes não se filiar à tese de Estado de compromisso, pois o autor reconhece que, apesar de Almeida ter seu mérito ao apontar o caráter de conciliação existente no seio das classes dominantes, ela não conseguiu romper com a caracterização do Estado enquanto árbitro das elites. Antunes acha difícil explicar a intencionalidade de um Estado meramente arbitral de desenvolver uma política industrial, como foi o caso.

Refinando a crítica ao Estado de compromisso, Antunes apóia-se em Vianna, para mostrar que a atuação do Estado brasileiro não se caracterizou

pela função redistributiva do poder entre as classes sociais, mas particularmente pela função de reforçar o poder central, através da ampliação e fortalecimento da burocracia estatal.

Dessa forma, Antunes concorda com Vianna, quando este último afirma que a Constituição de 1934 criava o direito de representação classista, mas não rompia com os pressupostos liberais. Antunes faz uma crítica à visão de Rodrigues por acreditar que esta privilegia o atraso da classe operária brasileira, devido à sua origem rural, ao alto grau de mobilidade social, à sua fraqueza e passividade. Para o autor, o verdadeiro entendimento da classe operária pós-1930 está diretamente ligado à nova forma de Estado. Em outras palavras, o nosso capitalismo necessitou, para que as condições mínimas de uma acumulação endógena se realizassem, de um robustecimento do Estado, que impôs limites à prática política do movimento operário. Tudo isso é reflexo da inexistência de uma transição burguesa clássica, acarretando a carência das formas liberais clássicas, em que a presença popular pudesse encontrar canais de expressão e participação. O resultado deste processo, tanto para Antunes como para Vianna, foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva, e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória.

2 O NOVO SINDICALISMO E AS GREVES OPERÁRIAS DE 1978-1980

No segundo capítulo, abordaremos o contexto da ressurgência do movimento sindical após a ditadura militar no Brasil, procurando especificar as características do Novo Sindicalismo. Novamente retomando as análises de

Antunes, Rodrigues, Almeida e Vianna, abordaremos especialmente as greves dos operários metalúrgicos do ABC paulista, por se constituírem em momentos privilegiados para exame das principais reivindicações que se transformarão nos eixos centrais do Novo Sindicalismo: seus objetivos, a estruturação da ação e da organização sindical.

No contexto das greves metalúrgicas de 1978 a 1980, discutiremos como as influências teóricas dos autores contribuem para a formação de seus pontos de vista sobre o Novo Sindicalismo, em especial suas análises sobre certos temas relevantes como: heterogeneidade do movimento sindical, aristocracia operária, unicidade sindical, consciência operária, oportunidade do apelo à negociação coletiva direta através da relação operário/empresário e relação entre sindicatos e partidos. Tendo por base o nosso tema central, procura-se investigar também as relações entre sindicato e Estado, o que há de novo e o que permanece nestas relações com o surgimento e a consolidação do Novo Sindicalismo em relação ao movimento do período anterior, ou seja, o sindicalismo do período populista.

2.1 ANTUNES E A ESPONTANEIDADE OPERÁRIA

Partimos da caracterização de Estado bonapartista de Antunes, para compreender o contexto em surge o Novo Sindicalismo, devido à atenção dedicada por ele à análise do Estado brasileiro no período militar, bem como as suas relações com as classes sociais ou com as frações de classe.

Segundo Antunes, o movimento político-militar de 1964 define-se como uma contra-revolução destinada a criar as condições institucionais indispensáveis à aceleração da acumulação do capital própria a uma etapa

monopolista de desenvolvimento capitalista. Quer por necessidade autodefensiva, quer pela necessidade de continuar dominando – e quer pela própria natureza autocrática desta dominação –, as distintas frações burguesas, após recorrerem ao golpe de Estado, deram início a uma forma particular de Estado bonapartista em nosso país. É claro que existem diferenças entre o Estado brasileiro pós-64 e o Estado francês da segunda metade do século XIX, afirma Antunes. Contudo, algumas características do bonapartismo são de caráter universalizante e se aplicam ao caso brasileiro².

A via colonial de industrialização tem como característica central o fato de a burguesia não efetivar suas tarefas econômicas de classe, o que irá determinar sua natureza autocrática, uma vez que a dominação econômica da burguesia tem necessitado para se efetivar “de formas autocráticas que têm oscilado da ditadura bonapartista à autocracia burguesa institucionalizada” (ANTUNES, 1988, p.113).

Assim sendo, Antunes acredita que o bonapartismo mostra-se como categoria capaz de apreender a forma de Estado brasileiro pós-1964. Em primeiro lugar, porque se evidenciou no Brasil dos anos 1960 uma crise de hegemonia burguesa, de tal ordem que carecia, para que fosse preservada a

² Antunes usa uma citação de Poulantzas: “o bonapartismo é, paralelamente, sistematicamente pensado por Marx e Engels, não simplesmente como uma forma concreta do Estado capitalista, mas como um traço teórico constitutivo do próprio tipo capitalista do Estado. É o que foi expresso por Engels, em uma carta a Marx, de 13.4.1866: ‘o bonapartismo é a verdadeira religião da burguesia moderna. Vejo cada vez mais que a burguesia não foi feita para reinar diretamente; por consequência... uma semiditadura bonapartista torna-se a forma normal; ela tem nas suas mãos [...] os grandes interesses da burguesia (contra a burguesia, se necessário), mas não lhe deixa parte alguma na dominação’. [...] Por isso, torna-se claro que, quando nos reportamos a estes textos, é sempre necessário distinguir as duas leituras possíveis, e, assim, distinguir o que diz respeito ao fenômeno histórico, concreto do bonapartismo na França, e o que respeita ao bonapartismo como característica constitutiva do tipo capitalista de Estado” (ANTUNES, 1988, p. 116 e 117). Antunes também utiliza uma passagem de Trotsky para demonstrar o caráter universalizante do bonapartismo.

estrutura autocrática de dominação do capital, da ação das Forças Armadas, pela via do golpe de Estado. Isso não quer dizer que houvesse em nosso país uma situação de equilíbrio catastrófico (no sentido gramsciano) entre as classes dominantes e dominadas, e que essa seja a condição *sine qua non* para a emergência do bonapartismo. A recorrência das frações burguesas ao Estado centralizado e militarizado, em suma ao Estado bonapartista, era entendida como forma de reorganizar, econômica e politicamente, a dominação burguesa. A partir de então, pode-se dizer, parafraseando Marx, que as forças burguesas, apesar de não estarem diretamente no comando do aparelho do Estado, alcançaram um desenvolvimento que superou suas próprias expectativas. Em similitude com o Estado bonapartista francês, também o Estado bonapartista no Brasil do pós-1964 intensificou o processo de modernização e industrialização capitalista.

A alternativa bonapartista, na visão de Antunes, mostrou-se como uma solução possível para que as diferentes frações da burguesia – incluindo também a fração monopolista estrangeira – pudessem preservar a dominação do capital. O papel de massa de manobra para dar sustentação aos interesses do capital – outra característica do bonapartismo – foi desempenhado pelas camadas médias, o seu pólo tradicional (composto pela alta burocracia estatal, profissionais liberais, etc) engajou-se, pelo temor da radicalização do governo Goulart e pela intensificação da campanha anticomunista, na contra-mobilização em apoio à ação militar, ora galvanizada pelo ideário moralista e religioso, como era o caso do movimento das mulheres cristãs, ora saudosa do liberalismo oligárquico, como no caso dos profissionais liberais; o seu pólo moderno, resultante da industrialização monopolista do pós-1955 e constituído

pelos detentores da competência técnica ou administrativa na empresa capitalista desejoso de ver restaurado um Estado preservador da ordem e da hierarquia social, também converteu-se em base social da contra-revolução.

Neste contexto, o Estado estruturou sua dominação distanciando-se da sociedade civil, tendendo a autonomizar-se frente às classes dominantes (outra característica do bonapartismo): fomentou e cultuou a ideologia do Estado acima das classes, representante da Nação. Manifestação que, de um lado, era resultado de uma disputa travada pelas distintas frações monopolistas dominantes que pretendiam exercer a hegemonia no aparelho de Estado e, de outro, que procurava ocultar a ação estatal pró-burguesa. Se para Marx e Engels, é típico do Estado distanciar-se da sociedade civil, tender a uma autonomização, para Antunes. No bonapartismo, esse distanciamento é acentuado e mostra-se como condição para que os interesses gerais do capital possam ser efetivamente atendidos.

Segundo Antunes, a estabilidade do Estado dependia, de um lado, do equacionamento da questão econômica, capaz de propiciar uma retomada do padrão de acumulação e, de outro, do enrijecimento das medidas repressivas garantidoras da ordem que se queria efetivar. Os anos 1968-1973 foram expressões exacerbadas do binômio expansão econômica e autocracia. Quando, entretanto, o “milagre econômico” deu sinais de esgotamento, começaram muito lentamente, a ser solapadas as bases materiais do poder ditatorial. Entre os próprios monopólios nacionais, internacionais e o setor produtivo estatal acentuam-se as dissensões, em que cada fração e subgrupo mostrava sua relutância em arcar com o ônus da crise.

Foi exatamente neste contexto que a ditadura bonapartista, primeiramente através da “distensão” do governo Geisel, e, posteriormente, da “abertura” de Figueiredo, iniciou um processo de auto-reforma do poder, sem alterar a essência autocrática da dominação burguesa e sua política econômica: era o desencadear da transição para a institucionalização da autocracia. Para Antunes, gestava-se uma mudança na forma de dominação burguesa. Perecidos estavam os fundamentos do bonapartismo, até mesmo porque, para certos setores dominantes, estavam cumpridas suas finalidades, já que

Economicamente, garantia a superexploração do trabalho e garantindo a acumulação do capital, politicamente, desorganizara e aterrorizara o movimento de massas, especialmente o movimento operário, e desbaratara as oposições, especialmente do ponto de vista ideológico, mas também emasculara sua programática e influíra poderosamente em sua orgânica (CHASIN apud ANTUNES, 1988, p.123).

Para Antunes, a consolidação do Estado autocrático-institucionalizado visava abarcar os setores moderados das oposições, que seriam absorvidos pela democracia forte, repondo não só o apoio do conjunto das forças burguesas, mas também de amplos setores das camadas médias liberais tradicionais, que estavam na oposição desde que se consolidou a tendência ao prolongamento e fechamento do regime militar, em fins dos anos 1960. Às classes trabalhadoras a auto-reforma preservava sistemática exclusão. Ao destruir-se, a ditadura daria à luz não o seu avesso, mas a uma forma política em que a autocracia burguesa fosse compatibilizada institucionalmente com a representação política, o regime de partidos e a rotina eleitoral.

Contudo, assinala Antunes, irrompe neste momento, de maneira aguda e intensa, a movimentação operária reivindicatória. Aproveitando-se das metamorfoses do poder político bonapartista e das dissensões que afloravam

no bloco do poder, deu-se o ressurgimento do movimento operário, desmistificado a abertura, desnudando seu caráter de transição pelo alto, por dentro do poder ditatorial. Por isto, constituiu-se em obstáculo que forçou o prolongamento da estratégia política de auto-reforma do poder político e da dominação autocrática.

Para entendermos o movimento operário que ressurge com muita vitalidade no período da abertura política, precisamos analisar o Novo Sindicalismo, e para tal um objeto de análise por excelência, as greves ocorridas de 1978 a 1980. A obra de Antunes contribui imensamente neste estudo, tendo em vista que este autor faz uma classificação das greves, quanto à forma, aos objetivos, ao momento em que ocorrem. À luz destas classificações, Antunes analisa as greves metalúrgicas do ABC paulista, tendo por base conceitos como o de espontaneidade operária.

Antunes, no intuito de discutir os significados da greve no plano da subjetividade do proletariado, coloca a greve como uma relação de luta entre modos particulares de existência, expressando um momento de rebeldia do trabalho frente à dominação do capital. Cada paralisação, quando conscientemente dirigida, segundo o autor, pode possibilitar aos operários discernirem o verdadeiro sentido do governo, da legislação, do patronato, além de se constituir em importante instrumento de resistência contra o capital. Contudo, as greves podem ter duplo sentido:

de um lado elas podem se constituir num dos instrumentos que possibilitam o avanço da consciência espontânea do proletariado. De outro, ela têm limitações, e estas somente são superadas quando o movimento operário atinge um nível superior, especialmente no plano subjetivo, no plano da consciência. A greve é um instrumento importante, porém, não o único, e sua insuficiência transparece especialmente quando ela é desprovida de uma teleologia consciente e direcionada, quando ela não se fundamenta numa direção portadora da razão dialética, quando ela não se insere num projeto mais global de transformação radical da sociedade” (ANTUNES, 1988, p.192-193).

Antunes classifica as greves em espontâneas e não espontâneas. Uma greve é espontânea quando nasce do próprio movimento instintivo de classe, sem a presença da direção consciente; quando a ação teleológica ocorre como resultado de uma situação concreta que levou, sem prévia ideação social ou política, à eclosão daquele evento. É algo que brota da própria situação da classe, em sua processualidade e desenvolvimento e se atém ao plano da “imediatez”. A ação espontânea é, portanto, para Antunes, aquela que se atém ao nível da consciência da cotidianidade, da consciência contingente. Uma greve não espontânea, em contraposição, é aquela cuja teleologia prévia é elemento fundante para a deflagração e condução do movimento. É aquela que se insere no movimento previamente concebido e politicamente dirigido. Contudo, as greves não espontâneas podem ser revolucionárias ou reformistas. O segundo caso ocorre quando ela limita-se a conquistas que não ferem a essencialidade do regime capitalista.

As greves podem, ainda, ser políticas ou econômicas. No segundo caso, suas reivindicações são parciais, limitadas contra os efeitos e não as causas do regime de salários e, por isso, incapazes de ferir sequer minimamente a materialidade do sistema capitalista. Já uma greve política é aquela que, numa de suas dimensões, contrapõe-se de alguma maneira ao aparato de Estado, quer por ferir-lhe a base material, quer por buscar reivindicações que chocam diretamente a superestrutura jurídico-política. Ambas podem se manifestar também como modalidade de greve espontânea.

É importante frisar que a greve política pode assumir tanto uma dimensão consciente e revolucionária, como pode pautar-se pelos limites de uma ação reformista. Na greve política de massas, o fundamental reside em

entender quanto tempo poderá suportar um governo, num quadro de descontentamento, efervescência e paralisação do trabalho. Neste sentido, quanto mais generalizada é a greve, maior é seu efeito e seu significado.

Antunes lembra que nem sempre há a dicotomia entre greve econômica e greve política. Este foi o caso das greves metalúrgicas do ABC paulista entre 1978/1980. E cita uma passagem de Perry Anderson sobre o sindicalismo inglês para reafirmar esta idéia:

A única maneira que têm os sindicatos de resistir ao ataque de maneira efetiva é rechaçando a política do governo e lutando para que se implementem políticas socialistas, que se oponham diametralmente àquelas. A luta sindical é hoje, necessariamente, uma luta política. Uma disjunção entre elas já não é possível nem sequer temporariamente. Significa isto, apesar de tudo o que se disse anteriormente, que os sindicatos possam e devam, agora, atuar como agências políticas? Não. Sua eficácia radica em outros campos. O novo elemento nesta situação é a dimensão política imediata que tem adquirido, goste ou não, as demandas econômicas que até agora e desde sempre têm sido efetuadas. Essa é a 'lógica' da sua luta sindical" (ANDERSON apud ANTUNES, 1988, p.205).

A greve, em sua manifestação concreta, poderá assumir uma dimensão ofensiva, quando ocorrer em momentos de expansão econômica e dentro de condições favoráveis ao avanço do movimento grevista, quando os operários reivindicam melhorias nas condições de vida e de trabalho. Poderá ter, de outro modo, postura defensiva, quando eclode em situações desfavoráveis, em épocas de crise econômica, objetivando evitar que conquistas anteriores sejam usurpadas dos trabalhadores ou que se deteriore ainda mais suas condições materiais. No que tange à sua amplitude, a greve pode ter uma dimensão parcial (e neste caso dificilmente se constituirá em greve revolucionária) ou poderá ter uma dimensão geral (podendo também ser de tipo reformista).

É importante ressaltar que, para Antunes, uma greve pode, em sua processualidade e movimento, assumir vários conteúdos e mesmo metamorfosear-se. Ela pode nascer como resultado de uma ação espontânea

e, durante o seu movimento, passar a ser dirigida por um grupo político – ou partido - que consegue torná-la consciente, assumindo a sua condução. Neste caso, ela muda a sua natureza e qualidade no processo. O autor cita como exemplo a greve do proletariado de Turim, em 1920. Conforme afirmou Gramsci

o elemento de ‘espontaneidade’ não foi descuidado e muito menos desprezado: foi educado, orientado, depurado de todo elemento estranho que poderia corrompê-lo, para torná-lo homogêneo, porém de um modo vivo e historicamente eficaz, com a teoria moderna [...] Esta unidade da ‘espontaneidade’ e da ‘direção consciente’, ou seja, a ‘disciplina’, é precisamente a ação política real das classes subalternas e enquanto política de massas e não simples aventura de grupos que se limitam a apelar para as massas. (GRAMSCI apud ANTUNES, 1988, p. 207).

A conclusão de Ricardo Antunes é a de que, na medida em que a greve possibilita ao operariado dar passos no sentido de superar a espontaneidade, através da articulação das suas causas e motivações, pode levá-lo a avançar qualitativamente no sentido de aprofundar as contradições do capital em sua totalidade e a pensar na problemática do controle social da produção. Na medida em que esta articulação entre interesses imediatos e interesses mais globais de transformação social for efetivada – o que somente se concretiza quando a ação grevista é resultado de uma teleologia consciente –, a greve estará se constituindo num instrumento real no processo de desenvolvimento da subjetividade do ser social. Se, entretanto, ela não supera o plano da imediatidade e se atém aos aspectos isolados da contradição, se não capta suas múltiplas dimensões, se não pauta sua ação conduzida por uma direção política consciente, sua significação será muito mais restrita, podendo inclusive, impedir, obscurecer ou até mesmo fazer retroceder o desenvolvimento da consciência de classe.

Para Antunes (1988), o surto grevista que se inicia em maio de 1978, na Scania, é uma engenhosidade da espontaneidade operária, ao contrário do que

afirma Almeida (1980), como veremos, já que nem o sindicato operário participou da deflagração deste movimento, desconhecendo a possibilidade iminente do seu início. No entanto, já nos primeiros dias da greve, o Sindicato foi chamado para negociar em nome dos grevistas. Esta onda grevista espalhou-se para a Ford e Mercedes, levando às chamadas greves por fábricas. A luta era essencialmente contra a superexploração do trabalho e contra o arrocho salarial, mas também contra o intervencionismo estatal e pela democratização, pela autonomia e liberdade sindical, pelo direito de greve, pela maior organização no espaço fabril, pela negociação direta, pela contratação coletiva, como bem lembrava Almeida. Esses objetivos vão nortear o movimento grevista de 1978 a 1980 no ABC paulista.

Antunes critica a visão defendida por Amnés Maroni na obra *A Estratégia da Recusa*, que analisa as greves de 1978. O maior erro da autora seria o fato de atribuir ao questionamento da organização do processo de trabalho o fator desencadeador das referidas greves. Para Ricardo Antunes, ao direcionar as entrevistas para a problemática do conflito interno à fábrica, Maroni acabou minimizando e menosprezando o discurso operário, que tão exaustivamente apontou para a radicalidade do arrocho salarial. De fato, a temática do conflito interno aparecia no discurso operário, mas não podemos dar a ele o estatuto de determinação e sim de secundariedade, na opinião de Antunes.

Em sua efetividade, as Greves de Maio de 1978 tiveram um claro caráter espontâneo, reforça Antunes, tendo em vista que sua lógica foi ditada pela dura realidade do cotidiano operário, não contando com uma direção consciente.

Encontradas as reivindicações básicas pelos operários nas respectivas fábricas, as Greves de Maio tiveram seu curso definido e redefinido pelas assembleias realizadas nas próprias fábricas onde, apesar da constante presença dos dirigentes sindicais, não havia uma teleologia consciente e previamente definida, com objetivos e trajetórias a serem percorridos com vistas à consecução das finalidades estabelecidas e que, em função do entendimento claro da contextualização econômica, social e política, sofreriam reavaliações constantes, a cada evento novo. Ao contrário, frente à inexistência dessa prévia ideação os eventos cotidianos conduziam o movimento e geravam decisões e definições. Daí as múltiplas situações de debilidade vividas, e que em alguns casos acabaram por impedir a continuidade ou a retomada do movimento grevista. (ANTUNES, 1988, p.32-33).

Quando ocorreu a eclosão das greves, o sindicato dos trabalhadores surpreendeu-se e viveu momentos de grande dificuldade, devido a sua inexperiência em participar de movimentos daquela amplitude, atuando mais no sentido da intermediação entre o operariado e a direção fabril. Com a expansão das greves por fábrica – tendo em vista que o Sindicato gozava de confiança junto à classe operária e que alguns erros haviam sido cometidos –, a direção sindical percebeu que não poderia continuar como mero intermediador ou mediador e assumiu o papel de representante dos trabalhadores, desde que solicitada pelos próprios, chegando a efetivar uma contratação coletiva de trabalho com o sindicato patronal, válida para expressiva parcela da categoria.

Segundo Ricardo Antunes (1988), as referidas greves não foram conscientemente dirigidas, ao contrário do que afirmou Almeida (1980), e também foram carentes no plano organizacional. Os depoimentos colhidos pelo autor demonstraram que a preparação orgânica da greve resulta também da espontaneidade operária.

Havia uma cautela natural e mesmo um receio nos elementos que compunham esse novo segmento operário e suas lideranças, reflexo da inexperiência em participar de eventos grevistas, bem como do temor de que pudessem sofrer uma ação repressora, tanto do patronato quanto dos aparatos estatais. Temia-se a reedição, dez anos depois, da carga repressiva desencadeada sobre os metalúrgicos de Osasco. (ANTUNES, 1988, p.35-36).

Essa processualidade – greves espontâneas, econômicas e políticas, parciais, de braços cruzados dentro das fábricas, sem piquetes, sem a presença ativa dos sindicatos na eclosão e mesmo na definição dos rumos do movimento, sem a presença dos partidos, motivados pela necessidade fundante de sobrevivência e repúdio à superexploração do trabalho – tudo isso fez com que o patronato e o Estado bonapartista não conseguissem impedir o afloramento e a expansão da onda grevista que se desencadeou a partir de maio de 1978, na visão de Antunes. A sua eclosão surpreendente acabou dificultando o desencadeamento da violência repressiva.

Apesar de parcial na sua eclosão por fábrica, aponta Antunes, as greves adquirem uma forte tendência generalizante, de resistência contra a superexploração do trabalho, e defensiva, na luta pela recuperação salarial, mas eivada de um potencial de ofensividade no confronto com a política econômica vigente. Vitoriosa a greve de 1978 pode ser considerada, material e politicamente, qualquer que seja a ótica de sua visualização. O ato de fazer greve já era, por si só, uma grande vitória naqueles tempos de ditadura militar. Objetivando uma conquista material, logrou efetivá-la depois de muitos anos de parcos índices de aumento salarial. Foi, desde seu início, marcada pela aproximação e, mesmo, identificação de interesses entre o proletariado qualificado e o não-qualificado e estabeleceu, para o operariado da indústria automobilística, uma convenção coletiva de trabalho, sem a presença do Estado; desencadeou, ainda que embrionariamente, uma luta contra a forma de coerção do trabalho e despotismo do mundo fabril; propiciou uma luta inicial contra a superestrutura jurídico-política repressiva do Estado ditatorial (lei de greve, proibição de ação política nos sindicatos etc.); e iniciou a

denúncia e a luta contra a política econômica fundada na superexploração do trabalho, na simbiose extenuante e intensificada das formas absoluta e relativa de extração do sobretrabalho, embora não questionasse diretamente o modo de produção e a expropriação dessa mais-valia, segundo Antunes. Tendo como causalidade fundante a precariedade das condições de salário e trabalho, assumiu desde logo nítida dimensão política, ao confrontar a base material do próprio poder político. Desnudou o processo excludente e autocrático da auto-reforma do regime e mostrou os imensos limites do liberalismo oposicionista parlamentar, incapaz de incorporar as reivindicações oriundas do mundo fabril. Apontou o atraso político dos partidos e permitiu aflorar a importância política do movimento sindical.

Antunes chama atenção para o fato de que

Se ainda muito havia que avançar no plano político e ideológico – visto que se tratava de um movimento espontâneo, desprovido de independência teórica e ideológica, e, portanto, carente de uma direção consciente – o agente capaz de fazê-lo já estava em cena, de maneira irreversível. Esta a dialeticidade presente nas Greves metalúrgicas do ABC. (1988, p.37).

Segundo Ricardo Antunes, as Greves de Maio de 1978 irão preparar o terreno para as Greves Metalúrgicas de Março de 1979, que serão analisadas pelo autor, em especial a Greve Geral Metalúrgica. Em função das experiências anteriores, a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo preparou-se para a nova situação: intensificou o trabalho sindical junto às fábricas e programou a realização de grandes assembleias no Sindicato. Foi estruturada uma comissão de salários, que teve papel importante, junto com a direção sindical, neste movimento. No 10º dia de greve, o Ministério do Trabalho propôs um protocolo de intenções que foi rejeitado pelos trabalhadores, levando à intensificação do confronto com o aparato repressivo do Estado, em que transpareciam toda a pujança e as lacunas do movimento. Para a massa

operária do ABC começava a se desvendar o invólucro místico do Estado “representante da sociedade” e transparecia seu vínculo indissolúvel com as classes dominantes.

O movimento chegou a reunir 20 mil trabalhadores na Igreja Matriz reafirmando a necessidade da manutenção da greve, da ação dos piquetes, do não ingresso de operários nas fábricas, bem como de que o fim do movimento seria definido em assembléia geral plebiscitária. No entanto, o movimento entrava em refluxo e optou-se pela volta ao trabalho. Esta decisão, na visão de Antunes, foi a mais acertada, apesar de ter encontrado pólos de resistência na assembléia, pois ela se voltava contra a espontaneidade da massa ali presente. Iniciou-se, então, um processo de demissões de trabalhadores, que diminuiu após a demonstração de força do movimento operário metalúrgico que reuniu 130 mil trabalhadores no ato de 1º de maio. A 12 de maio, celebrou-se o acordo entre a FIESP e o operariado metalúrgico do ABC. Este, apesar de ser mais vantajoso que aquele assinado pela Federação, era ainda bastante insatisfatório. Mas isso se explica pela dificuldade de obtenção de algo mais favorável e pela priorização que passou a ser dada no sentido da recuperação do sindicato pelos operários.

Quanto à forma de objetivação da Greve Geral, lembra Antunes, ela apresenta semelhanças e diferenciações em relação à greve de maio de 1978. As motivações iniciais foram econômicas em ambas e políticas, nas suas significações mais profundas. Elas permaneceram nos marcos de greves espontâneas, sem a presença explícita de uma direção consciente. A singularidade da Greve Geral está em que, apesar de sua dimensão

espontânea, ela contou com a liderança ativa do sindicato operário de São Bernardo e, em menor dimensão, o de Santo André.

Antunes fala em liderança e não em direção consciente. A segunda é, para o autor, necessariamente uma superação qualitativa do espontâneo, uma vez que fundada na existência de uma orientação política cientificamente elaborada, enquanto a primeira pode se ater aos marcos da espontaneidade e intuição das massas. A presença do sindicato e, especialmente, de Lula foi constante, ainda que em ênfases distintas na preparação, deflagração e desfecho do movimento. Um momento que é citado por Antunes como exemplo foi quando Lula e o comando de greve decidiram aceitar a trégua dos 45 dias. Esboçou-se uma ação com elementos embrionários de direção consciente em que a liderança propôs uma alternativa politicamente correta e necessária e que se descolava do que pretendia a massa operária: continuar a greve. Porém, este se constituiu num lampejo, insuficiente, portanto, para superar a dimensão espontânea presente em toda a processualidade da Greve e na atuação da liderança durante a paralisação metalúrgica de 1979. Na visão de Antunes, há, entretanto, um elemento decisivo, que terá importantes desdobramentos ulteriores: trata-se da avaliação concreta feita pela liderança da Greve, bem como a forma pela qual essa avaliação foi introjetada e assimilada pela massa operária. Se se concebe a ação grevista como um movimento vitorioso, na medida em que se apreende a sua concretude e o seu real significado, os desdobramentos no plano da consciência espontânea serão marcados pela positividade e avanço. Se, entretanto, visualiza-se o resultado da Greve Geral metalúrgica de 1979 como expressando uma derrota, dificilmente esta análise e entendimento deixarão de obliterar e mesmo

acarretar retrocessos no plano da consciência espontânea do proletariado metalúrgico. Segundo a análise do autor, ocorreu esta última situação, resultando em repercussões negativas sobre a paralisação geral metalúrgica de 1980.

A dimensão ofensiva ascendente do movimento grevista fez com que, em fins de 1979, o poder político do capital reestruturasse os instrumentos capazes de propiciar um embate mais direto com as bases sociais do movimento de contestação grevista. Era o início da contra-ofensiva ditatorial, que tinha por objetivo atingir a espinha dorsal do Novo Sindicalismo, num primeiro momento através de medidas persuasivas e, posteriormente, através de violenta repressão. A nova política salarial adotada em fins de 1979 era baseada em reajustes semestrais e aumentos pouco acima do INPC para as faixas mais inferiores na escala salarial e tinha por objetivo operar um descolamento entre a liderança do movimento sindical e as massas assalariadas, base social dos movimentos reivindicatórios. A intensificação da recessão econômica levava ao desemprego. Antunes afirma que era essa a estratégia do capital e do seu Estado político. Estes já haviam percebido que qualquer tentativa de contenção do movimento grevista teria que, aparentemente, descolar-se do plano institucional para o nível da materialidade, ainda que o fizessem sem alterar sequer minimamente o fundamento da política econômica vigente.

Em outras palavras: urgia operar uma epidérmica e superficialíssima modificação na política salarial, sem jamais eliminar o arrocho salarial. Numa síntese, para Antunes, dir-se-ia que o limite da auto-reforma, a partir da intensificação da luta de classes, seria fazer irrisórias e aparentes concessões econômico-sociais, como forma de preservar e manter a política de superexploração do trabalho. (ANTUNES, 1988, p. 65).

Muitos trabalhadores aperceberam-se, segundo Antunes, de que a intenção do governo era retirar o seu direito de, na prática, negociarem melhores salários e melhores condições de trabalho diretamente com os patrões. O governo também vinculou o aumento dos salários ao aumento da produtividade nas empresas, o que dificultou a ação dos trabalhadores na luta pela redução das jornadas e do ritmo de trabalho. Deste modo, o governo visava à redução da possibilidade de greves. Os sindicatos, por sua vez, pautaram suas ações com vistas à obtenção de um bom reajuste salarial, mas estavam atentos a outras reivindicações que representam muito para o trabalhador, tais como a limitação das faixas salariais, o delegado sindical e a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais.

Iniciadas tardiamente, as negociações acirraram-se nos pontos nodais: ao invés dos 15% acima do INPC, solicitadas pelos operários, a FIESP ofereceu 3,65%, índice que foi elevado para 5% três dias antes da deflagração da greve geral. Foram rechaçadas as reivindicações referentes ao piso salarial, à estabilidade, à redução da jornada de trabalho, aos delegados sindicais e ao controle das chefias. Esta situação levou à deflagração da greve geral.

Quanto à organização interna, salienta Antunes, a greve era dotada de uma estruturação precisa: as assembleias gerais plebiscitárias constituíam-se na instância decisória do movimento, com o sindicato à frente, onde se destacava a liderança de Lula. Mas para evitar o que ocorrera na última greve, estruturou-se um comando com 16 operários, que substituiriam a diretoria se necessário fosse. Para agilizar as decisões do comando de greve, existia um escalão intermediário, com cerca de 45 trabalhadores, que se encarregavam de transmitir as diretrizes à comissão de salários e mobilização, composta de 446

membros. Estes, distribuídos pelas fábricas e pelos bairros, faziam a ligação entre a base e o comando. O fundo de greve garantia um respaldo material mínimo para o operariado permanecer paralisado, isso permitiria segurar a greve por vários dias e até semanas.

O TRT, após o 12º dia, declara ilegal a greve, o que serviu de pretexto para desencadear toda a repressão em cima do movimento, tais como a intervenção nos sindicatos operários, visando quebrar a centralidade sindical do movimento; a prisão das lideranças, objetivando reeditar a crise no comando da greve; fechamento do Estádio e praças públicas para coibir as assembléias plebiscitárias de massa; a repressão violenta nas ruas para impedir passeatas, manifestações e concentrações operárias. Para piorar a situação, no dia 17 de abril, foi decretada a intervenção nos sindicatos operários de São Bernardo e Santo André e destituíram-se suas direções, cassando seus direitos sindicais. Dois dias depois, foram presos vários líderes, dentre eles Lula. A partir daí, os metalúrgicos deveriam dirigir-se ao Paço Municipal e, se este estivesse interditado, iriam à Igreja Matriz e às outras igrejas do ABC e São Paulo.

Segundo Antunes, o movimento grevista estava capacitado apenas do ponto de vista da sua estrutura organizacional para enfrentar este momento, mas desconsiderou a necessidade e a importância de uma prévia ideação política, frente à investida ditatorial. Apesar da intensa atividade do Fundo de Greve e da ação solidária da Igreja, através da Pastoral Operária, a ação metalúrgica não obteve o respaldo político efetivo nem do conjunto do movimento sindical e nem dos partidos políticos de oposição, em que pese a atuação de parlamentares e individualidades destas agremiações. As

lideranças não atentaram para a necessidade imperiosa de articular a ampliação da base social e política da greve.

A partir do 20º dia de greve, foi impossível realizar assembléias no Paço Municipal e passou-se a realizá-las na Igreja Matriz e nos bairros. Embora as lideranças procurassem apontar isso como um avanço, para Antunes, na verdade foi um recuo que o movimento foi forçado a assumir e que o impedia de manter a articulação entre o comando do movimento e as assembléias plebiscitárias.

No 30º dia, reafirmou-se a continuidade do movimento, mas muitos já retornavam ao trabalho; por outro lado, houve uma grande manifestação no dia 1º de maio. Mas o patronato e o Estado não estavam dispostos a ceder a nenhuma das reivindicações da Greve metalúrgica que pudesse expressar algum significado de vitória ao movimento. Passado o impacto da manifestação de 1º de maio, o movimento viveu um refluxo significativo, com o retorno de muitos operários ao trabalho.

No dia 11 de maio, em assembléia geral realizada na Igreja da Matriz, encerrou-se a greve metalúrgica em São Bernardo, após 41 dias de confronto. Segundo Antunes, as derrotas colhidas com esta greve devem-se a alguns erros estratégicos. Um deles foi a avaliação de que esta greve teve como teleologia, como parâmetros decisivos, a intuição, a vontade, a disposição espontânea e a resistência do operariado, desconsiderando-se outros pontos importantes para o sucesso da greve. Dito de outra forma, a causalidade múltipla posta pela realidade foi em grande medida desconsiderada, visto que um único dado da realidade – a disposição das massas – foi erigido à condição de elemento exclusivo para determinar a dinâmica da condução da greve. “Ou

seja, a massa, em sua espontaneidade, converteu-se em condução e direção do movimento. À liderança caberia criar as condições orgânicas para a sua realização e efetivação” (ANTUNES, 1988, p. 89). Faltou à greve uma direção política prévia e consciente. A sua liderança não havia absorvido aquele momento crucial da paralisação de 1979, quando Lula propôs a trégua dos 45 dias, que o operariado classificou como derrota, mas que Antunes aponta como um momento extremamente positivo. A greve só acabou no seu 41º dia, quando a paralisação estava derrotada, a resistência esgotada, e sua liderança mostrou-se incapaz de evitar que o operariado metalúrgico sofresse o revés que sofreu.

Na visão de Antunes, a liderança operária que comandou a greve não estava politicamente preparada para conduzir sua ação, articulando a vigorosa estrutura e dimensão de massa do movimento com uma direção consciente, dotada de uma clareza que permitisse vislumbrar alternativas além da “imediatidade”, e que fossem propostas ao operariado, criando as condições para a elevação do movimento a um plano superior. “Às massas caberiam sempre as decisões nas assembléias plebiscitárias, desde que, entretanto, orientadas quanto às distintas alternativas e possíveis desdobramentos” (ANTUNES, 1988, p.93). Para o autor, se houvesse sido esta a concepção política presente na condução da greve, seguramente os resultados teriam sido outros, mas preferiu-se fazer um certo culto ao movimento espontâneo. E no momento em que há um retorno significativo dos metalúrgicos ao trabalho, opera-se uma metamorfose na processualidade e condução da greve; pois, a partir daí, ela não expressa mais dinâmica espontânea original. A liderança não deu o devido peso a esta decisão de largos contingentes do operariado. A

massa voltava significativamente ao trabalho, com a nítida percepção de derrota, e as demissões em massa se seguiram a esse fato. Não houve greves para coibir estas demissões.

O fato é que, para Antunes, teria faltado a busca da solidariedade concreta e efetiva, não só material, mas política, através da ampliação da base social da greve junto a outras categorias operárias, metalúrgicas ou não, de modo a evitar que o isolamento político criasse condições favoráveis para que se pudesse derrotar o núcleo mais avançado da classe operária brasileira.

A possibilidade de comparação entre o movimento operário brasileiro e o movimento operário europeu levou à discussão de que os metalúrgicos do ABC teriam se transformado numa aristocracia operária brasileira. Quem se ocupou deste tema foi Antunes, que rechaça veementemente esta afirmação, buscando inclusive apoio em outros estudiosos do sindicalismo brasileiro para fazê-lo. O estudo de Amnérís Maroni³, na visão de Antunes, aponta para a criação de certos mitos do estudo do sindicalismo. Um deles seria o fato de que os trabalhadores empregados nas indústrias modernas impediriam a emergência de uma consciência operária; o outro seria o da criação de uma aristocracia operária que agiria de modo diferenciado do resto da classe. A autora não concorda com estes mitos, segundo Ricardo Antunes.

O trabalho de Vânia Alves⁴ tematiza a aristocratização do trabalho operário. Segundo Antunes, o maior mérito de Vânia Alves está

na incursão e investigação que faz no terreno dos estudos que tematizaram, a partir de perspectivas teórico-metodológicas distintas, a questão da aristocracia operária. Essa recuperação conceitual já manifesta inúmeras dificuldades e impropriedades ao se operar acriticamente uma identificação ou mesmo aproximação entre esse conceito e a realidade do proletariado brasileiro (1988, p. 142).

³ Antunes refere-se à obra *A estratégia da recusa* (Análise da greves de maio/78). São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

⁴ O autor refere-se à obra “Vanguarda operária: elite de classe?”. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1984”.

Entretanto, para Ricardo Antunes, o trabalho de John Humphrey⁵ é a radiografia que mais se aproxima da concretude do operariado metalúrgico do ramo automobilístico. A sua tese básica aponta os erros e equívocos daqueles que caracterizam o operariado deste ramo como a aristocracia operária. Ele rechaça a idéia da prevalência de um mercado de trabalho primário junto aos trabalhadores da indústria automobilística, em contrapartida a um mercado de tipo secundário para os trabalhadores não-qualificados. Outro ponto analisado é a questão da estabilidade no trabalho. Segundo Humphrey, são altas as taxas de *turn over* na indústria automobilística, sendo que esta rotatividade é um instrumento importante para o rebaixamento dos valores da força de trabalho. Além disso, a intensidade do trabalho praticamente dobrou na época do milagre, pois atingiu a cifra de 56 horas semanais, e a produtividade por operário aumentou muito. Aí temos, segundo Antunes, os fatores que levam a uma superexploração do trabalho no período analisado.

Todos estes dados negam a possibilidade de se falar em uma aristocracia operária nos moldes do exemplo europeu, segundo Antunes. Isso fica evidenciado pelo fato de que, enquanto parcelas do operariado europeu e norte-americano estavam suscetíveis à aristocratização do trabalho e a ter uma ação mais reformista, no terceiro mundo, cujo cotidiano é a superexploração do trabalho, tem-se que sua ação, quando pautada por uma contingência reformista, o faz muito mais por aquisição circunstancial do que por gênese histórica. Antunes diferencia a contingência reformista que é resultado de uma circunstancialidade daquela que advém de uma formação histórico-concreta que é objetivamente favorável à consciência em si, reformista. E mais,

⁵ Antunes refere-se à obra “ Fazendo o milagre – controle capitalista e luta operária na indústria automobilística. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1980”.

segundo ele, a classe operária não é revolucionária no seu em si imediato, na sua manifestação contingencial, mas no seu vir a ser. A sua natureza de classe, dada a contradição estrutural entre capital e trabalho, é potencialmente revolucionária.

Antunes utiliza dados concretos para afirmar que a categoria metalúrgica de São Paulo sofreu intensa erosão salarial, não ficando imune às vicissitudes da política de compressão salarial que atingiu o conjunto da classe trabalhadora. Por isso é necessário, no seu ponto de vista, superar a aparência das “melhores condições de trabalho”, dos “ganhos que acompanham a produtividade”, da estabilidade, que seriam responsáveis pela germinação e consolidação de uma consciência corporativista, exclusivista e privilegiadora da dimensão grupal. Ao longo dos anos 1970, afirma Antunes, ao contrário da exacerbação das diferenças, estas foram subordinadas à problemática fundante que atormentava o conjunto da classe trabalhadora, do operário da indústria moderna àquele ligado aos ramos tradicionais, do operário metalúrgico ao têxtil: a luta tinha como eixo central combater a superexploração do trabalho e o arrocho salarial. As reivindicações específicas subordinavam-se a esta temática maior; do mesmo modo, a luta contra a estrutura sindical atrelada ao Estado e pela plena autonomia e liberdade sindicais, pelo direito de greve, pela criação das comissões de fábrica, pela negociação direta, pela contratação coletiva e pela redução da jornada de trabalho, eram de relevância inquestionável nas pautas reivindicatórias operárias, e tinham um objetivo imediato: dotar o operariado metalúrgico de instrumentos e direitos para que pudesse avançar na luta contra a superexploração do trabalho. A luta pela diminuição da opressão e

despotismo fabril, contra a racionalidade capitalista na organização do trabalho, já estava presente, ainda que de maneira embrionária, lembra Antunes. Inserir-se também naquela reivindicação prioritária, uma vez que procurava obstar alguns elementos da superexploração do trabalho.

Antunes, ao questionar qual a particularidade dos operários metalúrgicos do ABC paulista, responde que, inserido no núcleo dinâmico da industrialização brasileira do período analisado, este segmento era a expressão do pólo avançado da nossa classe operária, onde as contradições se manifestavam de maneira acentuada; era o local onde se dava, em grau máximo, a exasperação das contradições e das lutas sociais. Essa categoria teve origem na presença de empresas monopólicas marcadas por forte concentração operária e constituiu-se no núcleo moderno do proletariado brasileiro, que teve o papel de impulsionar o movimento operário.

O florescimento desse novo segmento operário deu qualidade nova àquele que o originou: o migrante, egresso das regiões mais atrasadas, e que, ao inserir-se nos marcos da fábrica monopolizada, assume sua face autenticamente proletária, de ser social moldado pelo mundo industrial. Tentando romper com explicações anteriores, como a de Rodrigues, por exemplo, afirma Antunes que

Por isso torna-se inútil – porque insuficiente – querer diagnosticar a ação do operariado da indústria automobilística pela sua dimensão individual, de migrante que visualiza sua trajetória rural-urbana como realização de sua ascensão social. Tudo isso é fenomênico e mascara o substancialmente novo, qual seja, que a realidade industrial transforma o ser que migra, cuja consciência, até então moldada pelo contexto agrário e pela crença no *self-made-man*, pela ‘solução individual’, e que agora se depara com o mundo fabril, cada vez mais propulsor de ações coletivas (1988, p. 161).

Por estas razões, Antunes, afirma que não podemos imputar uma ação reformista aos metalúrgicos do ABC, ou qualificá-los de aristocracia operária, acreditando ser mais correta a aproximação desta categoria com a os metalúrgicos de Turin ou de Petrogrado, que atuaram como vanguarda e não como aristocracias operárias.

Antunes compara as greves de 1979 e de 1980 e afirma que na primeira houve um descolamento no sentido de uma ação com lampejos de direção política; na segunda, o descolamento estampou a exasperação de uma formulação inconsciente, pensada enquanto expressão da falsa consciência.

Fato muito grave, na opinião de Antunes, foi avaliar a greve de 1980 como uma vitória, quando na verdade representou uma derrota para a classe trabalhadora e o movimento operário. Segundo ele, corremos o risco de sempre encontrar vitórias onde elas não existem em movimentos espontaneístas, que tendem a ver a direção consciente como perversão do movimento operário. A positividade de uma greve se efetiva quando ocorrem avanços qualitativos no plano da consciência operária. Isto se realiza quanto mais as reivindicações fundantes, motivadoras são conquistadas como resultado da ação e, o que é decisivo, quanto mais os objetivos imediatos são inseridos numa luta mais global contra os fundamentos da ordem do capital, quanto mais se consegue transcender os limites dados pela imediatidade, transcender os limites da consciência de grupo em direção à consciência global de seu ser social. Ao contrário, se ocorre o seu seccionamento entre a imediatidade e os interesses mais abrangentes, entre sua organicidade e os seus conteúdos e finalidades, corre-se o sério risco de se perder no

fragmentário e, com isso, não se operar um verdadeiro avanço qualitativo na consciência operária, alerta o autor.

Concluindo, para o autor, é o conceito de Estado bonapartista que melhor explica o Brasil pós-1964. O Estado estruturou sua dominação distanciando-se da sociedade civil para que os interesses do capital fossem melhor atendidos. Isso foi alcançado graças à intensificação da jornada de trabalho e incremento da mais-valia, trazendo como saldo o empobrecimento do trabalhador. Deste modo a classe trabalhadora é quem mais perde, tanto no pós-30, quando a legislação trabalhista é vista como uma forma de controle e perda da sua autonomia, quanto no pós-64, quando o Estado bonapartista exclui os trabalhadores dos benefícios do crescimento econômico, ao incrementar um mercado interno voltado para a classe média alta e as camadas economicamente dominantes.

Antunes, após examinar e propor uma série de categorizações sobre greves operárias, classifica as greves metalúrgicas de 1978 a 1980 como espontaneístas, estabelecendo isto como o grande limite das greves do Novo Sindicalismo. Estas greves não contaram com uma direção consciente, foram econômicas inicialmente e depois atingiram uma dimensão política, ocorreram dentro das fábricas, sem piquetes, sem a presença ativa dos sindicatos ou partidos, motivadas pela luta contra a superexploração do trabalho. Mesmo com o crescimento da ação operária, as greves não chegaram a constituir-se em movimentos dirigidos conscientemente. No máximo, encontramos uma liderança ativa dos sindicatos neste processo. Na avaliação de Antunes, a experiência da primeira greve, a de 1978, serviu apenas para capacitar o movimento do ponto de vista da sua organização, mas não para capacitá-lo

politicamente já que ficou isolado. Mesmo sem se constituir numa aristocracia operária, os metalúrgicos do ABC não conseguiram transcender seu caráter imediatista, perdendo a oportunidade de promover a passagem da consciência de grupo para a consciência social. Desta forma, deixaram de marcar profundamente a subjetividade da classe operária, para que esta se instrumentalizasse na luta contra o capital.

2.2 ALMEIDA E A CARACTERIZAÇÃO DO NOVO SINDICALISMO

O despertar do movimento operário pós-golpe de 1964 tem em Maria Hermínia Tavares de Almeida uma de suas mais importantes analistas. Seus estudos caracterizam o chamado Novo Sindicalismo, através de seus objetivos, formas de luta e diferenças entre este e o sindicalismo do período populista. Almeida situa o Novo Sindicalismo dentro de um movimento mais amplo pelo qual passava o Brasil no final da década de 1970, que era o da luta pela redemocratização. Neste sentido, ela aponta as rupturas do Novo Sindicalismo em relação ao período anterior e os limites impostos a este movimento pela força da estrutura sindical, forjada no Brasil desde 1930, através do estudo das principais greves que ocorreram no ABC paulista no período de 1978 a 1980.

Para Almeida (1980), o sindicalismo, que ressurgiu como movimento social no final dos anos setenta, ganhou identidade própria através de uma posição duplamente crítica. Tomou corpo enfrentando a política salarial e trabalhista dos governos autoritários e, simultaneamente, afirmando sua diferença com relação ao movimento sindical do período populista. Opôs-se ao controle estatal sobre a fixação dos reajustes salariais, sacramentado pela

legislação de 1965. Estigmatizou seus efeitos perversos sobre a participação dos assalariados na renda nacional. Deblaterou contra a intromissão das autoridades na vida dos sindicatos, possibilitada pela velha legislação herdada da ditadura varguista. Denunciou, enfim, a excessiva ingerência do Estado nas relações de trabalho, em detrimento dos interesses dos trabalhadores. Dos sindicalistas dos tempos do populismo, o movimento sindical deste período cobrou a acomodação à estrutura sindical corporativista, o abandono da ação entre as bases, o descuido da organização nos locais de trabalho e a escolha de uma estratégia que privilegiou a pressão sobre o governo e os acordos com as elites políticas, como via de obtenção de suas demandas.

Em estudo posterior, Almeida (1996) fala inclusive de um *ethos* antiestatista e democrático-participativo que o Novo Sindicalismo compartilhava com os outros movimentos de oposição ao regime autoritário. Esse *ethos* seria resultado de dois movimentos ideológicos. Um seria justamente o esforço empreendido pelos intelectuais oposicionistas de passar a limpo a experiência populista, o ideário nacionalista e a tradição de esquerda de inspiração marxista. Essa revisão desembocara na redescoberta de temas caros às correntes de pensamento liberal-democráticas: a autonomia da sociedade civil em relação ao Estado, a importância dos direitos individuais, os dilemas embutidos na relação de representação política, a valorização das formas de democracia direta e participativa e o significado dos aspectos institucionais e formais da política democrática. Essa nova maneira de entender a política, que valorizava a democracia pluralista e tratava de ancorá-la na sociedade, não ficou restrita ao debate intelectual. Dominou o discurso das forças oposicionistas nucleadas no partido de oposição ou dispersas nas

organizações da sociedade civil, entre elas as correntes renovadoras do sindicalismo. O outro seria a reelaboração do discurso da Igreja, que, sob a influência da Conferência de Medellín, passara a enfatizar novos temas:

a libertação por meio da luta contra a opressão, a justiça social, os direitos coletivos, a identidade comunitária e autopromoção da comunidade. O impacto desse discurso sobre as lideranças de movimentos populares e os sindicalistas renovadores foi significativo. Ele trazia para o primeiro plano a utopia de uma democracia de base e participativa, cuja sede era uma sociedade civil fortalecida pelos laços comunitários, autônoma e, mesmo, hostil ao Estado e à política das elites. Sua força vinha da possibilidade que se abria para uma elaboração positiva da experiência de exclusão política vivida pelas lideranças sindicais e populares. Sua legitimidade era garantida pela presença cotidiana e protetora da Igreja, com suas pastorais e comunidades de base, nos bairros populares e junto aos que se empenhavam em miúdas lutas por melhores condições de vida (ALMEIDA, 1991, p.155).

Nessa dupla oposição, a corrente renovadora do sindicalismo brasileiro definiu suas bandeiras:

1- substituição da política salarial normativa e autoritariamente imposta, pela contratação livre e direta entre sindicatos e empresas, sem a ingerência das autoridades e órgãos públicos; 2- luta por uma organização sindical livre e autônoma, liberta para sempre da tutela incômoda do Ministério do Trabalho, e firmemente ancorada nos locais de trabalho, por ocasiões de comitês, com direito assegurado à existência; 3- direito irrestrito à greve, como condição e corolário da liberdade sindical. (ALMEIDA, 1980, p.2)

Estes pontos já apareciam em trabalho anterior de Almeida (1975), onde a autora acrescenta a estes a luta pela liberdade de estabelecer relações com sindicatos estrangeiros que agrupam trabalhadores das empresas “multinacionais”, que naquele momento era negada por lei.

Contrastadas com o dia a dia das lutas sindicais em países capitalistas democráticos, essas bandeiras parecem absurdamente modestas e um tanto genéricas, aponta Almeida (1980). Todavia, dadas as contingências características de situações autoritárias e a história pregressa do movimento trabalhador, elas são indício seguro da presença, no meio sindical, de tendências à renovação das plataformas reivindicativas, da ação e da própria organização sindical.

Por outra parte, tomadas ao pé da letra, as bandeiras agitadas definem um projeto de sistema de negociação coletiva de límpida inspiração liberal, ao arrepio de toda experiência brasileira pretérita e, mesmo, do que parece ser a tendência evolutiva dos sistemas de *collective bargaining*, que se cristalizaram em sociedades de arraigada tradição liberal.

Assim, Almeida questiona: em que sentido se está transformando o sistema de negociação coletiva e de relações profissionais no Brasil? Será viável, num país onde o Estado é onipresente, um modelo de negociação coletiva de pura cepa liberal? Entre uma situação de intervencionismo estatal exacerbado, onde de fato não existe negociação, e a utopia de um projeto de *collective bargaining* na versão liberal clássica, que espaço se está abrindo para alguma forma de negociação coletiva e para o florescimento de um sindicalismo sem tutelas, nem tutores, capaz de ser sujeito da própria ação?

Para responder a estas questões, a autora retrocede no tempo e busca os traços mais salientes do sistema brasileiro de relações profissionais nas décadas de 1930 e 1940:

a – uma pirâmide sindical, que se ergue fora dos locais de trabalho, não possui vértice superior e está submetida à tutela autoritária do Ministério do Trabalho;

b – um elenco prolixo de direitos assegurados por lei, situados, portanto, fora do campo de negociação coletiva, e que abrangem do salário mínimo à proporção obrigatória de instalações sanitárias por empregados, em cada empresa;

c – um mecanismo, institucionalizado de relacionamento entre representantes de empregadores e empregados, que impede o confronto e o entendimento direto, submetendo as disputas à mediação do Ministério do Trabalho e à decisão final da Justiça do Trabalho. (1980, p. 4)

Este mecanismo centralizado e indireto formou o leito através do qual deveria fluir um processo de negociação coletiva, limitado, em boa medida, à definição dos reajustes salariais periódicos. Todavia, no período pós-1964, não é possível falar em negociação coletiva, sem

risco de cometer abuso de linguagem. Por uma parte, o estabelecimento de uma política salarial normativa, em 1965, eliminou a barganha sobre o principal tema de mobilização, disputa e acordo, na etapa populista. E de outra, a restrição drástica do direito de greve subtraiu aos sindicatos sua arma principal de pressão coletiva.

A permanência de tal sistema de relações profissionais, ao longo de décadas, é um tema recorrente entre os cientistas sociais brasileiros. Na opinião de Almeida, em que pese o processo de crescimento econômico, transformação social e modernização institucional que caracterizou mais de um decênio de autoritarismo, nem as elites governamentais, nem o empresariado julgaram necessário ou imperioso alterar esse legado da controvertida política trabalhista de Getúlio Vargas. Não cogitaram mudá-lo, sequer quando, por volta de 1974, as vicissitudes e o futuro do regime autoritário passaram a ocupar o centro da vida política nacional.

Com efeito, segundo Almeida, a crítica ao regime foi, de início, denúncia dos perigos do estatismo exagerado para a saúde da economia capitalista, feita por setores do empresariado ansiosos por maior participação nas decisões econômicas. Foi, também, denúncia corajosa dos desmandos repressivos, da censura à imprensa, do constrangimento imposto à liberdade de expressão, feita pelas oposições, em nome da defesa dos direitos humanos e do retorno à democracia política. Entretanto, no primeiro momento, não chegou a incluir a demanda daqueles direitos democráticos que diziam, mais diretamente, respeito ao movimento trabalhador: liberdade sindical, direito de greve, espaço para a contratação coletiva.

A discussão sobre a natureza autoritária do sistema brasileiro de relações profissionais fez-se, de certa maneira, à margem do debate político maior. Até o momento em que, em maio de 1978, começaram a espoucar as

greves na indústria automobilística paulista, questões como a livre negociação, o direito de greve, a política de contenção salarial, a liberdade sindical não faziam parte da agenda das elites governamentais partidárias da “abertura política” e de seus interlocutores válidos, situados no campo das oposições.

Segundo a autora

A bem da verdade, não constituíam sequer preocupação central da maioria esmagadora de dirigentes sindicais, enredados na modorra burocrática de entidades de classe reduzidas, por força das circunstâncias, a atividades de assistência jurídica e social. No mundo sindical, aquelas questões eram objeto de preocupação de um número extremamente reduzido de jovens líderes sindicais, cuja expressão primeira e mais significativa encontrava-se no Sindicato Metalúrgico de São Bernardo do Campo e Diadema (SP), sob jurisdição da qual estava a parcela maior dos trabalhadores das grandes empresas automobilísticas do país. (ALMEIDA, 1980, p. 5-6)

Por volta de 1977-1978, em torno da postura crítica e renovadora do sindicato de São Bernardo, começou a se agrupar um punhado de lideranças novas, que representavam outras fatias da moderna classe operária brasileira: trabalhadores na siderurgia, na grande metalúrgica, nas refinarias de petróleo, na indústria petroquímica. Assim constitui-se o núcleo central do que se passou a chamar de “corrente autêntica do sindicalismo”, que se foi ampliando com a incorporação de dirigentes de outras categorias as mais diversas: bancários, jornalistas, eletricitários, etc.

O ano de 1978 foi decisivo para a afirmação dos autênticos. Foi pródigo em encontros, congressos, reuniões informais, que permitiram a aproximação das lideranças mais combativas em escala nacional. Foi, também, o período em que a nova corrente se afirmou em torno de princípios gerais básicos, marcando distância com respeito à burocracia encastelada nos órgãos superiores da estrutura sindical e afirmando a necessidade de incluir a

questão da reforma sindical e da reforma do sistema de negociação coletiva na ordem do dia dos debates sobre a democratização do regime.

Em um contexto de elevação da temperatura social e da escalada do movimento grevista, a nova corrente avançou no sentido de uma ação coordenada no plano nacional, que visava dois objetivos, segundo Almeida: fazer proselitismo entre lideranças sindicais de centros mais afastados e, de alguma forma, suprir a carência de direção de movimentos que explodiam com ímpeto e alta dose de espontaneidade em várias cidades do centro sul.

A atividade dos autênticos foi fundamental para mudar o tom do debate no meio do movimento trabalhador organizado, na opinião de Almeida. Sob sua influência, extensos segmentos do *establishment* sindical saíram do mutismo acomodado para a oposição, se não em atos, pelo menos em palavras. Por outro lado, a ampliação da corrente autêntica e sua progressiva vivência da diversidade regional do sindicalismo brasileiro, de uma certa maneira, alterou, não os temas, mas as ênfases de seu discurso.

A oposição à política salarial era levada a cabo em nome do direito dos trabalhadores das grandes unidades produtivas de usufruírem também de seus fabulosos ganhos de produtividade. As normas reguladoras das comissões de trabalho, contidas na CLT, eram consideradas anacrônicas por não permitirem a negociação dos temas próprios das grandes unidades fabris: cargos e funções, controles dos ritmos de trabalho, política de seleção e promoção de pessoal, etc. A reivindicação de um sindicato desatrelado do Estado, inclusive com a abolição do imposto sindical compulsório, e a demanda por maior liberdade para negociação direta, sem intermediação estatal, alicerçavam-se na confiança, na força de pressão e barganha de uma

classe operária jovem, concentrada, com razoável nível de informação, capaz de, com as próprias forças, fazer valerem seus direitos perante empresas gigantes. Há grandes dificuldades de generalizar essa plataforma reivindicativa para o conjunto da classe operária brasileira, dada a feição heterogênea e fragmentada de nossa estrutura produtiva, salienta Almeida.

A percepção das diferenças gritantes que definiam distintas condições operárias levou a corrente autêntica a pôr acento nos temas unificadores: salário mínimo nacional único, legislação de garantia da estabilidade no emprego, liberdade sindical, fim da contenção salarial, direito de greve, organização nos locais de trabalho. A definição de um mínimo denominador comum constituiu, de resto, tarefa fácil, uma vez que a política trabalhista do regime autoritário até 1978, condenando o movimento sindical ao ostracismo, de fato unificara, no plano da ação sindical imediata, segmentos sociais que o mercado de trabalho diversificara.

É conveniente salientar que a homogeneidade de propósitos dizia respeito a um elenco de bandeiras de luta, definidas de maneira bem genérica. Ao longo de sua história, as correntes combativas do movimento sindical não chegaram a precisar o conteúdo concreto de cada uma das demandas e o caminho a trilhar para cobrir a distância entre a situação presente e as metas gerais almejadas. Essa indeterminação da plataforma básica de lutas transformava-a, com freqüência, de rol de objetivos a serem logrados, a curto e médio prazo, em arma retórica, discurso sobre um futuro remoto, podia estar vazado em um liberalismo ingênuo e utópico.

O amadurecimento da política sindical de corrente autêntica constitui um dos aspectos do impasse em que se enredou o sindicalismo brasileiro no

período analisado, para Almeida. O caminho percorrido pelas lideranças sindicais autênticas de São Bernardo para os principais centros urbanos do país, da realidade particular da Wolkswagen para a vivência da heterogeneidade da condição operária no Brasil, não se fez em meio ao marasmo social e ao silêncio político, característicos do apogeu da ordem autoritária. Ao contrário, os sindicalistas combativos encontraram-se e buscaram caminho próprio no calor de uma movimentação social, cuja existência lhes propunha novos desafios e requeria definições claras de metas e estratégias sindicais.

Sobre as greves de 1978, Almeida lembra que, quando, a 1º de junho de 1978, o Sindicato da Indústria Automobilística e o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo firmaram um acordo, que concedia reajustes entre 11 e 13,5% para os trabalhadores de cerca de 30 empresas da região, tudo parecia indicar que o sistema de relações profissionais brasileiro caíra por terra. Com efeito, acabava de realizar-se uma negociação direta, sem intermediação do Ministério e da Justiça do Trabalho, desconhecendo a decisão judiciária que, dois meses antes, estendera aos metalúrgicos de São Bernardo o reajuste de 39% concedido aos metalúrgicos do interior de São Paulo. O trato direto passava por cima da política salarial oficial e da existência de uma data-base para o reajuste anual de salários. De outra parte, a negociação entabulada constituía o desenlace feliz do primeiro movimento grevista de importância desde 1968. Greves sem piquetes, sem violência, feitas por trabalhadores que se mantinham dentro das empresas. Paralisações que não haviam sido organizadas pelo sindicato, ainda que para ele tivessem confluído e constituíssem o resultado de um trabalho pretérito de mobilização

conscientemente desenvolvido pela liderança sindical. Esta opinião de Almeida difere da de Antunes (1988), como vimos. Para Almeida, estas paralisações foram realizadas ao arrepio da lei de greve, cuja existência foi lembrada como arma de intimidação, mas cujo cumprimento não foi exigido pelas empresas atingidas, nem cogitado seriamente pelo governo, que se manteve à distância do conflito.

O movimento grevista espalhou-se como mancha de óleo de São Bernardo do Campo para os municípios vizinhos do ABCD, e do restante da grande São Paulo, na forma de paralisações por empresa, de duração em geral curta e desencadeadas sem o conhecimento, o controle e, algumas vezes, o apoio dos sindicatos.

A propagação se deu por proximidade e contágio do ímpeto grevista que se gerou nas grandes montadoras de automóveis. Maio e junho destacaram-se dos outros meses pelo número de greves, concentradas todas (menos uma) na região da Grande São Paulo. Houve uma enorme concentração regional do movimento paredista de 1978: 83,1% espocaram nos municípios da grande São Paulo, lembra Almeida. Os trabalhadores industriais foram os protagonistas principais de uma movimentação que brotava no interior da empresa e, via de regra, a ela permanecia circunscrita.

Assim, afirma Almeida, todo o velho sistema de relações profissionais parecia estar sendo traçado no rebojo das greves de 1978 que, em seu desenrolar, sugeriam e prefiguravam novas formas de negociação, de ação coletiva e de relacionamento entre trabalhadores e sindicato. Com efeito, a negociação descentralizara-se e corria à margem da política salarial, da interferência estatal e mesmo da mediação do Judiciário Trabalhista, que, na

melhor das hipóteses, teve de homologar acordos livremente firmados entre as partes interessadas. De mais a mais, as resistências à mudança se anunciavam pequenas. Afinal, o empresariado, com maior ou menor hesitação, terminara concordando em negociar. E o governo, que guardara distância prudente, começou a reconhecer publicamente o anacronismo das leis trabalhistas e acenar com as reformas.

Por outro lado, salienta Almeida, a maneira como se desencadearam as paralisações revelava um impulso de base vigoroso e bastante independente do comando dos sindicatos oficiais, mesmo quando os movimentos ou resultavam, em parte, de trabalho sindical anterior ou, durante o processo de luta, buscavam o sindicato como porta-voz ou estrutura de apoio. Esse impulso de base decisivo fazia pensar, quando não na existência, pelo menos na possibilidade de cristalização de organismos nos locais de trabalho, alterando a natureza mesma dos sindicatos oficiais.

Para Almeida, a experiência das greves em 1979 contrariou, em boa medida, todas as expectativas.

No que respeita ao movimento trabalhador, a mobilização grevista, ao ganhar em extensão, centralizou-se de novo nos sindicatos. As organizações de base não se desenvolveram como instâncias de comando e decisão e os sindicatos voltaram a ocupar lugar central, mesmo quando a luta se realizava a sua revelia. Da parte dos empresários, as resistências à negociação cresceram na proporção em que se viram frente a frente, não mais com movimentos localizados, mas com categorias inteiras mobilizadas para a greve. Finalmente, o Ministério do Trabalho reassumiu o papel que lhe cabia em um sistema de relações profissionais marcado por forte intervencionismo estatal, que o regime autoritário só fizera exacerbar. (ALMEIDA, 1980, p.17).

Assim, podemos afirmar que a onda de greves de 1979 diferiu da do ano anterior na forma, no desenrolar e nas conseqüências. A movimentação foi muito mais intensa e também mais extensa regional e socialmente. Avultaram

os movimentos fora do estado de São Paulo e fora do setor industrial. Enquanto, em 1978, 76,4% das greves foram protagonizadas por trabalhadores fabris, no ano seguinte, 71,2% dos movimentos não disseram respeito ao proletariado industrial. Dois outros segmentos assalariados ganharam destaque: os trabalhadores de base em serviços urbanos e os profissionais de nível universitário, que a autora denomina de setor “assalariado de classe média”, sem falar na significativa participação dos trabalhadores da construção civil.

O fato da incorporação de outros setores, além daqueles considerados de ponta, é reafirmado por Almeida, que lembra a greve de 1979 como aquela em que se puseram em ação os variados estratos das classes trabalhadoras urbanas do centro sul do país, revelando um mal-estar social generalizado e profundo, que não se reduzia, nem se esgotava no protesto contra os baixos salários, e que permitia a identificação entre grupos com experiências díspares de trabalho e de vida sindical. Esse fenômeno – a identificação de massas que se percebiam injustiçadas – transformou São Bernardo em símbolo da afirmação da dignidade operária e do anseio de participação cidadã e fez de Lula um líder não só dos seus metalúrgicos, mas dos peões da construção de Belo Horizonte e de Porto Alegre e de quantas categorias se lançassem à greve à revelia dos respectivos sindicatos.

A ampliação do movimento paredista, afirma Almeida, quando comparada a do ano anterior, não foi apenas regional e social, mas disse respeito, também, ao incremento das paralisações envolvendo categorias e não apenas empresas. A inversão da tendência dominante no ano anterior é

indício de que, bem ou mal, o centro de gravidade da mobilização retornava ao sindicato ou, pelo menos, ao lugar que ele deveria ocupar.

Neste particular, os exemplos variaram de casos em que o sindicato claramente tomava a iniciativa de preparar e desencadear o movimento à situação oposta, a casos em que uma greve selvagem, ao atingir toda uma categoria de trabalhadores, terminava por cobrar do sindicato a função coordenadora que lhe cabia. Em nenhuma das duas hipóteses, contudo, a reafirmação do papel central do sindicato significou o seu fortalecimento. Ao contrário, na visão da autora, a importância reiterada só tornou mais patente a dupla face da crise do sindicato brasileiro na sua estrutura: crise do sindicato como instrumento de controle sobre os trabalhadores; crise do sindicato como arma de mobilização dos trabalhadores.

Mesmo correndo o risco da simplificação, salienta Almeida, seria possível dizer que a primeira forma de manifestação de crise ocorreu tipicamente naqueles setores cuja escassa tradição de luta e de participação facilitaria a perpetuação de equipes sindicais medíocres e acomodadas: trabalhadores na indústria tradicional, na construção civil, no comércio e nos serviços urbanos. A greve da construção civil em Belo Horizonte e a dos motoristas de ônibus em São Paulo constituíram exemplos gritantes da ineficácia das entidades burocratizadas para amortecer a tensão, impedir a eclosão do movimento ou submetê-lo a seu controle. Os baixos índices de adesão a esse tipo de entidade, a reduzida identificação dos trabalhadores com uma instituição distante de seus problemas cotidianos e deles desinteressada alargavam a brecha entre a máquina sindical e seus supostos representados a ponto de torná-lo impotente para controlá-los.

Já a crise do sindicato como instrumento de mobilização foi experimentada, de forma aguda, pelos setores modernos e dinâmicos da classe trabalhadora, salienta Almeida. Dela o Sindicato de São Bernardo deu o exemplo dramático. A greve aí desatada, em março de 1979, revelou ao país a face nova de um sindicato de massas, que se fora desenvolvendo na velha forma do sindicalismo oficial, pesado, burocrático, assistencialista, distanciado da fábrica – até fazê-lo explodir.

O movimento resultou de uma preparação muito cuidadosa levada a cabo pela liderança sindical, durante a campanha pela renovação dos acordos salariais dos metalúrgicos de São Bernardo e do interior. Preparada com reuniões por setor e algumas assembleias, a greve logo assumiu proporção de movimentação de massas. Gigantescas assembleias se sucederam e ampliaram com o passar dos dias, chegando a reunir por volta de 80 mil pessoas, em uma categoria que, aquela altura, devia chegar a 130 mil trabalhadores. Na dinâmica de uma mobilização que crescia, enquanto as negociações chegavam a um impasse, o sindicato rapidamente atingiu e ultrapassou as fronteiras da legalidade, definidas por uma legislação de greves draconiana e pelas normas reguladoras da ação sindical permitida. O sindicato foi posto sob intervenção, sua diretoria destituída por ato do Ministério do Trabalho, horas depois que, uma assembleia de cerca de 80 mil trabalhadores rejeitava o acordo proposto pelos empresários.

Algo semelhante viria a ocorrer, novamente em São Bernardo, um ano depois, em março de 1980, desta feita com o afastamento definitivo da liderança sindical por nova intervenção do Ministério do Trabalho. De outra parte, a experiência de três greves de São Bernardo mostrou a dificuldade, nos

marcos da estrutura sindical vigente, de dar forma organizada ao sindicalismo de massas que nasceu da conjunção entre uma liderança disposta a apoiar-se no impulso de suas bases e pujança dessas bases constituídas por uma juventude operária consciente de sua força e determinada a reclamar maior participação nos benefícios da sociedade urbano-industrial.

A vontade de participação da massa dos trabalhadores não encontrou outro escoadouro além das assembléias gigantescas, onde as formas rudimentares de democracia plebiscitária funcionaram como sucedâneo de uma participação mais definida e menos efêmera na tomada de decisões. A dificuldade de transformar o élan de participação dos trabalhadores em formas de organização capazes de democratizar o sindicato e torná-lo mais sensível às variações da temperatura social, contribuiu, em certa medida, para enredar o movimento grevista no impasse que marcou seu declínio, na opinião de Almeida.

A falta de maior enraizamento do sindicato nos locais de trabalho foi, para Maria Hermínia Tavares de Almeida, em parte, responsável por uma certa rigidez da ação sindical, que conduziu a dois tipos opostos de problemas. O primeiro pôs-se manifesto na decretação de greves inviáveis por não contar com a disposição de luta do conjunto dos trabalhadores. O segundo problema colocou-se quando a própria magnitude da participação de massas, tornava difícil o recuo e a negociação, encaminhando o movimento grevista para o enfrentamento com o patronato e o governo.

O movimento grevista do ano de 1979/80 proporciona exemplos de dois tipos de situação, segundo Almeida. A gigantesca movimentação de abril/maio em São Bernardo esvaziou-se depois de fazer até seu limite a experiência de

uma greve de massas que, chocando-se com a relativa transigência do empresariado e do governo, por ser profundo e pouco estruturado não tinha formas de recuar sem experimentar o sabor da derrota. Todavia, antes de São Bernardo, duas grandes categorias da cidade de São Paulo haviam amargado a derrota, provocada pela distância entre a massa mobilizada nas assembléias e disposta a tudo e o conjunto dos trabalhadores que não revelava o mesmo espírito de combate, mas cujo ânimo não podia ser auscultado pelo sindicato.

Comparado ao ano anterior Almeida percebe que em 1979 houve mudanças também na atitude do empresariado e no comportamento do governo frente às greves. O Ministério do Trabalho reassumiu, com convicção, o papel de árbitro poderoso que a legislação lhe atribuía. A negociação direta, entendimento entre empresariado e trabalhadores sem interferência estatal, deixou de existir depois do rápido ensaio de 1978. Não houve acordo em que o governo não se tenha imiscuído e, por vezes, dado a palavra final. Em muitos momentos, essa interferência proporcionou ao patronato o pretexto bem-vindo e a justificativa providencial para sua própria disposição de endurecer o jogo. Em outros casos, é praticamente impossível discernir as estratégias patronais das deliberações tomadas pelo Ministério do Trabalho.

A verdade é, para Almeida, que o relacionamento entre trabalhadores e empresários retornou à velha CLT, apesar de todos – governo, empresários modernos e sindicalistas – proclamarem o seu anacronismo. Da mesma forma que a volta do movimento grevista ao controle centralizado no sindicato exacerbou a crise da estrutura sindical, a reiteração dos procedimentos habituais definidos por lei só fez acentuar a inadequação do sistema brasileiro de “negociação” centralizada, indireta e submetida à tutela

autoritária do Ministério do Trabalho. O jogo continuou sendo feito como de hábito, mas ninguém mais se dispunha a defender a validade de suas regras. Depois de um ano e meio de mobilizações, o sistema de relações profissionais estava abalado em seus alicerces. Mudanças começaram a se desenhar.

O movimento grevista de 1978/79 teve um impacto imediato, segundo Almeida: deitou por terra a política salarial autoritariamente imposta aos trabalhadores e, transformou novamente o reajuste de salários em objeto de negociação. Em 1979 os índices mensais decretados pelo governo deixaram de regular os reajustamentos fixados nos acordos coletivos das diversas categorias no estado de São Paulo.

Entretanto, no ponto de vista de Almeida, o Novo Sindicalismo não se bateu pela negociação direta e liberta da ingerência estatal em nome apenas, da luta por maiores salários. Chamou a atenção para a existência de novos temas passíveis de serem incluídos na agenda de negociações e que diziam respeito aos problemas concretos das condições e da organização do trabalho em cada empresa.

Assim, desde o começo da década, os sindicalistas de São Bernardo não fizeram oposição somente à política salarial normativa, à ausência de autonomia sindical e da liberdade de contratação coletiva. Denunciaram, também, o anacronismo das leis reguladoras das condições de trabalho que, elaboradas na década de 1940, deixavam à margem os problemas típicos do trabalho na grande empresa moderna. Como assinala Martins Rodrigues⁶, o novo sindicalismo, ao contrário daquele característico do período populista,

⁶ A autora refere-se ao artigo “Tendências futuras do sindicalismo brasileiro”. Revista de Administração de Empresas (4), out-dez, 1979. Rio de Janeiro, p. 45 a 54.

pôs ênfase nas demandas de caráter sócio-profissional, que brotam da vivência da condição operária, e no seu universo se inscrevem.

Na verdade, os temas centrais da ação sindical foram – como era de se esperar – a luta contra o arrocho salarial, contra a lei de greve, pela liberdade e autonomia dos sindicatos. Entretanto, a seu lado e, com menor estardalhaço, salienta Almeida, foram sendo definidos novos objetivos, apresentados como demandas secundárias, que compunham os memoriais de reivindicações apresentados anualmente ao patronato, durante as campanhas de renovação dos acordos salariais.

A autora faz uma comparação para acompanhar o processo de negociação dos itens discutidos. Ela compara o ano de 1974, que ela considera de grande marasmo para o movimento sindical, com o período de 1977 a 1980, período anterior e o período das greves de São Bernardo. Almeida escolheu os quatro maiores sindicatos de trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, que apresentam diferenças marcantes quanto à conformação de suas bases. As informações parecem apontar para algumas características inesperadas do processo pelo qual o temário de negociações é enriquecido.

Em primeiro lugar, aponta Almeida houve um nítido avanço entre 1974, quando os acordos só estabeleceram os percentuais de reajustes de salários e 1977, ano em que a pauta de temas foi acrescida de novos itens salariais, algumas questões referentes à situação funcional e a condições de trabalho e do estabelecimento da contribuição assistencial, porcentagem do montante dos salários reajustados a ser paga para o sindicato.

Todavia, a ampliação dos temas incluídos nos acordos parece não ter sofrido nenhum impacto do movimento grevista de 1978-80. Eles

permaneceram mais ou menos constantes desde 1977. Da mesma forma, as diferenças entre os sindicatos não exerceram aparentemente qualquer influência sobre a extensão da pauta de negociações, que apresenta semelhanças flagrantes.

Na verdade, tudo leva a crer que, visto da ótica dos sindicatos, o processo de elaboração das plataformas reivindicativas apresentadas para negociação não é jamais simples tradução de demandas concretas das aspirações emanadas das bases sindicais. O acompanhamento mais cuidadoso desse processo revela o papel central desempenhado pelos advogados trabalhistas, que participam da negociação, bem como da assessoria técnica, que acompanha as lideranças sindicais e, com frequência, as representa perante o patronato. Por outro lado, a própria Justiça do Trabalho assegura mecanismos de extensão de conquistas obtidas por categoria, sem que, necessariamente, elas resultem de poderosas pressões “de baixo”.

Por fim, cabe ressaltar, na opinião de Almeida, que a relativa pobreza da pauta de negociações está certamente relacionada à distância entre os sindicatos e a vida cotidiana das empresas, onde os problemas se colocam e pedem solução. A experiência revelou que o empresariado opôs uma resistência tenaz à discussão de todos os temas que implicam, direta ou indiretamente, na contestação de onipotência de seu comando sobre o processo de trabalho. Por esta razão, por muito tempo, resistiu, com todas as forças, à instituição da representação sindical nos locais de trabalho. Nessa resistência à inovação, contou com a cumplicidade do Ministério do Trabalho, zeloso defensor da aplicação de uma legislação ultrapassada. Seria possível

afirmarmos que a pauta de negociações sofreu uma evolução lenta, no correr da década, no sentido de incluir temas mais diretamente relacionados à situação e condições de trabalho.

Esse processo, que evoluiu com certa independência da pressão direta da mobilização de massas, encontrou limitações a seu aprofundamento e extensão. De um lado, ergueu-se a resistência conservadora de um empresariado acostumado a exercer um poder incontestado sobre seus domínios. De outra parte, todo o sistema de relações profissionais, em sua inércia, limitava o terreno e as condições em que poderiam vicejar o confronto sobre novos temas e novas questões. Finalmente, lembra Almeida, a própria conformação dos sindicatos tornava-os pouco sensíveis aos problemas do mundo do trabalho e pouco inovadores no transformá-los em temas negociáveis – ainda que toda a inovação verificada nesse campo tenha resultado de iniciativa sua.

Almeida observava, em 1980, que não era exagero afirmar que o enriquecimento da agenda de temas negociáveis, no Brasil, estava na dependência da transformação de um sistema de relações profissionais que inibia a contratação coletiva de várias formas, impondo limites estreitos a seu exercício.

Para resumir o pensamento de Almeida sobre o Novo Sindicalismo, podemos afirmar que a autora estabelece claras rupturas entre este e o sindicalismo do período populista, como a luta contra a ingerência do Estado nos sindicatos e nas relações de trabalho como um todo, contra a acomodação dos sindicalistas à estrutura sindical oficial. Ao fazê-lo, a autora constrói a caracterização do Novo Sindicalismo, baseado na luta contra a

política salarial do governo militar, inserido no movimento mais amplo de construção da redemocratização do país. O Novo Sindicalismo resulta do esforço de passar a limpo a experiência populista, o ideário nacionalista e a tradição da esquerda inspirada no marxismo, o que leva à discussão de temas de inspiração liberal democrática. Neste sentido, busca-se uma negociação coletiva nos moldes do modelo liberal contra toda a experiência anterior brasileira calcada na intervenção do Estado.

O Novo Sindicalismo se defrontou com vários obstáculos para colocar em prática seus objetivos. As grandes greves de massa do período de 1978 a 1980 mobilizaram milhares de operários, mas isso não significou um fortalecimento do sindicato enquanto instituição, na visão da autora, e demonstrou a fraqueza da organização do nosso sindicalismo nos locais de trabalho. Esse processo desnudou a dupla crise do nosso sindicalismo no final da década de 1970: como instrumento de controle sobre os trabalhadores e como arma de mobilização dos trabalhadores.

2.3 RODRIGUES E A REORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL APÓS A DITADURA

Considerando os anos de calmaria que se seguiram à repressão das greves de Contagem e Osasco em 1968, o movimento sindical brasileiro reorganizou-se de modo surpreendentemente rápido. Para Rodrigues (1991), contribuiu para que isto ocorresse, em primeiro lugar, o fato de a estrutura sindical oficial ter permanecido intacta durante todo o período ditatorial, pois o esforço dos governos militares foi no sentido de controlá-la, mas não de destruí-la. Desse modo, quando se iniciou a transição democrática, as novas lideranças sindicais “combativas” e as correntes de esquerda puderam contar

com uma infra-estrutura administrativa e um volume considerável de recursos capazes de possibilitar não apenas a realização de numerosas greves como também o financiamento de muitos encontros, reuniões, conferências, publicações e outras atividades políticas e sindicais. Rodrigues acredita que, conseqüentemente, não conviria menosprezar a importância do aparelho sindical, que pode ser mobilizado por suas diretorias de uma forma certamente não desejada pelo governo.

Esse fato pode ser percebido, segundo Rodrigues (1990), na realização da Primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), em agosto de 1981, na Praia Grande. A rapidez com que se organizou a conferência, com a participação de mais de 5 000 delegados só foi possível – depois de um forte período de repressão e controle governamental dos sindicatos – graças à estrutura sindical corporativista.

Em segundo lugar, para Rodrigues (1991), ainda sob o regime autoritário, depois das cassações das lideranças ligadas ao PCB e ao antigo PTB, forma-se uma nova geração de dirigentes, não vinculada ao esquema político janguista e disposta a encontrar seu espaço na vida política e econômica do país. A ascensão destes sindicalistas na estrutura sindical oficial deu-se de modo quase imperceptível. Tudo indica que, na maior parte dos casos, tratava-se de dirigentes sem ligações com o esquema comunista-petebista anterior a 1964 e com as organizações políticas de esquerda, clandestinas ou semiclandestinas que se constituíram após o golpe de 1964. Conseqüentemente, a ascensão dessa geração de sindicalistas não foi barrada pelo Ministério do Trabalho ou pelos organismos de segurança.

Destacada foi, também, a mudança na política da Igreja católica ou de suas alas “progressistas”, com relação não apenas aos movimentos populares, mas também ao sindicalismo propriamente dito – mudança que resultou na aproximação dos movimentos populares controlados ou influenciados pela Igreja com as novas lideranças do denominado “sindicalismo autêntico” que surgia no ABC paulista e em outras regiões do país. Já durante os anos mais duros da repressão, as paróquias e outras entidades ligadas à Igreja vinham dando cobertura a alguns ativistas sindicais, alvos da repressão de alguns organismos de segurança. Ao avançar a transição democrática, estreitou-se a ligação dos sindicalistas “autênticos” com os setores “progressistas” da Igreja, fato que proporcionaria ao movimento sindical não apenas um apoio material, mas também uma cobertura política de parte de uma instituição poderosa e legítima. Os primeiros passos no sentido dessa aproximação, que terminou por unir militantes católicos, sindicalistas e correntes marxistas-leninistas no PT e na CUT, foram dados no período 1978-1980, quando se consolidaram as primeiras correntes do sindicalismo brasileiro.

Partindo da hipótese de que as condições econômicas e políticas do final da década de 1970 permitiriam um aumento da participação dos trabalhadores nas atividades sindicais e políticas, o autor questiona: qual a extensão da pressão operária e quais as linhas de orientação, política e valorativa deverão predominar no movimento sindical?

Primeiramente, observa que:

Um mapeamento da situação geral do sindicalismo e da classe operária indicaria fortes discrepâncias e heterogeneidades, que refletem os desníveis da própria economia e sociedade brasileira. Em alguns lugares, há a emergência de uma classe operária moderna, concentrada em grandes estabelecimentos,

capaz de pressionar fortemente no sentido da participação nos benefícios de uma civilização industrial. Em outras áreas, na agricultura, nos estados pobres do Norte e Nordeste continua a existir uma massa de trabalhadores de baixo salário e qualificação profissional, assolada pelo subemprego ou simplesmente desempregada (1979, p. 48).

No primeiro caso (áreas desenvolvidas), as condições sócio-econômicas tendem a favorecer a emergência de um sindicalismo mais reivindicativo, pressionando no sentido das negociações diretas com o patronato, procurando eliminar, pelo menos, os aspectos mais repressivos da atual legislação do trabalho. Em termos das orientações sindicais, haveria a predominância das reivindicações sócio-profissionais sobre as de caráter nacional-desenvolvimentista. Além disso, estas condições fabris favoreceram um sindicalismo que conta principalmente com a capacidade de luta e de organização dos próprios trabalhadores, em lugar de um sindicalismo que procura uma aliança com outras forças políticas.

No segundo caso (áreas mais atrasadas), uma orientação sindical voltada para a negociação direta com o patronato, sem mediação política ou estatal, seria muito mais difícil. Observa que, para amplas regiões do Brasil, a questão central ainda é a produção de riquezas e não apenas de distribuição, ou seja, uma problemática desenvolvimentista. Neste contexto, os sindicatos tendem a se aproximar de outras forças políticas e a fortalecer a influência do nacionalismo em torno de um projeto global de desenvolvimento.

Fazendo uma breve comparação do Novo Sindicalismo com o movimento sindical anterior a 1964, o autor aponta algumas diferenças importantes. Inicialmente observa que a base principal do Novo Sindicalismo está nas grandes e modernas empresas automobilísticas, metalúrgicas, petrolíferas, etc. Além disso, é um movimento que confia na capacidade de luta

e organização da própria classe operária, procurando manter a autonomia do movimento operário em relação a outras forças sociais.

Quanto às orientações político-ideológicas presentes nas novas correntes do movimento sindical, observa o declínio da temática nacionalista. Procura mostrar que a ênfase está sendo posta na autonomia e na liberdade, na democratização do sistema político como instrumento para a obtenção de demandas de caráter sócio-profissional, que atingem os trabalhadores enquanto membros de uma classe social determinada.

Desta forma, Rodrigues explica o ressurgimento do movimento sindical após os anos de chumbo no Brasil, mesclando elementos novos, como a nova geração de dirigentes que irá se forjar no seio da classe operária, bem como a nova visão de alas progressistas da Igreja sobre movimentos sociais e do próprio sindicalismo e a velha estrutura sindical oficial, sem a qual estes grupos não viabilizariam o cotidiano da luta operária no Brasil após o regime militar. Ao analisar o perfil do sindicalismo brasileiro no final dos anos 1970, o autor observa mudanças em relação ao sindicalismo anterior. No Novo Sindicalismo, há uma focalização maior nas reivindicações sócio-profissionais e uma orientação sindical voltada para a negociação direta com o patronato, sem a mediação do Estado.

2.4 VIANNA E O MOVIMENTO SINDICAL NA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA

A análise que Vianna faz sobre o sindicalismo da época da redemocratização no Brasil contribui qualitativamente para o estudo que realizamos. Vianna analisa as greves de 1978 e 1979 à luz das modificações pelas quais o Brasil passava, avaliando a relação entre os

sindicatos e o Estado durante as greves do ABC. Neste contexto, o autor situa a atuação dos sindicatos e o papel que deve ter a política no processo de reconstrução democrática após longa ditadura militar.

Na visão de Vianna (1983), a passagem da greve de 1978 de um estágio sindical para um estágio político se dá exatamente no momento da 1ª decisão do TRT, que concedeu os 7% da produtividade e não julgou a greve ilegal. A decisão do TRT foi política. A continuação da greve, a partir daí, mudava, como mudou a sua qualidade. Dar prosseguimento à paralisação implicava uma nova avaliação, na qual o quadro político se constituísse na questão central. Foi nessa fase que se produziu o impasse. De modo algum a longa noite do 30 de abril antecipava o 1º de maio. Não havia saída vitoriosa para o especificamente sindical e corporativo, nem para o confronto político entre São Bernardo e as forças do Estado. A ação das forças democráticas, diante da possibilidade de um retrocesso político, ajudou a buscar uma ainda fortuita passagem para a negociação e para o acordo, afirma Vianna.

Ao analisar as greves de 1978, ele afirma que, neste ano, os trabalhadores “mandam o dissídio pro inferno”, fugindo das malhas institucionais da CLT e dos procedimentos legais, todos visando à invasão e ao aprisionamento do movimento operário-sindical numa rede de aparelhos do Estado. Nesse ano, são os patrões que impetram o dissídio coletivo na Justiça do Trabalho. Os trabalhadores não comparecem, em obediência à tática de obrigá-los à contratação coletiva. Não conseguindo, vão à greve, de braços cruzados diante das máquinas. Na forma, uma greve de fábrica que faz saltar com explosiva contundência a modernidade das novas relações de produção especificamente capitalistas do país e seu choque natural com instituições obsoletas e as elites conservadoras obscurantistas. Sindicato e fábrica, o movimento sindical como instrumento para servir ao movimento operário. Os sindicatos do ABC não se prestariam mais para canalizar as demandas operárias para dentro de aparelhos de Estado, que, arbitrariamente, “harmonizariam” os conflitos de trabalho, salienta Vianna.

Ao conduzirem a ação sindical para dentro das fábricas, seus líderes praticaram a difícil operação da manobra em flanco, em relação aos dispositivos autoritários da lei. A intervenção nos sindicatos não atingiria o coração do movimento, que pulsaria em cada unidade fabril. O limite para a ação coercitiva do Estado está em que ele não pode eliminar os trabalhadores das fábricas. O sindicato não é mais um prédio, um corpo de funcionários, está nos delegados sindicais, nas comissões de empresas.

No entanto, uma greve sindical é uma greve sindical, que comporta reivindicações econômicas, como aumento salarial, salário-piso profissional, garantia de emprego, delegado sindical estável, conselho de empresa, etc. E assim foram as greves do ABC, para Vianna, pensadas num contexto propriamente sindical. É claro que, dada a legislação repressiva brasileira, cada greve dessas, apesar do caráter da sua inspiração, passa por um processo de politização. Mas essa politização não significa que o movimento se tenha desprendido de sua motivação de origem e se constitua como uma greve política.

Quando se encerra uma greve que se abriu com base numa pauta sindical, ao voltar ao trabalho, o que vai medir o sucesso de seu esforço e a compensação pelos riscos a que se expôs são principalmente os ganhos tangíveis que obteve. Isso reforça seu ânimo e solidifica sua crença na eficácia da ação coletivamente organizada. Além disso, para Vianna, significa que seu sindicato saiu fortalecido e o protege do arbítrio do capital. No caso de derrota do movimento, contudo, intensifica-se o controle do capital sobre os trabalhadores, fora e principalmente dentro das fábricas.

Não é fácil, na opinião de Vianna, estabelecer o limite entre greves sindicais que se politizam face às circunstâncias e greves políticas propriamente ditas. Mas esse limite existe, sobretudo porque nas primeiras não se deve perder o objetivo de alcançar vantagens concretas que importem na melhoria das condições de reprodução da força de trabalho. Quanto às segundas, o cálculo desde o início é político. O espaço e o tempo são políticos. A análise da

conjuntura, a correlação de forças, o sistema de articulação entre as classes dominantes do Estado, a capacidade deste último em intervir sobre a situação; eis alguns problemas prévios a serem considerados.

Vianna, a exemplo de Almeida (1980), também ressalta essa ampliação ocorrida na greve de 1979. O dado significativo do movimento grevista de 1979 seria, para Vianna, a incorporação às lutas operárias do chamado setor tradicional. Exemplo disso são os setores da construção civil de Belo Horizonte e de Porto Alegre, que foram dois momentos muito típicos da incorporação de um setor que estava à margem do sindicalismo brasileiro. Nestes casos, como ocorreu em São Paulo, foi uma movimentação feita ao largo do sindicato, nas bases.

Uma coisa é o sindicalismo paulista, particularmente no setor dinâmico, que se defronta com uma elite moderna, e que está disposta, por isso mesmo, a abrir mão da ortodoxia da CLT e até contornar a prática legal e entrar em acordo com o movimento operário, a partir de uma normatividade criada no próprio mercado. Outra coisa é quando esses setores operários, como é o caso de Belo Horizonte, defrontam-se com uma elite tradicional. Os efeitos produzidos são diversos dos que ocorrem no contexto em que a elite moderna se relaciona com o operariado. E a questão do espaço político é algo que deve ser percebido como uma variável significativa.

Vianna destaca outra alteração, a qual já fora apontada por Almeida, ocorrida nos movimentos de 1979 com relação ao que ocorria no período de 1974 a 1978. Trata-se do movimento da classe em bloco, em escala nacional, e não mais uma movimentação de setores dinâmicos, em que poderíamos localizar uma problemática muito específica, como no ABC. Em 1979 o autor percebe uma categoria de alcance muito mais geral, certamente difusa, mas que nem por isso deixa de ser importante e explicativa, classificada de luta pela plena incorporação, pela classe operária, dos seus papéis de cidadania. Na modernização ocorrida no Brasil, o ABC foi pioneiro em demonstrar a eficácia da ação operária e a dignidade do

trabalho operário. Isso se tornou uma realidade disseminada, um estado de consciência das massas trabalhadoras, de forma que, para além da questão meramente econômica, pode-se presenciar, em todo o país uma movimentação que se baliza também por questões políticas e sociais. Em suma, a classe operária, em escala nacional, rejeita a cidadania regulada⁷, de que fala Wanderley Guilherme dos Santos⁸. Luta-se a partir das bases, nas fábricas, nos canteiros de obras e nos escritórios, pelo reconhecimento cabal do estatuto da cidadania. Até 1978, salienta Vianna, podíamos falar que a CLT estaria contestada pelo setor dinâmico da classe operária e a partir de uma realidade que fosse específica a ele, à sua produtividade, à sua forma de inserção na economia. Nesse sentido, podíamos imaginar até que ele chegou a possibilidade de uma dualidade no movimento sindical: o setor tradicional e o setor moderno.

As lideranças do sindicalismo de ponta conseguiram, através da luta pela estabilidade e salário mínimo nacional, impedir a fragmentação do movimento operário. Para este autor, o médio e o pequeno sindicalismo devem participar das discussões sobre as reformulações no sindicalismo.

No chamado sindicalismo de ponta, houve quase sempre, e no ABC sempre, segundo Vianna, atividade sindical na organização da movimentação grevista, enquanto que nos pequenos e médios se reproduzia mais um modelo de movimentação por baixo, pelas bases, contra os sindicatos ou com uma atitude complacente de determinadas lideranças sindicais para não serem ultrapassadas. Essa dualidade ficou clara na greve da construção civil de Porto Alegre, que chegou a destituir o presidente do sindicato, e que se reitera em vários outros estados, particularmente no pequeno e médio sindicalismo.

Este fato nos leva à crítica feita por Vianna em relação à espontaneidade operária. Ele

⁷ Por “cidadania regulada” entende-se uma forma parcial e incompleta de cidadania que privilegia alguns segmentos ocupacionais em detrimento do conjunto das classes subalternas, na medida em que exclui do padrão de proteção social as demais categorias de trabalhadores urbanos (não regulamentadas pelo Estado Novo), os trabalhadores informais, os autônomos, os trabalhadores domésticos e os desempregados e indigentes.

⁸ O autor refere-se à obra *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

afirma que entre nós a aposta de fundo quase messiânico nos movimentos sociais tem se associado à subestimação e desconfiança da política. Certos atores se envolvem e participam de conflitos sociais com o argumento implícito de inviabilidade econômica, social e política do capitalismo brasileiro.

O nível de insegurança alcança seu extremo, diante da sabida despolitização dos movimentos sociais. Somemos a isso um fato peculiar à estrutura social e política da nossa sociedade, expresso na resistência que movimentos sociais e instituições da sociedade civil opõem ao seu recorte político e ideológico. No nosso sindicalismo, afirma Vianna, vale o princípio da unicidade, e não só por imposição da lei. Não temos sindicatos de correntes políticas, como os da Europa Ocidental, e possivelmente jamais os teremos.

Para Vianna, essa distância quanto aos partidos políticos, instituições que participam da arena política e que têm alguma transparência do jogo de forças nela presente, dificulta enormemente o cálculo e a racionalidade das ações sociais coletivas. Esse dado comum ao nosso sistema social e partidário é tão forte que já se transformou em preconceito. Certas reivindicações são conduzidas como se tivessem também entre seus objetivos demonstrar sua contestação face aos políticos, aos partidos e à política. A autenticidade *versus* a representação, a pureza do movimento *versus* a negociação. Nesse sentido, a palavra de ordem é nada de mediação: ação direta, assembleísmo.

Vianna afirma que, se o cálculo consiste numa operação crucial em política, na nossa realidade, sua importância é incomum. A emergência dos movimentos sociais, após o período ditatorial, solta forças e tensões por fora de um circuito legal e formal, sem ter por onde encaminhar suas demandas. A própria natureza do regime converte tais demandas de corporativas em políticas. E isso se realiza, do ponto de vista dos movimentos sociais, à margem do exercício da razão política. Rondamos a política do confronto, independentemente das motivações dos atores. Neste quadro, o aumento da segurança contra o acaso espera quem

tenha coragem da decisão que aproxime os movimentos sociais da política e dos partidos e invente criadoramente canais e procedimentos democráticos. A política não pode ser um acidente no meio do caminho; para Vianna, ela é o caminho.

Em poucas palavras, a contribuição de Vianna na análise do movimento sindical do final da década de 1970 é a de situá-lo dentro do jogo político que estava ocorrendo naquele momento em nosso país. Vianna vê o sindicalismo do ABC como uma tentativa de ruptura com as velhas estruturas baseadas na CLT e na forte presença do Estado, ao levar a greve para dentro das empresas, dificultando a repressão. O autor salienta a politização destas greves, apesar de não concordar com a classificação de greves políticas para o caso do ABC, já que não tiveram um cálculo político desde o seu início. As greves de 1979 expressaram um movimento da classe em bloco, lutando pela incorporação da classe operária dos seus papéis de cidadania, ao incorporar inclusive setores tradicionais do nosso sindicalismo. Vianna critica tanto a espontaneidade operária quanto a distância entre sindicatos e partidos. O caminho da política, e não a sua negação, é o caminho que deve ser trilhado pelos movimentos sociais para encaminhar as suas demandas e construir canais democráticos que levem à negociação e não apenas ao confronto direto.

2.5 CONCLUSÃO

Ao tratar do tema da ressurgência do movimento sindical após a ditadura militar no Brasil, os autores concordam em alguns pontos. Um destes refere-se à importância do Novo Sindicalismo como elemento dinâmico na luta por melhores condições dos trabalhadores brasileiros, especialmente dos operários metalúrgicos do ABC paulista, num momento de grande inflação e recessão econômica. Além da dimensão econômica que este movimento assume, todos os autores chamam atenção para a sua importância sob o ponto de vista político, consubstanciado nas greves de 1978 a 1980, integrando o conjunto das forças que

naquele momento buscavam a redemocratização do país. Assim, o movimento sindical, juntamente com os partidos e os outros movimentos sociais, buscava construir o seu espaço na frágil e ainda hesitante democracia que se pretendia implantar ou reimplantar no Brasil.

Outro ponto abordado por todos os autores analisados é a disposição do Novo Sindicalismo de combater e reformular a velha estrutura sindical que havia se formado no Brasil desde a década de 1930. Segundo eles, criticou-se, pelo menos no nível do discurso, o atrelamento do sindicato ao Estado, o papel excessivamente interventor do Estado nas relações trabalhistas, portanto, a falta de liberdade e autonomia sindical, bem como o imposto sindical, já que este último é visto como um dos pilares de sustentação da velha estrutura corporativista.

Todos os autores reconhecem, no entanto, que o Novo Sindicalismo se firma sobre a estrutura corporativista, inclusive galgando direções dos sindicatos oficiais, e que este fato foi primordial para que se espalhasse rapidamente em todo o país e se transformasse na corrente hegemônica do sindicalismo brasileiro.

Apesar de os autores concordarem em alguns pontos sobre o Novo Sindicalismo, por vezes eles discordam ou privilegiam alguns aspectos em detrimento de outros em suas análises. Antunes, por exemplo, preocupa-se, ao analisar as greves de 1978 a 1980, em fazer toda uma classificação das greves como econômicas, políticas, ofensivas, defensivas, gerais, parciais, espontâneas, conscientemente dirigidas, para melhor analisá-las ou encaixá-las no seu modelo teórico. Neste sentido, o autor classifica as greves metalúrgicas do ABC como greves espontâneas; pois, apesar de terem atingido uma dimensão política ao longo do processo, não chegaram a ser dirigidas conscientemente, o que se constituiria no mais importante limite destes movimentos, que puderam contar, no máximo, com uma liderança ativa dos sindicatos.

Almeida concorda com Antunes, ao dizer que o Novo Sindicalismo afirma a sua

identidade através da diferenciação em relação ao modelo sindical do período populista, cobrando a acomodação de dirigentes populistas à estrutura corporativista, o abandono da ação entre as bases, a falta de organização nos locais de trabalho, e a pressão e os acordos com as elites políticas para atingir seus objetivos. A autora também aborda a questão da espontaneidade operária, ao colocar como um dos objetivos do Novo Sindicalismo suprir a carência de direção de movimentos que explodiram com alta dose de espontaneidade em várias cidades do centro sul.

Almeida acredita que as greves de 1978 levantaram a possibilidade de cristalização de organização nos locais de trabalho, uma vez que a maneira como elas se desencadearam demonstrava um impulso de base vigoroso e bastante independente do comando dos sindicatos oficiais. Almeida dá uma grande importância à organização nos locais de trabalho. Afirma que as greves de 1979 contrariam a expectativa, pois as organizações de base não se desenvolveram como instâncias de comando de decisão.

Almeida é mais crítica que Antunes, referindo-se ao papel do sindicato nestes movimentos. Segundo ela, a reafirmação do papel central do sindicato não significou o seu fortalecimento; ao contrário, demonstrou a sua dupla crise, como instrumento de controle dos trabalhadores e de mobilização destes mesmos trabalhadores. Contudo, a autora concorda com Antunes, ao apontar as dificuldades de organizar um sindicalismo de massas com os limites impostos pela estrutura sindical vigente, ou seja, de caráter claramente corporativista. Para Almeida, a falta de organização nos locais de trabalho foi o grande limite do Novo Sindicalismo.

Quem mais se aproxima de Antunes na crítica à espontaneidade operária é Vianna. A diferença é que para Vianna as greves do ABC foram greves sindicais que se politizaram e não greves políticas, como classifica Antunes. Para Vianna, uma greve política ocorre somente quando desde o seu início ela é política, nela o espaço e o tempo são políticos.

Voltando à crítica à espontaneidade operária, Vianna afirma que no Brasil há uma aposta quase messiânica nos movimentos sociais, enquanto ocorre um afastamento destes em relação à política, uma verdadeira despolitização, resistência dos movimentos sociais e das instituições civis ao recorte político e ideológico. Este é o maior limite do sindicalismo pós-abertura, na sua visão, visto que há uma fuga em relação à mediação, à negociação – esta última é tida como a característica essencial da política. O movimento apoiou-se na ação direta, no confronto, no basismo e no assembleísmo. Vianna chega a apontar o caminho da política como o único possível para os movimentos sociais no Brasil, aproximando-os dos partidos para juntos construir canais democráticos, tão esquecidos ao longo do período ditatorial.

3 ESTRUTURA SINDICAL: CONTINUIDADES E RUPTURAS

Uma questão recorrente entre os autores que discutem o sindicalismo brasileiro pós-1930 é o peso que a estrutura sindical, construída ao longo do governo Vargas, teve e tem na atuação do movimento sindical do país, ainda na atualidade. Neste capítulo, abordaremos, na perspectiva dos quatro autores que vimos analisando, o que permaneceu e o que mudou na estrutura sindical corporativista após o surgimento do Novo Sindicalismo, tendo em vista que este, já na sua origem, durante a abertura militar, criticava radicalmente a estrutura corporativista herdada do período autoritário. O debate em torno da posição dos trabalhadores, empresários e governo será analisado através da relação dúbia do Novo Sindicalismo com a estrutura sindical oficial, já que este sobrevive, expande-se e se fortalece dentro desta mesma estrutura. Esse fato trará conseqüências para o sindicalismo brasileiro quanto à sua organização, à sua ação e ao caráter das relações entre sindicato e Estado, tema central desse trabalho.

Analisaremos as mudanças ocorridas na questão sindical com a promulgação da Constituição de 1988 e as negociações durante as votações dos principais itens referentes à reforma sindical, como pluralidade, direito de greve, imposto sindical. Deste modo, poderemos perceber a posição tomada pelas principais correntes do movimento sindical, pelos empresários e pelo governo, através da atuação do Ministério do Trabalho. Abordaremos as previsões dos autores sobre o futuro do sindicalismo brasileiro e, através delas, poderemos apreender em grande parte as principais idéias dos autores sobre como devem se estruturar os sindicatos, sobre como deve se organizar

a luta sindical e sobre o tipo de relação que o sindicato deve estabelecer com o Estado.

Iniciaremos pelas considerações de Maria Hermínia Tavares de Almeida, uma vez que nos permite traçar um histórico do conteúdo das lutas do período. Dividiremos essas considerações em dois sub-itens para melhor compreensão do pensamento da autora: no primeiro, analisaremos a atuação de trabalhadores, empresários e governo frente à reforma da estrutura sindical; no segundo, abordaremos a reforma da estrutura sindical na Constituição de 1988.

3.1 ALMEIDA E AS TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA

Para abordar as permanências e mudanças na estrutura sindical corporativista é fundamental a importante contribuição de Maria Hermínia Tavares de Almeida sobre o tema. A autora aborda as principais correntes do sindicalismo da abertura à Constituição de 1988, mapeando seus interesses e suas posições em relação a vários itens, como pluralidade sindical, autonomia dos sindicatos em relação ao Estado e contribuição sindical obrigatória. Mais do que isto, a autora mapeia as principais estratégias dentro destas correntes para pressionar os deputados na aprovação das leis em relação ao mundo sindical que fariam parte da nova Constituição. Após essa luta de interesses entre as diversas forças do movimento sindical, dos empresários e do governo, desenha-se a Constituição de 1988, que será analisada pela autora, bem como o tipo de organização resultante das mudanças do velho sistema corporativista e seus reflexos sobre as estratégias sindicais.

3.1.1 A Atuação de Trabalhadores, Empresários e Governo Frente à Reforma Sindical

Almeida faz uma retrospectiva das críticas ao corporativismo desde 1968 até o I Congresso de Metalúrgicos de São Bernardo (1973), quando veio a público a Declaração de São Bernardo, que estabelecia como principais bandeiras de luta: o reconhecimento da liberdade sindical, com revogação das restrições contidas na CLT; liberdade de contratação coletiva atendendo a peculiaridades regionais e setoriais; e simplificação da legislação trabalhista, por meio de uma Lei Básica contendo apenas os principais direitos, fundamentais e comuns a todos os trabalhadores que vivem de salário, em regime de emprego, a partir de condições mínimas hoje asseguradas.

No ano seguinte, a II Declaração de São Bernardo, produzida por um novo congresso de metalúrgicos, reafirmava as demandas do documento de 1974. A elas se somava um elenco bem mais detalhado de reivindicações. Algumas revelavam a preocupação do sindicato em penetrar nas empresas: direito a formar comissões de empresa, reconhecimento de delegados sindicais de empresa, participação dos representantes nas eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa), direito de utilização pelo sindicato de quadros de aviso e correio interno das empresas para se comunicar com os empregados.

O ano de 1978 foi o momento em que o Novo Sindicalismo tornou-se uma corrente nacional com identidade própria. Por meio de uma atuação política destacada, marcou distância com respeito à burocracia sindical encastelada na maioria dos sindicatos e nos órgãos superiores da estrutura

sindical. Seu primeiro documento público como corrente nacional foi a Carta de Princípios, assinada por 37 entidades sindicais, que promoveram uma ruidosa dissidência no V Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI). Nesse mesmo ano, no documento intitulado “Os Trabalhadores e a Reforma Constitucional”, os sindicalistas autênticos afirmam a necessidade de incluir a questão da reforma sindical e do sistema de negociação coletiva na ordem do dia dos debates sobre a democratização do regime.

Nesse primeiro momento da construção da imagem pública do Novo Sindicalismo, a oposição ao corporativismo era radical, lembra Almeida. Ela apontava como meta um sistema de relações trabalhistas de corte nitidamente liberal, assentado na barganha coletiva entre os agentes situados no mercado e na liberdade de organização. Esse discurso traduzia a vivência de lideranças sindicais, sob um regime autoritário que extremara o intervencionismo estatal e utilizara todo o potencial de controle e coerção contido na legislação trabalhista. Nessa medida, era um discurso contra as limitações à ação sindical impostas autoritariamente. Mas ela dava firma, também, à autoconsciência da força coletiva de segmento das classes trabalhadoras, que a industrialização multiplicara e concentrara em grandes empresas.

O Estado devia ser afastado do mundo das relações de trabalho porque sua presença, sob a forma de controle sobre os salários e os sindicatos, fora prejudicial aos trabalhadores. Isso seria possível porque as novas lideranças acreditavam que a força organizada dos trabalhadores era suficiente para defendê-los diante do empresariado. Mas aquele discurso de inspiração liberal não se alimentava apenas de experiências feitas nas grandes empresas e nos

sindicatos. Ele estava embebido pela mesma rejeição ao Estado e pela mesma confiança na sociedade civil que caracterizavam as formulações do conjunto das oposições democráticas ao autoritarismo burocrático, conforme Almeida.

Em 1979, no Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais, realizado em Niterói, tratou-se, pela primeira vez, de dar forma a uma proposta de remodelação da organização sindical. A Carta de Graoatá condensou as principais conclusões da reunião e reiterou as bandeiras gerais de liberdade e autonomia sindicais, organização nas empresas e formação de uma central única dos trabalhadores.

Os debates, entretanto, salienta Almeida, puseram à mostra as divergências existentes entre os sindicalistas renovadores acerca do grau e da extensão em que se deveria reformar a estrutura corporativista. Elas diziam respeito a dois elementos essenciais do edifício corporativista: o monopólio da representação assegurado por lei e a contribuição sindical compulsória.

Todavia, afirma a autora, as disputas que animaram o encontro não se relacionavam apenas a diferenças de concepção sobre a reforma sindical. Elas indicavam um processo de ruptura que começava a opor os sindicalistas nucleados sob a concepção dos metalúrgicos de São Bernardo e aqueles que dariam vida à Unidade Sindical. E só em parte resultavam de diferenças de concepção de política sindical. Na verdade, sua razão de fundo eram as opções partidárias que punham frente a frente os que defendiam a criação de um partido de trabalhadores e os que acreditavam que as oposições deveriam ficar unidas no MDB.

O I Congresso da Oposição Metalúrgica de São Paulo, em 1979, foi dominado pela polêmica acesa em torno da relação entre organização por local

de trabalho e sindicato oficial. Um documento final ambíguo consagrou a disposição de “desmantelar a atual estrutura sindical” e, simultaneamente, reconheceu o sindicato oficial como referência central na Oposição Sindical. Para Almeida, a ambigüidade da postura oposicionista foi resolvida, de fato, antes que no discurso, na medida em que as comissões internas não lograram institucionalizar-se e submergiram sob o impacto combinado da recessão industrial do início dos anos 1980 e da obstinada resistência empresarial. Além do mais, as lideranças renovadoras, que controlavam máquinas sindicais poderosas, nunca viram com bons olhos o sindicalismo alternativo esboçado por setores da Oposição Sindical Metalúrgica, apesar de apoiá-las nas disputas eleitorais.

A escolha das oposições de permanecer dentro da estrutura oficial nada tinha de surpreendente, para Almeida, dadas a origem da liderança renovadora e as óbvias vantagens que a participação na estrutura corporativista proporcionava. Não eram apenas as lideranças conservadoras que com elas se beneficiavam. Foi o que se viu com maior clareza a partir de 1978, quando as greves começaram a romper o bloqueio imposto pelos governos autoritários. Os recursos que o sindicalismo oficial, sob liderança combativa, podia pôr a serviço da mobilização de massas eram consideráveis.

Como vimos no capítulo anterior, neste espaço de indefinição o governo mostrou iniciativa e foi tecendo, ao sabor das circunstâncias, uma política de reforma conservadora. De fato, afirma Almeida, o Ministério do Trabalho lançou mão de todos os instrumentos de controle e coação da atividade sindical que a lei franqueava – em particular a intervenção pra destituir diretorias sindicais. Além de pressionar os empresários para endurecer o jogo,

sobretudo durante as negociações salariais das grandes categorias de trabalhadores paulistas, a partir de 1979.

Todavia, a atitude governamental não foi de rígido imobilismo. Ao contrário, mostrou capacidade de absorver reivindicações postas pelo movimento trabalhador, transmutando-as em medidas concretas de política social que se renovava, mantendo o essencial da política anterior. A capacidade de conservar mudando, que parece ser um traço mais geral do “governo da abertura”, é ressaltada com toda a nitidez na lei salarial (nº 6.708/79), que entrou em vigor em novembro de 1979.

A nova legislação manteve o essencial da política de 1965, na visão de Almeida:

[...] a interferência governamental na fixação dos reajustes salariais, feita de acordo com índices – agora índice de preço ao consumidor -, calculado por agências governamentais. Todavia, a nova política incorporava demandas e experiências do movimento sindical: tornava o reajuste semestral, fazia-o escalonado por faixas salariais – prática estabelecida pelo movimento grevista de 1978-79 – e abria uma pequena brecha para negociação entre empresários e empregados em torno dos incrementos da produtividade (1980, p.32-33)

Em meados de 1979, o governo deu ao público um extenso relatório, que o Ministério do Trabalho encomendara a uma comissão especial, propondo a reforma da legislação trabalhista brasileira. Nesta proposta, conforme Almeida, mantinha-se a essência da CLT: a regulamentação minuciosa dos direitos sociais e o intervencionismo estatal no sistema de relações profissionais. Entretanto, as mudanças sugeridas significavam uma “liberalização” da vida sindical, afrouxavam os controles sobre a atividade associativa e limitavam os instrumentos de tutela à disposição do Ministério.

Submetida à crítica acerca do movimento sindical, a proposta de atualização da CLT, ao cabo de alguns meses, fora parar no limbo. Na verdade, depois de uma frustrada tentativa de firmar trégua com o movimento sindical, passando por cima do empresariado, o governo, a partir de novembro de 1979, pareceu abandonar todo propósito reformista. Lançou-se a reverter o ímpeto grevista, infringindo derrotas aos setores chaves do movimento sindical. A atitude do governo na greve dos metalúrgicos de São Bernardo em abril e maio de 1980 constitui o exemplo mais cru de uma postura que já se vinha prenunciando, desde a greve dos metalúrgicos paulistas, em novembro de 1979.

Entretanto, a autora considera que o endurecimento do governo face à vanguarda do movimento sindical não pode ser interpretado como uma volta à política de exclusão implementada pelos governos autoritários anteriores e como abandono, puro e simples, da atitude da reforma conservadora. De uma certa forma, o movimento sindical brasileiro, no final da década de setenta, revelou uma força de Sansão⁹. Teve potência para passar por cima das normas estabelecidas – para a política salarial, para as greves, para o funcionamento dos sindicatos –, mas faltou-lhe capacidade de criar e impor novas regras. Não dispôs sequer de condições para impedir que sua liderança mais avançada – a do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo – fosse destituída e presa, através da aplicação de uma lei sindical que o próprio governo reputava anacrônica. O movimento sindical abalou definitivamente os alicerces do

⁹ A autora refere-se ao trabalho “The Conditions for Trade-union Wage Restrain”, 1985, onde Colin Crouch identifica três modalidades distintas da natureza do poder sindical: a de um poder bem definido e delimitado exercido no âmbito de um campo de negociação, a de um poder sindical capaz de modelar novas instituições e, entre uma e outra modalidade, situa-se o poder de Sansão, que derrubou as colunas do templo sobre sua própria cabeça.

sistema de relações profissionais e neste combate se exauriu sem haver logrado edificar o projeto de seus sonhos, a autonomia sindical. Desta forma permitiu a sobrevivência do velho sistema.

No final da década, o discurso dos renovadores tornara-se hegemônico no interior do movimento sindical ativo. Ele era repetido até por lideranças cuja carreira sindical se devera à facilidade com que se adaptaram às restrições impostas pelo regime autoritário, salienta Almeida. Não havia idéia clara de como passar das instituições corporativas a seu oposto. A escolha das oposições de permanecerem dentro da estrutura oficial possibilitou a rápida rearticulação do movimento sindical em escala nacional, ainda no ocaso do regime autoritário. Todavia, permitiu a sobrevivência das limitações típicas do sistema corporativista brasileiro descentralizado, desconcentrado e alicerçado em bases organizativas reduzidas. Garantiu também a preservação do que havia de conservador no sindicalismo oficial, segundo Maria Hermínia Tavares de Almeida.

A convicção de que o velho sistema era obsoleto e só se mantinha pela imposição dos governos autoritários fazia supor que ele ruiria quando já não pudesse ser garantido *manu militari*. Essa crença pareceu estar se realizando quando todo o sistema de relações trabalhistas foi abalroado pela maré montante de greves, em 1978 e 1979. O direito de greve foi restabelecido de fato, a negociação direta entre sindicatos e empresas tornou-se freqüente, estremecendo a política salarial, e os sindicatos agiam com crescente autonomia, apesar da ameaça – por vezes concretizada – da intervenção do Ministério do Trabalho. Entretanto, a estrutura sindical corporativista não só

permaneceu como foi revitalizada, ao se tornar um instrumento da mobilização de massas.

Fato possível de perceber durante a grande greve metalúrgica de São Bernardo do Campo (1980), quando a diretoria do sindicato, banida pela intervenção do Ministério do Trabalho, chegou a montar uma organização paralela, com grande legitimidade e alguns recursos. Mas optou por dissolvê-la e organizar uma chapa que concorreu e ganhou as eleições da entidade oficial.

Na década de 1980, dois grandes blocos, de composição bastante heterogênea, disputavam as posições de poder no movimento sindical. De um lado, situavam-se as forças do Novo Sindicalismo em aliança com as Oposições Sindicais, sob a liderança incontestada de Lula. De outro, a Unidade Sindical agrupava sindicalistas dos partidos comunistas ou sob sua influência e dirigentes comprometidos com a manutenção das instituições corporativistas. Os dois blocos pregavam o fim da política salarial imposta e defendiam mudanças na organização sindical que aumentassem sua autonomia em relação ao Estado. Segundo Almeida:

Discrepavam quanto à natureza e à profundidade da reforma sindical pretendida. A Unidade Sindical tinha pretensões mais modestas. Não pensava em destruir o sistema corporativista; desejava-o mais forte e independente do Ministério do Trabalho. Defendia a unicidade sindical garantida por lei, a manutenção da estrutura existente – com sindicatos, federações e confederações – à qual se acloparia uma central sindical única, e a permanência da contribuição sindical livremente gerida pelas entidades. O Novo Sindicalismo dizia querer transformar radicalmente o edifício corporativista, sem deixar claro como pretendia fazê-lo. Pregava o fim da contribuição sindical e das organizações de grau superior. Entretanto, a divergência a respeito da relação do movimento sindical com o recém criado PT era o que efetivamente opunha os dois blocos e alimentava uma luta sem tréguas pelo controle das entidades classistas (1996, p. 166).

Em relação ao Ministério do Trabalho, observou-se a reabertura da discussão sobre a reforma da CLT. Conforme Almeida, ele constituiu uma

comissão de juristas e técnicos, encarregada de elaborar o anteprojeto de uma nova legislação trabalhista. O governo, então, deu sinal para que a *Wolkswagen* instituísse uma comissão interna de trabalhadores que estava em fase de formação, e que poderia significar o início de uma transformação importante da estrutura sindical e do processo de negociação.

A iniciativa da maior empresa automobilística brasileira provocou reações desencontradas entre os empresários e foi denunciada pela corrente autêntica, ou novos sindicalistas, como manobra para dividir o movimento sindical em São Bernardo. Todavia, afirma Almeida, não estava descartada a possibilidade de que outras grandes empresas seguissem pelo mesmo caminho, buscando formas controladas de comunicação e entendimento com seus empregados, cujo potencial de protesto ficou demonstrado nos movimentos grevistas.

A autora reafirma, em obra de 1996, o que já havia enunciado em artigo publicado em 1980, e que já referimos no capítulo anterior: não havia por que atribuir ao governo e aos empresários mais modernos uma atitude imobilista diante do sistema de relações profissionais vigente. Todavia, nada permitiria supor que de sua iniciativa viesse nascer um sistema radicalmente novo e liberto da maldição do intervencionismo do Estado. Da parte do governo, não se vislumbrava vontade de abrir mão da função mediadora, reguladora e disciplinadora dos conflitos sociais. Tampouco era possível perceber entre os empresários uma conversão temporã e tão profunda aos princípios liberais, que os dispunha a dispensar as vantagens evidentes da tutela estatal, à sombra da qual cresceram e prosperaram. Se dependesse de uns e outros – e, neste momento cabe-lhes a iniciativa – muito provavelmente ocorreria uma

“liberalização” do sistema, em que se combinariam a ampliação do campo do entendimento livre no interior das empresas, com a reiteração do intervencionismo do Estado no terreno das disputas entre capital e trabalho. Não estava de todo excluído que se franqueasse novamente aos sindicatos a participação, corporativista, em organismos estatais encarregados da definição das grandes políticas sociais, como ocorreu no passado com a Previdência Social.

De outra parte, lembra Almeida, a prática concreta do movimento sindical, de 1978 a 1980, tampouco redundou na institucionalização de novas formas de relacionamento entre trabalhadores e empresariado, libertas da ingerência do Estado. Simplesmente, ampliou-se o espaço de manobras no interior das antigas instituições. Em particular, não se constituiu, no período analisado, nenhuma outra alternativa de organização sindical à margem da legislação de viés corporativista. Ao contrário, a velha estrutura mostrou enorme vitalidade e plasticidade, apesar de todas as notórias limitações que criou ao aumento da representatividade e da participação democrática. Também por este lado há indícios de que, mesmo do ponto de vista do movimento trabalhador, o caminho da reforma da organização sindical vigente seria mais plausível do que a via da sua substituição por um organismo novo e radicalmente diverso.

Tudo fazia crer que um modelo liberal de *collective bargaining*¹⁰ não estava no horizonte de possibilidades abertas aos assalariados, no momento em que a sociedade brasileira procurava libertar-se do autoritarismo. Todavia, nos marcos de um intervencionismo estatal, que veio para ficar, pois se

¹⁰ Negociação coletiva.

confundia com a constituição da ordem industrial no país, ainda não estava demarcado o terreno em que poderia vicejar um processo real de negociação coletiva e um sindicalismo mais livre, mais democrático e mais autônomo.

A disputa no movimento sindical em torno dos caminhos possíveis para alcançar esses objetivos consumou-se em 1983. Os dois blocos, formados pelo Novo Sindicalismo e pela Unidade Sindical, reuniram-se em Conclats separados, e seus documentos oficiais trataram a reforma sindical de maneira diversa. O Conclat de São Bernardo apresentou seu Plano de Lutas e, no capítulo “Luta pelas Liberdades Democráticas”, a liberdade e autonomia sindical, o fim das intervenções nos sindicatos e o reconhecimento da CUT apareciam como três dos nove pontos elencados. A reforma sindical desapareceu como tema autônomo. No que diz respeito ao Conclat organizado pela Unidade Sindical, deu origem à CGT (Central Geral dos Trabalhadores) e produziu a Carta da Praia Grande. Ela dedicava todo um capítulo à discussão da “unidade e organização dos trabalhadores”, condenava o pluralismo sindical, o paralelismo e o partidarismo e pouco dizia sobre a mudança que deveria ser realizada.

Em 1984, a CUT formulou suas propostas com maior clareza, por ocasião do seu primeiro congresso. Em “Por Uma Nova Estrutura Sindical”, foram traçadas as características da organização sindical que deveria substituir a velha estrutura corporativista. A mais ampla democracia deveria reger a nova estrutura sindical, com eleições livres e diretas para todos os níveis, e ampla liberdade de expressão das correntes internas de opinião. A liberdade e autonomia sindicais deveriam ser completas e manifestas com independência em relação a patronato, governo, partidos políticos, religiões,

ideologias, etc. Os sindicatos municipais de categoria deveriam ser substituídos por sindicatos por ramo de atividade. Novas formas de organização seriam criadas, desde os locais de trabalho, até a central sindical, tanto no setor privado, quanto na área pública. As assembleias poderiam definir livremente os estatutos dos diversos órgãos. Todas as formas de sustentação financeiras impostas seriam abolidas, caberia aos trabalhadores, nos diversos ramos de atividade e instâncias organizativas, definir as novas modalidades de financiamento.

A CUT marcava, assim, na visão de Almeida, uma atitude clara de rejeição ao corporativismo estatal, sem tomar partido quanto ao pluralismo sindical. A idéia era criar um sindicato por ramo de atividade. Mas, no limite, a aceitação do primado da vontade dos trabalhadores, expressa nas assembleias, abria brechas para o pluralismo de organizações ali onde ela resultasse de deliberação coletiva. Por outro lado, se o modelo organizativo já tinha contornos mais nítidos, continuava indefinida a forma de concretizá-lo.

No limiar da Nova República, o sindicalismo renovador tinha um projeto de organização sindical, mas não possuía uma política para levá-lo à prática. Ele contribuía para identificar uma corrente sindical que era, também, movimento político de oposição radical ao *status quo* encarnado pelo governo militar. Esse movimento só tinha uma estratégia de demolição, na visão da autora: o confronto sustentado na mobilização de massas. Entretanto, a ausência de estratégia definida de reforma sindical não advinha apenas de orientação confrontacionista, que descartava as formas de ação diversas da pressão de massas.

O sindicalismo renovador possuía uma relação de fato ambígua com a estrutura corporativista que pretendia combater. Além de

ter se originado no interior da estrutura oficial, era nela que seu poder, em expansão, estava se enraizando. Com efeito, enquanto o edifício corporativista não cedia sob a pressão das massas, as lideranças da CUT continuavam nele instaladas e ali ocupavam um espaço cada vez maior. Sua dependência da estrutura oficial não era menor do que a experimentada pelos sindicalistas da Conclat, que não desejavam liquidar o modelo corporativista, mas, apenas, liberá-lo do controle estatal (ALMEIDA, 1996, p. 169-170).

Não foram as correntes ativas no movimento sindical que inscreveram a reforma sindical na ordem do dia do debate, nem tampouco o governo da Nova República, afirma Almeida. Nos meses finais do governo Figueiredo, a Câmara Federal aprovou a ratificação da Convenção 87 da OIT. Assinada pelo governo brasileiro em 1949, deveria ser ratificada pelo Congresso Nacional para ser transformada em lei. Quando isso ocorresse, criar-se-ia a possibilidade de instauração do pluralismo sindical e da extinção da contribuição sindical compulsória. Sua lentíssima tramitação legislativa diz muito sobre a força dos interesses opostos à ratificação. A iminência de sua entrada em pauta criou a oportunidade do debate público sobre o destino das instituições corporativistas, por volta de maio de 1985. Provocou, também, a reação convergente de associações empresariais e dos sindicalistas da Conclat contra a aprovação da medida.

A grita maior veio do sindicalismo patronal. As principais lideranças e entidades sindicais do empresariado desencadearam vigorosa campanha contra a aprovação da Convenção 87. As oposições de entidades dos trabalhadores foram menos unânimes e, por vezes, mais ambíguas. Algumas federações e confederações de empregados pronunciaram-se abertamente contra a Convenção 87, lembra Almeida. No primeiro momento, a CUT não alimentou o debate, nem manifestou com clareza suas preferências. As manifestações de oposição levaram o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto,

a prometer que nenhuma reforma sindical seria feita sem consulta e participação ampla dos interessados. O assunto desapareceu da pauta de debates e da ordem do dia do Senado.

Em novembro de 1985, um pronunciamento do ministro Almir Pazzianotto trouxe à baila o tema da reforma sindical. A manifestação do ministro já não refletia tanto seu empenho em promover uma reforma profunda e negociada da organização sindical. Ela manifestava a tensão interna de um governo pressionado pela inflação montante e pela escalada do conflito grevista; era, na verdade, uma ameaça velada do governo aos sindicatos. Na opinião de Almeida, era um instrumento de pressão sobre um sindicalismo pouco disposto à automoderação e arredo em colaborar com o governo para barrar a alta descontrolada dos preços.

A entrevista do ministro desencadeou uma nova onda de pronunciamentos contrários por parte dos empresários e o debate entre os sindicalistas. Pela primeira vez, a CUT pronunciou-se publicamente pela aprovação da Convenção 87 da OIT. Os sindicatos patronais colocaram-se contrários. Presidentes de federações e confederações de trabalhadores fizeram fogo cerrado sobre o Senado para impedir a aprovação da medida. Sindicalistas da Conclat, que compunham a Unidade Sindical e se preparavam para criar a CGT, manifestaram-se a favor da permanência da unicidade sindical, mas dividiram-se sobre a contribuição sindical. A maioria afirmava que o sindicalismo não poderia viver sem ela. Outros propuseram sua progressiva extinção.

Apesar do discurso das lideranças sindicais renovadoras ter se tornado dominante, Almeida (1996) salienta que era reduzida a base de apoio com que

o governo Sarney poderia contar para empreender a mudança da organização sindical. A representação sindical patronal, parcela significativa das entidades de trabalhadores sem participação ativa no movimento sindical, o establishment do judiciário trabalhista e a burocracia ministerial formavam uma vasta coalizão a favor do status quo. Por outro lado, as mudanças já realizadas haviam satisfeito as principais demandas dos sindicalistas da Conclat, reduzindo, em conseqüência, seu entusiasmo pelo prosseguimento das reformas. Finalmente, a CUT, que tinha um projeto alternativo de organização sindical, preferia o confronto à colaboração com o Ministro do Trabalho, visto que a estratégia confrontacionista, além de fortalecer a central sindical, dava maior nitidez e coerência ao perfil oposicionista do Partido advindo do movimento, o PT.

3.1.2. A Reforma da Estrutura Sindical e a Constituição de 1988

Durante todo o ano de 1986, em que ocorreu a eleição para a Assembléia Nacional Constituinte, a questão da reforma sindical apareceu e desapareceu da agenda pública, lembra Almeida, sempre acompanhada de promessas do ministro de apresentar um projeto de reforma, de protestos empresariais e de debates de ambigüidade entre os sindicalistas.

Dias depois de decretado o Plano Bresser (1987), foi divulgada a proposta governamental. Elaborado no Ministério do Trabalho, o projeto de lei número 164 constituiu a iniciativa reformista mais avançada de quantas haviam surgido até então. Rompia as amarras do corporativismo de Estado, tornando possível – mas não inevitável – o pluralismo sindical, e previa uma fórmula de extinção progressiva de contribuição sindical. O projeto de

Pazzianotto foi de encontro a um muro de silêncio erguido por todos: empresários e trabalhadores, correntes sindicais liberalizantes e reformadoras, CUT e CGT. A política de estabilização galvanizava as atenções e energias do movimento sindical.

A partir de então, a discussão sobre a reforma sindical saiu da agenda do governo para a agenda da Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, ela já não era tema prioritário de quaisquer das correntes sindicais. Deixara de ser prioridade para os cegetistas, que defendiam abertamente a permanência do modelo corporativista. Não o era, tampouco, para os sindicalistas da CUT, que se movimentavam cada vez mais à vontade no interior da estrutura corporativista desafogada da tutela estatal corporativista. Na verdade, o peso político dos sindicatos oficiais no interior da CUT era cada vez maior. Ele espelhava o êxito crescente dos sindicalistas ligados à central na disputa eleitoral pelo controle das entidades. Contribuía, também, para aumentar o hiato entre a intenção de substituir a estrutura corporativista, gravada no programa da CUT, e o empenho efetivo de levá-la à prática.

O artigo 344 do anteprojeto da Comissão Arinos refletia de alguma forma o discurso do Novo Sindicalismo, ainda muito sonoro no início da Nova República, na visão de Almeida. Mas ele espelhava, sobretudo, a decidida oposição ao corporativismo de Estado de seu autor, Evaristo de Moraes Filho¹¹, cujas idéias eram conhecidas e haviam influenciado o debate em meio ao qual as propostas sindicais renovadoras foram tomando forma.

Quando a Constituinte iniciou seus trabalhos, o clima político-sindical era outro, e diversos eram, também, os protagonistas. O movimento sindical

¹¹ Entre as principais obras do autor, citamos: *O problema do sindicato único no Brasil, Categoria Econômica e Enquadramento Sindical, Existe um Direito Sindical e Corporativo Autônomo?* e *A Consolidação das Leis do Trabalho e sua Reforma.*

não colocou entre suas demandas prioritárias a reforma sindical, sobre a qual não lograva formar consenso. Buscou temas unificadores: a redução da jornada de trabalho, garantia de emprego e a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho. Por outro lado, as centrais sindicais aliaram-se às confederações para transformar o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) no grande instrumento de pressão sobre os constituintes. O aval da CUT e da CGT foi fundamental para conferir ao Diap uma legitimidade que as confederações sozinhas não podiam outorgar. Com esse apoio, ele se transformou no principal interlocutor sindical dos deputados constituintes.

A natureza da coalizão sindical representada no Diap não favorecia o trânsito de propostas de liquidação da estrutura corporativista, alerta Almeida. Ao contrário, as forças inclinadas a perpetuar o edifício corporativista predominavam e asseguravam suas posições desde o primeiro anteprojeto, que saiu da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Serviços Públicos. Elas encontraram poderosos aliados nas entidades patronais, cujo apego à estrutura oficial já ficara patente anteriormente.

Desde o início, os partidários do pluralismo sindical ficaram em minoria, segundo Almeida. Eles podiam ser encontrados em posições de espectro político diametralmente opostas. De um lado, estavam os deputados do PT, porta-vozes, na matéria, das posições da CUT. A eles somavam-se algumas vozes solitárias dentro do PMDB. De outro, situavam-se a maioria do PFL e do PL e parcela significativa, ainda que minoritária, do PDS.

Na verdade, afirma Almeida, o texto produzido pela subcomissão expressou um compromisso entre o conservadorismo e a mudança. Com

efeito, o artigo 5º afirmava o princípio da liberdade sindical, vedada a interferência do poder público, consagrava o direito de livre organização para servidores públicos e permitia o livre relacionamento com entidades internacionais. Dava instrumentos para combater a desconcentração, ao estabelecer sindicatos por ramo de produção e silenciar sobre a natureza da base territorial. Incentivava a democratização, consagrando a proposta da CUT de eleições diretas para todas as entidades. Entretanto, preservava o monopólio da representação, ao assegurar a unicidade da representação por base territorial.

O primeiro anteprojeto constitucional saído da comissão de sistematização – o Cabral 1:

1. Mantinha e ampliava a autonomia dos sindicatos em relação ao Estado e à liberdade de organização;
2. Aumentava os poderes do sindicato;
3. Flexibilizava, sem eliminar, o monopólio da representação;
4. Abandonava, porém, a idéia de eleições diretas para as entidades de qualquer grau, por pressão das confederações.

Na passagem do Cabral 1 para o anteprojeto definitivo – o Cabral 2 –, o monopólio da representação, ancorado na unicidade sindical, voltou a ser afirmado com ênfase e clareza, salienta Almeida. Da mesma forma, foi estabelecida com destaque a prerrogativa da assembléia sindical de fixar contribuição compulsória para todos os trabalhadores. O passo seguinte foi tentar prevenir qualquer ambigüidade que permitisse a contestação do monopólio da representação.

Quando o anteprojeto foi para o primeiro turno de votação, em plenário, três emendas disputaram o apoio dos constituintes. A CUT apresentou uma

proposta de emenda popular que tratava de restabelecer o princípio do pluralismo e a plena liberdade de organização. Ela foi derrotada por 305 votos contra 148 e 19 abstenções. A seguir, defrontaram-se a emenda do deputado José Fogaça (PMDB), que garantia a unicidade sindical, e uma proposta do Centrão, que estabelecia o pluralismo. A emenda Fogaça venceu por 343 votos contra 100 dados à iniciativa do Centrão e 42 abstenções.

A votação sobre o tema do monopólio da representação patenteou a vitória esmagadora dos que se manifestaram a favor da unicidade sindical. Ela se deveu, em parte, segundo Almeida, à rejeição consciente e ideologicamente formulada do pluralismo pelos deputados dos partidos comunistas, do PDT e por uma minoria do PMDB. Mas expressou, sobretudo, a força de pressão dos lobbies das confederações, sindicatos e entidades empresariais sobre a massa de deputados que não possuía posição firmada sobre o assunto.

A nova Constituição, em seu artigo 8º, não consagrou apenas o monopólio da representação. Assegurou, juntamente com ele, a possibilidade de sobrevivência de toda a estrutura sindical existente, inclusive das confederações. Ela saía do embate constitucional fortalecida pela extensão do direito de sindicalização aos servidores públicos, pela abolição de toda interferência governamental na vida das entidades de representação e pela possibilidade de cobrança compulsória de contribuição, descontada em folha, e livremente estabelecida pelas assembleias. Nas hostes sindicais, a CUT ficara isolada na defesa do pluralismo. Nessa medida, o texto constitucional trouxera-lhe uma derrota. Porém, fora uma derrota em batalha na qual não havia sido grande seu empenho, afirma Almeida.

Na visão da autora

No terreno sindical, a Constituição de 1988 consagrou realidade e fantasia, conservadorismo e mudança. Ela espelhou o empenho da maioria das lideranças sindicais em dar legitimidade constitucional ao sistema de representação de interesses vigente. Ela refletiu, também, o esforço unânime de legalizar o que já fora logrado na prática social: a autonomia diante do Estado, a sindicalização dos servidores públicos, as contribuições compulsórias votadas por assembléia, a participação obrigatória dos sindicatos nas negociações coletivas. Finalmente, ela refletiu o empenho do conjunto das lideranças sindicais de forçar, por dispositivo constitucional, o que não obtivera por pressão social: o direito de organização nos locais de trabalho (ALMEIDA, 1996, p.186).

As mudanças introduzidas romperam a coerência do arcabouço corporativista, apesar do apego da maioria dos sindicalistas e representantes empresariais ao modelo vigente. Nessa medida, elas abalaram as fundações do velho arcabouço sindical criando brechas pelas quais certa pluralização do sistema tornou-se possível. Com efeito, ao mesmo tempo em que o monopólio da representação foi levado a princípio constitucional, não se estabeleceu com clareza a quem deveria caber a autoridade encarregada de definir o enquadramento e reconhecer as novas associações às quais se conferia a exclusividade da representação. Nesse sentido, avanços na direção de um sistema de intermediação de interesses mais competitivo foram facilitados e passaram a depender muito mais das escolhas feitas pelas lideranças sindicais.

Assim,

Com a promulgação da Constituição de 1988, encerrou-se o ciclo da reforma sindical impulsionada pelas forças renovadoras do sindicalismo. A arquitetura institucional dela resultante não primava pela coerência de estilo. O corporativismo estatal deu lugar a outra modalidade de edificação híbrida: corporativista em suas bases ampliadas e encimada por uma cúpula de centrais de clara inspiração pluralista. Deselegante e contraditória, ela diferia dos propósitos esboçados, dez anos antes, pelo Novo Sindicalismo, que permitia demolir o sistema corporativista com a pressão das massas. Mas exprimia o sindicalismo real, cujas feições foram se alterando ao longo dos anos 1980 (ALMEIDA, 1996, p.193)

Segundo Almeida, a estrutura corporativista preexistia ao movimento sindical que nasceu com a crise do autoritarismo. As correntes renovadoras que brotaram no seu interior e lhe deram vida possuíam uma retórica fortemente crítica das instituições sindicais. Incorporaram ao universo sindical extensos segmentos dos empregados públicos. Construíram centrais sindicais, das quais pelo menos uma – a CUT – logrou estabelecer uma estrutura nacional e transformar-se em protagonista político importante. Não alteraram radicalmente as linhas mestras da construção corporativista. Tornaram-se mais livres para se movimentar, mais independentes diante do governo, mas não ampliaram a densidade de sua representação, nem reduziram a distância que separava as entidades sindicais dos locais de trabalho. Nada fizeram, tampouco, para diminuir a desconcentração e a descentralização que caracterizavam o velho sistema. Reproduziram estas duas características ao construir uma pluralidade de centrais e, simultaneamente, reafirmar a primazia do sindicato de circunscrição municipal.

Para Almeida, se obstáculos difíceis de transpor terminam por desviar os renovadores de seu propósito de fortalecer as bases organizadas do movimento sindical, muitos foram os estímulos para que dirigissem seus esforços para a construção dos órgãos de cúpula do sistema. A formação das centrais sindicais refletiu o novo lugar ocupado pelo movimento sindical na cena política no ocaso do autoritarismo e, sobretudo, com o advento do governo civil. O primeiro impulso para constituí-las resultou do esforço por ampliar a mobilização visando ao confronto com o governo autoritário. A

importância das centrais só fez crescer durante a Nova República. De um lado, os sindicalistas tinham de constituir sua representação política perante um governo aberto ao diálogo e sensível à pressão. De outro, como no período autoritário, o governo, que manteve o controle sobre a política de salários, continuou a ser o principal destinatário das manifestações e demandas sindicais. A existência de centrais sindicais foi estimulada, se não requerida, pela centralização nas mãos do governo das decisões sobre salários e outros quesitos que influíam sobre o nível de renda dos trabalhadores.

Na análise de Almeida, a competição pelo poder e as diferenças político-partidárias entre grupos e lideranças sindicais foram responsáveis pela multiplicação de organismos de cúpula com estruturas, graus de implantação e capacidade de arregimentação diversos. A multiplicidade de centrais não resultou da adesão das lideranças a princípios pluralistas. Foi consequência da acirrada disputa entre grupos e correntes em um movimento sindical em construção e da ausência de norma legal que obrigasse à representação única. A formação das centrais não alterou substancialmente a distribuição de poder no interior do sistema corporativista: o sindicato continuou sendo seu centro de gravidade. Em consequência, o novo sistema que se foi criando, durante os anos 1980, continuou bastante descentralizado.

O modelo híbrido que emergiu da Constituição de 1988 e que espelhou o peso relativo dos diferentes atores que povoam o mundo das associações de interesse tem sido caracterizado por muitos como neocorporativo. Almeida acredita, ao contrário, que ele se encontra entre o corporativismo e o pluralismo e que uma evolução rumo a esse segundo modelo não está descartada. De um lado, a moldura institucional consagrada na Constituição

abre essa possibilidade. De outro, as condições sistêmicas que deram origem e força aos arranjos corporativistas vêm se alterando rapidamente nos últimos tempos. O longo sistema corporativista sobreviveu graças à constelação de interesses que se constituiu ao seu redor. Todavia, ressalta Almeida, esses interesses foram alimentados por certa forma de ação governamental na esfera socioeconômica que está se transformando lenta, mas inequivocamente. Corporativismo e Estado desenvolvimentista têm inegáveis afinidades eletivas. Sem incentivos governamentais e com poucos constrangimentos legais, é pouco provável que o corporativismo se perpetue apenas por força de interesses constituídos, que são poderosos, mas estão em declínio.

Para Almeida, o novo edifício da estrutura sindical não correspondeu à realização dos desígnios de quaisquer das correntes atuantes no mundo do trabalho. Foi antes o resultado, nem sempre previsto, de respostas forjadas no calor da disputa política entre lideranças sindicais com estratégias distintas e destas com o governo e o empresariado. A intenção de estabelecer um sindicalismo de massas enraizado nas empresas, pretendida pelo Novo Sindicalismo, perdeu impulso ao chocar-se com a dura realidade do mercado de trabalho e a impenitente resistência patronal. A crise industrial do começo dos anos 1980 enfraqueceu o pouco de organização sindical de base que foi criada. Nesse processo, submergiu, também, a minoria de ativistas que apostava em uma organização sindical alternativa, alicerçada nos locais de trabalho. E afirmaram-se aquelas lideranças que assentavam seu poder no sindicato oficial.

Nessas circunstâncias, a opção pelo sindicato oficial, feita pela maioria das lideranças renovadoras, trouxe-lhes óbvias vantagens. Para Almeida,

poupou-as de uma luta difícil pelo reconhecimento de sua prerrogativa de representação dos associados perante o governo e o patronato. Simultaneamente, pôs em suas mãos recursos materiais e organizativos significativos, que podiam ser rapidamente canalizados para a reconstrução de um movimento sindical poderoso. Essa opção, de mais a mais, facilitou a interlocução com o empresariado, que também optara pela permanência das estruturas corporativistas e que preferia relacionar-se com os trabalhadores por intermédio de procedimentos e canais conhecidos. Mas, ao mesmo tempo, uniu o destino das correntes renovadoras à continuidade do sistema corporativista. Fez mais fortes aqueles grupos que se contentavam com uma reforma que assegurasse mais autonomia às entidades representativas. Tornou mais ambíguo o relacionamento dos sindicalistas que formaram a CUT com o corporativismo vigente, assim como sua adesão a um modelo pluralista de representação de interesses. Possibilitou, ainda, a reprodução de uma estrutura de representação pouco densa e altamente desconcentrada e descentralizada.

A descentralização é um traço marcante do sistema brasileiro, na visão da autora. Na sua forma original, ele se assemelhava a uma pirâmide truncada, cuja parte superior era ocupada por nove confederações, correspondentes a grandes setores da atividade. O surgimento das centrais sindicais, a partir de 1983, não acarretou a centralização significativa do sindicalismo brasileiro, ainda que tenha alterado sua inserção na arena política. Além de ser em número nunca inferior a três, a acirrada competição entre as duas mais importantes inibiu iniciativas unificadas, mesmo quando suas diretrizes políticas não eram significativas.

A autora utiliza o trabalho de Heady¹², que analisou países de forte tradição neocorporativa e países onde o pluralismo sindical é enraizado, para comprovar seu ponto de vista. Para ela, mesmo a CUT, a mais poderosa e institucionalizada das centrais, só na década de 1990 adquiriu algum papel na negociação coletiva, por delegação dos sindicatos a ela filiados, e goza de poder reduzido – e não formalizado de convocar ou impedir greves. Estas duas prerrogativas estão nas mãos dos sindicatos. De mais a mais, além de possuir uma estrutura administrativa considerável e recursos provenientes de entidades internacionais, não deixa de depender do apoio financeiro dos sindicatos.

Já a desconcentração refere-se ao fato de que no Brasil os sindicatos são os centros reais de poder. Um poder desconcentrado e disperso em mais de 5 500 entidades espalhadas pelo país. A desconcentração tem pelo menos duas conseqüências importantes para a conformação do poder sindical. Ela o fragmenta e dispersa por uma miríade de sindicatos municipais, em sua maioria pouco expressivos e com exígua capacidade de barganha e fortalece o conservadorismo no mundo sindical, favorecendo o encastelamento de lideranças conservadoras nas federações e confederações, graças ao apoio dos pequenos sindicatos, cujo voto tem peso igual ao das grandes entidades representativas.

Finalmente, para Almeida, o novo sistema de intermediação de interesses que emergiu da ação de sindicalistas, representantes do empresariado e do governo na década de 1980 deu forma e recursos a um movimento sindical com importância política e poder inéditos na

¹² Heady, 1971: 432-433. O autor constrói um índice de centralização sindical composto de quatro indicadores: o grau em que as centrais sindicais têm autoridade para intervir nas negociações salariais; seu poder formal de controlar a ação grevista, seja pela administração dos fundos de greve, seja sob a forma de poder de convocar, impedir e pôr fim a paralisações; o número de funcionários das centrais sindicais para cada cem mil filiados, e a quantidade de recursos recebidos a título de contribuição de seus membros.

história brasileira, mas também marcou a ação sindical no período. O tipo de organização resultante das mudanças do velho sistema corporativista teve sua influência sobre as estratégias sindicais. Desconcentração e baixa centralização facilitaram um comportamento coletivo pouco atento aos efeitos econômicos agregados das iniciativas sindicais. Para as lideranças sindicais renovadoras e combativas, a luta pelos interesses dos trabalhadores geralmente se confundiu com a defesa “dos interesses de base”, ou seja, dos trabalhadores de sua jurisdição territorial. Especialmente quando o assunto era salário. Desta forma, a desconcentração e a descentralização favoreceram um tipo de ação sindical que privilegiou as lutas pela indexação e contribuiu para a formação de coalizões defensivas, que marcaram a longa década em que governo e sociedade foram derrotados pela inflação.

Sistematizando o pensamento de Almeida sobre o sindicalismo do fim dos anos 1970 e dos anos 1980, o mais importante é que este conseguiu passar por cima das normas estabelecidas, mas não conseguiu criar e impor novas regras. Em outras palavras, as lideranças combativas do Novo Sindicalismo acomodaram-se à estrutura sindical corporativista, uma vez que esta era muito importante na expansão rápida da organização do Novo Sindicalismo e do PT em nível nacional. Além disto, o governo não estava disposto a abrir mão da sua ação mediadora entre trabalhadores e empresários, e estes últimos não estavam tão convertidos à cartilha neoliberal para dispensar a tutela estatal.

A Comissão Arinos apresenta o seu projeto de lei, que refletia a posição do Novo Sindicalismo de crítica ao corporativismo sindical. O fato de esse projeto ter sido deixado de lado já denunciava, segundo Almeida, o que seria a Constituição de 1988 no que se refere ao tema sindical. Resultou dela a consagração do monopólio da representação, assegurando a sobrevivência da estrutura sindical corporativista, a extensão do direito de sindicalização, autonomia sindical e cobrança compulsória da contribuição sindical. A tese do pluralismo sindical fora derrotada, mas nem mesmo a CUT tinha se empenhado profundamente em

defendê-la. Por outro lado, a desconcentração e a descentralização da organização sindical foram reforçadas e favoreceram um tipo de ação sindical que privilegiou as lutas pelas indexações numa atitude defensiva, que caracterizou o período estudado.

3.2 RODRIGUES E A PERMANÊNCIA DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA

Abordaremos o pensamento de Rodrigues através de duas idéias centrais: as permanências do modelo corporativista apesar da crítica a este modelo e do fato de a reforma sindical estar constantemente em pauta e as perspectivas futuras do sindicalismo brasileiro, o que nos interessa particularmente, na medida em que o faz do ponto de vista das mudanças e das continuidades da estrutura corporativista, englobando a relação entre sindicato e Estado.

Começa observando que, referindo-se ao sindicalismo do período populista, a relação de lideranças e ativistas sindicais com as instituições corporativistas sempre foi carregada de tensão e ambigüidade. A crítica aos mecanismos que asseguravam o controle governamental sobre a vida associativa poucas vezes esteve ausente da retórica sindical. Desde os anos 1940, ela alimentou tentativas de reforma visando maior autonomia sindical em relação ao Estado ou conviveu com a aceitação, na prática, das características essenciais da organização desenhada na CLT.

Rodrigues (1966) afirmava que a estrutura sindical criada no período do Estado Novo permaneceu a mesma, continuando as associações profissionais dos trabalhadores como instituições ligadas ao Estado e garantidas por ele. Nesse contexto, a ingerência governamental nos assuntos internos dos sindicatos continuava sempre possível e, a bem

dizer, flutuava ao sabor da conjuntura política geral e da orientação dos grupos políticos que controlavam a máquina administrativa e o poder. O imposto sindical, principalmente, elemento essencial para a manutenção do aparelho burocrático-administrativo, persistia inalterável através de sucessivos governos. Malgrado as críticas que periodicamente se levantavam contra ele, principalmente por parte dos setores políticos tradicionais, nenhum esforço sério para sua abolição tinha sido realizado. Tampouco se verificou depois de 1945 qualquer tentativa para a reconstrução do sistema sindical brasileiro no seu conjunto, tanto por parte das diversas tendências que pretendiam o domínio do sistema sindical – comunistas, trabalhistas, nacionalistas, independentes, católicos – como por parte das camadas superiores, se bem que determinadas facções conservadoras, sobretudo quando estavam fora do poder, reclamavam contra a ingerência política do governo e protestavam contra o “sindicalismo artificial”, proclamando a necessidade de um “sindicalismo verdadeiro”, mais ou menos segundo modelo norte-americano. Estas críticas, no entanto, não encontraram, segundo Rodrigues, condições para acarretar uma reestruturação mais profunda do movimento sindical. Aos grupos políticos que assumiram o poder a vinculação que unia o sindicato ao Estado fornecia os instrumentos legais e administrativos que permitiam um relativo controle do movimento operário, mantendo sempre abertas as possibilidades de diálogos e freando o desenvolvimento das tendências mais radicais. Aos diretores e líderes sindicais, o apoio financeiro obtido através da arrecadação do imposto sindical permitia uma situação cômoda, que não obrigava aos sindicatos, para subsistirem, realizar um esforço sério e de êxito problemático de arregimentação de parcelas ponderáveis das classes trabalhadoras, que permaneciam desorganizadas.

Ao analisar as perspectivas do movimento sindical, em artigo escrito em 1979, Rodrigues aponta dois aspectos que precisam ser examinados: 1º) as possibilidades de algum tipo de modificação no controle que o Ministério do Trabalho exerce sobre a organização

sindical; 2º) posto isto, quais as tendências sindicais e quais as orientações ideológicas tenderão a predominar nos próximos anos?

Neste sentido o autor previa, do ponto de vista da organização propriamente dita, a pressão dos trabalhadores das grandes empresas, com a possibilidade de atenuar ou mesmo eliminar os controles governamentais sobre os sindicatos, especialmente a eliminação das restrições ao direito de greve. Paralelamente, observar-se-á também a tendência no sentido das negociações por empresas e não por ramo, como atualmente. Alguns destes fatores poderão impulsionar algumas tendências operárias no sentido de um “sindicalismo associativo”, o qual tende a representar os interesses de seus associados e não os “interesses gerais” do proletariado.

Contudo, enfatiza o autor, certas características do sistema político brasileiro podem estimular uma ação global da classe operária. Para ele, um dos maiores obstáculos para a expansão de um “exclusivismo” profissional, na classe operária, é justamente a presença do Estado.

Neste sentido afirma

O papel desempenhado pelo Estado no sistema econômico, seja como maior empregador do país, seja no sentido de controlar o preço da força de trabalho em escala nacional, estimula o desenvolvimento de um sindicalismo que necessita pensar os problemas gerais da classe trabalhadora e outras camadas assalariadas. Conseqüentemente, o intervencionismo estatal, contraditoriamente, se de um lado age no sentido de manter a classe operária sob a passividade, através do controle dos sindicatos, por outro lado, é um fator de politização, quando os trabalhadores encontram meios de reivindicação autônoma (RODRIGUES, 1979, p. 51).

Em relação ao futuro do movimento sindical, observa ainda que o movimento operário dos anos 1970 reapareceu dentro do sindicalismo oficial e não fora dele (as greves não foram conduzidas por organizações paralelas). Assim, a estrutura sindical oficial está sendo contestada a partir dela mesma. Isso leva o autor a sugerir que o movimento operário emergente orienta-se no sentido da reforma da estrutura sindical, e não na sua destruição. Soma-se a isso o fato de que mesmo as oposições sindicais, quando surgem, propõem-se a

lutar pelo controle dos sindicatos oficiais em lugar de pretender o esvaziamento dos mesmos.

Rodrigues, ao concluir, afirma que, considerando unicamente o meio técnico-industrial e a situação imediata de trabalho, observam-se muitas condições que favoreceriam um tipo de orientação sindical mais “à americana”. Entretanto, a greve de 1979 mostrou a dificuldade de se circunscrever o conflito a uma relação de forças entre operários e empresas. A atuação do Ministério do Trabalho promoveu a entrada de outras forças no conflito, ao lado dos trabalhadores. Afirma que mesmo as frações mais fortes da classe trabalhadora, mais ciosas de sua autonomia, não podem prescindir de certas alianças quando de um enfrentamento de maior envergadura com o patronato apoiado pelo Estado.

Reafirmando a idéia publicada em 1979, na qual o autor não vê uma mudança muito grande no quadro sindical no período de redemocratização, em 1990 ele acrescenta que tampouco ocorre essa mudança, quando é formada a CUT (Central Única dos Trabalhadores). Rodrigues classifica o Plano de Lutas que resultou do I CONCURT, de 1984, já referido por Almeida (1996), como bastante ambicioso, pois previa desde o desmantelamento da estrutura corporativista até a reforma agrária. Contudo, lembra Rodrigues (1990), a CUT era uma central ainda em fase de formação, neste período, e não tinha condições nem de realizar sozinha uma greve geral. O plano de lutas não era para ser posto em prática. Segundo Rodrigues, aconteceu o mesmo nos outros encontros que foram realizados pela CUT, nos quais as palavras de ordem mais radicais foram simplesmente ignoradas. O autor questiona, então, quais as razões implícitas e explícitas que levam à aprovação de documentos de caráter geral e difuso que não servem para nortear a atuação da entidade no intervalo entre os congressos. Rodrigues responde

Pensamos, aqui, que o hábito de botar no papel uma amplíssima gama de demandas, que devem construir o Plano de Lutas da entidade, decorre, em parte, da necessidade, nem sempre manifesta, de construção de uma identidade através da afirmação de posições que diferenciem a CUT de outras centrais, e em parte, das próprias disputas internas à própria CUT. É impossível deixar de relacionar este aspecto à motivação anticapitalista e antiliberal que move boa parte dos delegados nos congressos da entidade. Apesar da presença de lideranças de origem operária, mais pragmática, a CUT é, em comparação com as demais centrais, uma entidade

fortemente intelectualizada (1990, p. 10).

A prática cotidiana dos sindicatos e associações filiados à CUT tende a ser consumida pelos problemas práticos da administração e das reivindicações modestas e convencionais. Mas o clima dos congressos é diferente. Neles se trava o confronto ideológico que exige armas intelectuais: conhecimentos, informações, domínio de teoria, ou seja, muito saber. O duelo ideológico efetua-se numa arena momentaneamente isolada do resto do mundo e tendo como referência apenas as fronteiras do próprio congresso. Nestes dias, predominam o simbólico, o expressivo e o espetáculo: manifestos, panfletos, teses, discursos, faixas, palavras de ordem, bandeiras e, naturalmente, os conchavos de bastidores. Os congressos, além de eleger os dirigentes, devem traçar a linha de ação para os anos seguintes. A definição da ação futura passa pelo político e não pelo ideológico, segundo Rodrigues. As lideranças mais intelectualizadas das associações e sindicatos de classe média, em geral mais à esquerda, assim como os delegados dos pequenos grupos radicais alimentam a ilusão de que a aprovação de suas teses significa a sua realização. Nos congressos, está a nata dos ativistas da CUT, proporcionando uma audiência que, freqüentemente, os “esquerdistas” não têm ao alcance da voz. Para a esquerda radical, cada congresso é uma ocasião privilegiada de se fazer ouvir e de acuar os dirigentes sindicais mais moderados. Muitas lideranças, principalmente as de classe média intelectualizada, vieram da resistência ao regime militar. As experiências das lutas pretéritas contra a ditadura não foram as mesmas entre os militantes das diferentes facções que participaram da formação da CUT. As lideranças que ocupavam posições na estrutura do sindicalismo oficial tiveram um tipo de resistência ao regime militar muito diferente daquele das que participaram da

luta armada, das prisões e do exílio. De modo geral, os trabalhadores que ocupavam as diretorias dos sindicatos não tinham experiência de atuação em organizações políticas clandestinas semelhantes a dos membros das oposições sindicais e dos estudantes, ou ex-estudantes, ou intelectuais, que atuavam há mais tempo na esquerda brasileira. Estes pretendiam fazer da CUT basicamente um instrumento de luta pelo socialismo, enquanto os primeiros viam a CUT como um organismo de coordenação das lutas sindicais. Nesse primeiro congresso, as divergências entre as duas concepções já despontavam. Porém, apenas no segundo elas iriam explicitar-se inteiramente. No quadro de luta pelo controle da CUT, a introdução de certas reivindicações “mais à esquerda” no Plano de Lutas serve para forçar opções políticas, ou “desmascarar” os dirigentes “mais vacilantes”, que são geralmente os que ocupam postos nas diretorias dos sindicatos e, teoricamente, teriam a obrigação de aplicar as resoluções votadas em plenário.

O advento do governo civil alterou os termos em que a questão da reforma sindical haveria de se colocar. Os dois grandes blocos sindicais – representados pela CUT e pela Conclat – não tomaram a dianteira na direção da reforma. A iniciativa passou para o governo.

Recém empossado, o ministro Almir Pazzianotto tomou três medidas liberalizantes, com as quais o governo da Nova República tratava de sinalizar sua disposição de inaugurar uma nova fase nas relações entre a administração e o mundo sindical. As lideranças sindicais afastadas de seus cargos, por força da intervenção baseada no artigo 530 da CLT, tiveram anistia; aboliu-se o controle ministerial sobre as eleições sindicais, e as centrais sindicais foram reconhecidas. O ministro anunciou, também, a formação da comissão

ministerial para propor um debate sobre uma ampla reforma da CLT. Além de reconhecer a obsolescência do velho estatuto varquista, que ele próprio tantas vezes sublinhara, o ministro atendia a uma demanda formulada pelos sindicalistas renovadores desde os anos 1970.

Essas primeiras iniciativas pareciam prefigurar uma política trabalhista ativa e feita em diálogo com as representações sindicais. Todavia, o impulso reformista do governo logo arrefeceu. Além do mais, como observa Rodrigues (1990:7-33), a estrutura sindical corporativista era muito importante para a expansão rápida da organização do PT em escala nacional. Na visão de Rodrigues, isso é perfeitamente explicável porque, ao analisar a CUT, ele percebe que

Mesmo as tendências consideradas mais agressivas, mais à esquerda, atuam através dos sindicatos oficiais. É desse interior que buscam mobilizar os trabalhadores. No final, apesar do discurso anticorporativo, toda a atuação prática das lideranças 'combativas' e de esquerda acaba por resultar no fortalecimento do sindicalismo oficial e do corporativismo, que, suspeitamos, seja mais interessante controlar do que destruir.

Mesmo as oposições sindicais, em princípio mais críticas diante do sindicalismo corporativo, lutam precisamente para ganhar a direção dos sindicatos oficiais e não para construir organizações paralelas ou autônomas. Apenas esse fato, quer dizer, o fato de a CUT estar montada, assim como as demais centrais, sobre a estrutura sindical oficial, compromete qualquer tentativa de elaboração de um projeto sindical de esquerda que possa ter alguma semelhança mais estreita com correntes sindicais do passado (1990, p. 25).

Podemos apreender do pensamento de Rodrigues que os períodos democráticos, em especial após o Estado Novo e o Regime Militar no Brasil, não provocaram mudanças profundas na nossa estrutura sindical rumo a uma democratização dentro dos sindicatos, entre eles e destes com o Estado. Após 1945, segundo Rodrigues, não houve espaços para a reconstrução do nosso sistema sindical por comunistas, trabalhistas, independentes, católicos ou pelas camadas superiores por não haver interesse na mudança. Com o fim do

Regime Militar, o desmantelamento da estrutura sindical corporativista não se efetivou, tendo em vista que as propostas da CUT não conseguiram ultrapassar o nível do discurso. Soma-se a isso o fato de a CUT ter se utilizado dessa estrutura para realizar a sua expansão e para construir o PT.

3.3 ANTUNES E A CUT NA TRANSFORMAÇÃO DA ESTRUTURA SINDICAL CORPORATIVISTA

Antunes traçará um perfil das diversas correntes sindicais, a origem das forças que as compõem, as influências que sofrem para assim poder entender a postura destes grupos a respeito de vários temas de extrema relevância para a discussão da reforma da estrutura corporativista, como o sindicato único, a liberdade e a autonomia sindical, o imposto sindical. A partir daí, Antunes analisará a Constituição de 1988 para elencar o que mudou e o que permaneceu após a sua promulgação, bem como fará uma classificação dos pontos em que considera ter havido um avanço para os trabalhadores e aqueles que não apresentaram melhorias para o movimento sindical e para os trabalhadores. Por fim, Antunes irá sugerir o caminho que ele acredita ser o melhor para a CUT e para o sindicalismo brasileiro no futuro.

Para Antunes (1995), a CUT foi constituída com base no operariado industrial, nos trabalhadores rurais, nos funcionários públicos e nos trabalhadores vinculados ao setor de serviços. A sua ênfase básica, sob a qual centrou sua ação, foi bifronte: de um lado a luta econômica, tanto no regime militar quanto na Nova República; de outro teve um papel decisivo na democratização da estrutura sindical, em especial na luta pelo fim da ingerência do Estado.

Antunes afirmava que se muito ainda havia para ser feito, especialmente no que diz respeito a uma maior organização junto às bases na fábrica e nas empresas em geral, é preciso lembrar que o capital também experimentou, neste período, diversos modos de se relacionar com a força de trabalho. Nos primeiros anos da década de 1980, houve um ensaio do capital monopólico favorável às experiências de comissões de fábrica; posteriormente ele recua nestes experimentos. Contra-ataca com novas formas de gestão da força de trabalho, visando maior “integração” do trabalho. É o caso dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), que levam ao limite o estranhamento do trabalho, na medida em que se apropriam e subordinam o fazer e o pensar do trabalho a uma lógica que é a do mercado, da produtividade, da reprodução do capital. Esta mudança de postura e esta nova ação do capital desmontaram a incipiente, mas verdadeira, investida do trabalho, no início da década, visando a aumentar a presença organizada dentro da fábrica e das unidades produtivas.

A limitação maior, vivenciada pela CUT, na visão de Antunes, diz respeito às dificuldades de articulação, de mediação, entre as ações contingenciais, imediatas e as ações mais gerais, mais abrangentes, que remetem ao universo das formas de relação e entendimento do poder e as possibilidades para além do capitalismo. Nesse ponto, pode-se dizer que a CUT, na virada dos anos 1980 para os 1990, vive uma crise. Sua pluralidade política e ideológica tinha avançado desde o II CONCUR, em 1986, para uma convergência em torno de ideais socialistas, convertendo-se, em termos da sua propositura, numa central com claros contornos anticapitalistas. Contudo, a partir do III CONCUR, em 1988, surgem dois grandes blocos em seu interior.

O bloco majoritário, aglutinado em torno da Articulação Sindical, que tem como positividade maior a luta econômica e outras tendências que, embora minoritárias, têm tido papel muito importante na definição do ideário da prática da CUT, de caráter socialista. A CUT, por sua vez, possuía divisões internas, representadas pela Convergência Socialista e pela chamada CUT Pela Base (que aglutina o Movimento de Oposição Metalúrgica de São Paulo – MOMSP – e a Democracia Socialista), aspecto positivo para Antunes, devido ao dinamismo que permitia à central.

Para o autor, esse aspecto deverá reafirmar um caráter de pluralidade socialista, condição para que esta central procure embaraçar os avanços das forças da direita, neoliberais – como o sindicalismo de resultados da Força Sindical – ou a própria burocratização sindical. E para que se recuse fortemente também a alternativa social-democrata, que em pouco tempo a descaracterizaria como uma central arraigada nas aspirações cotidianas e históricas da classe trabalhadora brasileira. É decisivo, para Antunes, que os militantes, os movimentos e os partidos de esquerda – e não só o PT – atuem no interior da central. Será preservada a sua autonomia junto aos partidos, quanto maior for a presença destes partidos de esquerda, e garantida sua pluralidade socialista.

Já a CGT tem origem em outro grupo. Segundo Antunes, essa origem é a Unidade Sindical, tendência emergente com o ressurgimento do Novo Sindicalismo formado pela esquerda tradicional (o PCB e o MR-8), além de amplos segmentos ligados à burocracia sindical e mesmo ao peleguismo, que, com o advento do novo sindicalismo, iniciou um projeto de modernização

sindical. Eram, em sua maioria, sindicalistas ligados ao PMDB e que recusavam e rechaçavam as ações mais combativas da CUT.

Para Antunes, a CGT reavivou, na sua origem, de maneira arqueiformada, o projeto do antigo Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) dos anos 1960, que tinha então a hegemonia da aliança PCB/PTB. Deste modo, a esquerda tradicional aliou-se a Joaquim dos Santos Andrade e Luís Antônio de Medeiros. Aliou-se também a Antônio Rogério Magri e José Francisco da Silva. Na ação sindical, a opção era pela moderação. Buscava-se manter a aliança policlassista, que encontrava no PMDB o seu centro político; a oposição à ditadura militar era vista como algo fundado em uma postura moderada e mesmo conciliadora, ao contrário da política de confronto que pautava a ação da CUT. Quanto à estrutura sindical atrelada, sua postura era – também aqui em nítida distinção em relação a CUT – de adesão, criticando somente alguns aspectos desta estrutura. A defesa que sempre fez do imposto sindical é exemplar manifestação desta posição.

Com o tempo, esta aliança que formava a CGT começou a ficar incômoda e, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, cada uma destas tendências buscou novos caminhos: a Corrente Sindical Classista, do PC do B, aderiu à CUT. O sindicalismo de resultados abre caminho para uma nova central que busca organizar-se sob a denominação de Força Sindical, com Medeiros à frente. Parte expressiva do PCB, posteriormente denominado PPS, optou também pela CUT.

Até assumir o Ministério do Trabalho, no governo Collor, Magri ficou com a Confederação Geral dos Trabalhadores e Joaquim dos Santos herdou a

posterior inexpressiva Central Geral dos Trabalhadores, da qual veio se desligar em maio de 1991.

O sindicalismo de resultados nasceu da confluência de duas atuações sindicais, sintetizadas nas figuras de Luís Antônio de Medeiros e Antônio Rogério Magri. Este representa uma nova direita no movimento sindical, distinta do velho peleguismo e perfeitamente inserida na onda neoliberal. Alguns pontos centrais do seu ideário são: o reconhecimento da vitória do capitalismo e da inevitabilidade da lógica do mercado; a limitação e restrição da luta sindical, que deve ater-se à busca de melhorias nas condições de trabalho, não cabendo aos sindicatos extrapolar esse âmbito de luta; o papel da ação política cabe exclusivamente aos partidos, que devem ser totalmente desvinculados da ação sindical; o Estado deve reduzir a sua ação, em favor de uma política privatizante. Ele opera, em nível sindical, uma espécie de mescla entre o neoliberalismo e a direita da social democracia.

Na análise do sindicalismo brasileiro nos anos 1980, Ricardo Antunes também investigou o que mudou e o que permaneceu após a Constituição de 1988 no que tange à questão sindical. Na visão do autor, a Constituição de 1988 consolidou o trânsito da ditadura militar para o conservadorismo civil no Brasil. A maioria parlamentar dominante impediu que mudanças substanciais fossem conquistadas e manteve, no essencial, o caráter conservador da Carta Constitucional. Apesar disto, houve pontos de avanço para os trabalhadores que o capital e os seus representantes procuraram obstar e inviabilizar, através da legislação complementar.

Antunes afirma que no capítulo dos Direitos Sociais, em especial no que se refere à organização sindical, está estampada a ambigüidade da

Constituição, já apontada por Almeida (1996). Um ponto importante obteve-se através da liberdade de associação sindical, sem que para isso seja necessária a autorização do Estado ou a sua intervenção (Artigo 8º). Trata-se de um passo significativo e de uma conquista do movimento sindical combativo, para o autor. No entanto, os sindicatos continuaram organizados por categoria profissional e não por ramo de atividade econômica (neste caso, evitar-se-ia que uma mesma empresa tivesse trabalhadores vinculados a diferentes sindicatos). E, o que é muito pior, manteve-se o nefasto imposto sindical, um dos pilares mais importantes do sindicalismo atrelado. Foram ampliadas inclusive as formas de contribuição, visando o fortalecimento das Confederações que, ao invés de serem eliminadas, saíram fortalecidas. Na visão de Antunes, a única Confederação que nasceu como resultado das lutas sociais foi a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas –; as demais são todas parte do que há de mais nefasto no sindicalismo brasileiro e deveriam ter sido extintas.

Antunes lembra que foi também consagrado o direito de sindicalização aos funcionários públicos, que vinham, desde fins da década de 1970, ampliando enormemente suas associações de classe, mas a quem era vetado o direito de criar sindicatos. Foram estendidos ao campo vários direitos sindicais anteriormente restritos ao mundo urbano. Foi aprovado o direito de eleição de um representante dos trabalhadores nas empresas com mais de duzentos empregados; é evidente, entretanto, que este direito está ainda muitíssimo aquém de constituir-se em uma efetiva representação dos trabalhadores, o que seria obtido a partir das comissões de empresas.

A ambigüidade também se estampa com nitidez em dois outros aspectos que dizem respeito aos trabalhadores: o direito de greve e a questão do sindicato único. Em relação ao primeiro ponto, embora tenha sido assegurado o direito de greve, há uma artimanha que pode restringir tal direito. Caberá à lei complementar estabelecer quais são os serviços ou atividades essenciais e como se processará em caso de greve nestes setores. E mais, os “abusos” cometidos serão sujeitos às penas legais, ou seja, concede-se o princípio do direito de greve e tenta-se restringi-lo ou mesmo inviabilizá-lo, na hora de sua regulamentação complementar. Velha tática constitucional das classes dominantes brasileiras.

Por fim, Antunes analisa a questão do sindicato único. Ele entende que o sindicato único é uma conquista dos trabalhadores, resultado de sua ação concreta. Porém, é necessário que exista ampla liberdade e autonomia sindical frente ao Estado (princípio este consagrado, por exemplo, pela Convenção 87 da OIT). A Constituição de 1988, ao mesmo tempo em que consagra a livre associação sindical, proíbe a criação de mais de um sindicato por categoria. Há, evidentemente, uma contradição. Na opinião de Ricardo Antunes, a aprovação da Convenção 87 da OIT, que permite a liberdade e autonomia sindical, não é incompatível com o princípio do sindicato único, conquistado na prática pelos trabalhadores. Aquela Convenção possibilita tanto a vigência do pluralismo sindical na base (que Antunes entende como prejudicial para os trabalhadores brasileiros), quanto a existência do sindicato único, como, aliás, ocorre em diversos países. Neste último caso, a existência do sindicato único, ao invés de ser uma imposição legal (ou exemplo de unicidade sindical), resulta de uma decisão autônoma e independente dos trabalhadores em suas

lutas históricas pela ação e organizações unitárias. E será difícil, na opinião de Antunes, supor que a classe trabalhadora em nosso país opte pela sua própria fragmentação nas organizações de base. Ao contrário, sua luta tem se pautado tanto pela defesa da independência, autonomia e liberdade sindicais, quanto pelo princípio da organização e da ação unitária. Assim, ela tem se expressado em vários congressos e encontros sindicais de âmbitos diversos: desde assembléias de base, até seus encontros nacionais.

O contexto dos anos 1980 permitiu, segundo Antunes, que se desenvolvessem duas tendências extremamente significativas: a inversão na centralidade das lutas, com os sindicatos à frente na confrontação política com a ditadura militar e com a Nova República; e, uma mudança qualitativa na luta sindical, que acabou por provocar uma acentuação no fenômeno da ideologização do próprio movimento sindical.

Os graves embates sociais da década, dados por movimentos grevistas ampliados, exprimem esta inversão do movimento operário: a luta sindical reivindicatória esteve à frente dos próprios partidos, ganhando relevância então o papel político que acabou sendo exercido pelas centrais sindicais, em especial a CUT. No vazio aberto pela limitação dos partidos de esquerda, o sindicato e seu instrumento nacional – a CUT – acabaram assumindo um papel político relevante, que normalmente é atributo dos partidos. Ilustra bem esta formulação a pressão social exercida pela CUT no curso do processo de elaboração da Constituição, que posteriormente obrigou as forças da ordem a aceitarem algumas conquistas sociais. Não fosse essa pressão, a Constituição seria ainda mais conservadora, na opinião de Antunes.

Em relação à qualificação do movimento operário, a partir da metade da década de 1980, o movimento sindical passou a ser solicitado numa dimensão até então menos presente: a dimensão ideológica. Com o fim da ditadura militar, novas situações foram criadas e o movimento sindical teve que dar respostas a elas. Ganhou relevância a enorme reciclagem da direita mais moderna no seio do movimento sindical, que abandonou o antigo peleguismo e, através do sindicalismo de resultados e posteriormente da Força Sindical, forçou uma nova ideologização do movimento sindical. Pela primeira vez no país, uma tendência sindical com relativa influência definia o capitalismo como vitorioso e abraçava um programa inteiramente convergente com o ideário neoliberal. A nova direita levou o debate sindical para o âmbito explicitamente ideológico. No interior da esquerda sindical – na CUT –, este debate sempre esteve presente.

Para Antunes, é mais ou menos nítida, como tendência uma situação em que, à direita, aglutinando forças explicitamente pró-mercado e pró-capitalistas, o espaço da Força Sindical deve ser hegemônico. À CUT está reservado o espaço que sempre foi o seu, de uma Central onde predomina um carácter anticapitalista. Por isso o embate travado no interior da CUT, entre socialistas e social-democratas, ao mesmo tempo que é uma decorrência da mudança qualitativa, também terá um peso decisivo em sua definição e consolidação de sua trajetória. Ou a CUT mantém o seu espaço, na esquerda, ou então ela poderá vir a ter que disputar, com setores vinculados à Ordem, um lugar que não é o seu. O que implica em que o seu espaço possível de ação é, enquanto central de esquerda, afinadas com posturas e ideais socialistas, de pluralidade socialista.

Por isso, Antunes acredita que na década de 1990 – e novamente no contrafluxo do “fim das ideologias” tão em voga no Ocidente avançado – nesta parcela expressiva do Terceiro Mundo industrializado, o debate ideológico permanecerá e até mesmo se intensificará.

Numa palavra, Antunes credita à CUT um papel primordial na luta pela transformação da estrutura sindical, uma vez que as outras centrais sindicais, como CGT e Força Sindical, sempre tiveram uma atitude de acomodação à estrutura oficial. Inclusive, Antunes aponta para o relevante papel político desempenhado pela CUT no período da abertura, quando os partidos políticos estavam fragilizados. Sobre a Constituição de 1988, o autor confere um caráter ambíguo quanto à organização sindical, uma vez que institui a liberdade sindical, mas persiste a organização por categoria profissional, e não por ramo de atividade econômica. O autor considera a persistência do imposto sindical como um dos grandes males, por fortalecer o sindicato atrelado ao Estado. Antunes defende o sindicato único como uma conquista da classe trabalhadora, mas condena a unicidade sindical. Defende, também, a pluralidade de orientação socialista dentro da CUT como única possibilidade de avanço para o sindicalismo brasileiro.

3.4 VIANNA, O NOVO SINDICALISMO E O PT NO PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

A discussão sobre o Novo Sindicalismo, as mudanças e permanências na estrutura sindical corporativista não estaria completa sem nos dedicarmos ao pensamento de Luiz Werneck Vianna. Na análise de Vianna sobre as greves do ABC, a discussão se encaminha para as possíveis mudanças da CLT e, de

modo mais abrangente, para a estrutura sindical corporativista. O autor situará o Novo Sindicalismo junto aos movimentos sociais no período da redemocratização, analisará as influências que geraram um novo tipo de comportamento, bem como o tipo de interesses que movem este grupo. Por fim, o autor estudará o papel da política no sindicalismo e a criação do Partido dos Trabalhadores e as estratégias que devem nortear o sindicalismo na sua atuação política após a Constituição de 1988.

Na crítica à estratégia confrontacionista utilizada nas greves do ABC, Vianna afirma que o momento de admiração pela classe operária do ABC não impede o necessário julgamento do erro na condução da greve, pelos efeitos políticos prejudiciais já produzidos e pelo risco de novos efeitos negativos quanto às recentes conquistas do movimento democrático. O desconfiar da política, o culto à espontaneidade e à classe operária como categoria abstrata fizeram com que seus líderes não procurassem – ao contrário, evitassem – representar a classe. A rigor desejavam encarná-la. Esse tipo de prática, que ignora a mediação da política, tem encaminhado cada reivindicação para uma solução de confronto das massas contra o regime, desconhecendo as claras exigências da luta pelo alargamento das liberdades democráticas e dos direitos civis e de uma judiciosa avaliação da situação concreta.

Segundo Vianna, os conflitos sociais emergentes em nossa sociedade precisam encontrar canais legítimos e democráticos de expressão, o que implica a necessidade do abandono desse caprichoso plano de Estado-Maior, que se apóia na inverossímil suposição de que os movimentos sociais possam ser controlados como variáveis em problemas de matemática. Como vemos, em São Bernardo, a despolitização desses movimentos sociais que, para abrir passagem, são obrigados a se chocar com as instituições autoritárias do regime,

como a CLT, aponta para a urgente necessidade do estabelecimento do Estado de Direito democrático. A greve do ABC veio demonstrar a incapacidade da CLT em regular o mercado de trabalho e o caráter impositivo de uma plena institucionalização democrática da sociedade, sob pena de rondarmos todos à beira da catástrofe.

Para Vianna, de outro ângulo, o caso do ABC também é educativo. Dada a séria crise política, econômica e social do país, é muito grande o potencial de perigo trazido em cada movimentação social que não incorpore a estratégia e a tática democrática e que não tome como referência necessária um prévio conhecimento do terreno e das forças sociais e políticas envolvidas.

Analizando os três primeiros anos do governo Sarney, Vianna detecta três grandes temas que ocuparam a agenda trabalhista: a negociação coletiva, o direito de greve e a mudança da estrutura sindical corporativista. Os dois primeiros entrelaçaram-se com o desafio de substituir a política salarial impositiva, herdada do autoritarismo, por formas de regulação dos reajustes compatíveis com a liberdade conquistada. A discussão sobre eles pipocou durante quase todo o governo Sarney, sem chegar a bom termo. As iniciativas governamentais foram sistematicamente bloqueadas, por pressão do empresariado e das entidades de trabalhadores. Uns e outros tampouco logravam oferecer soluções politicamente viáveis.

Segundo Vianna, em artigo publicado após as eleições de 1989, em 1990, viveu-se no período de abertura do regime ditatorial no Brasil um conjunto complexo de mudanças que repercutiu sobre o sistema da ordem, implicando o esvaziamento das formas de controle tradicionais exercidas pelas elites sobre as classes subalternas (coronelismo, clientelismo), sobretudo o velho corporativismo de Estado, que perdeu sua antiga capacidade de solidarizar o sindicalismo a ele. Mudanças que explicam a autonomização do voto das classes

subalternas, mesmo nas pequenas cidades do interior, a ampliação do sindicalismo rural e a ruptura do sindicalismo moderno industrial com a fórmula corporativa da CLT. Vianna chama a esse processo – a um tempo demográfico, social e político – de revolução dos interesses, raiz profunda do movimento por uma livre e plena cidadania das classes subalternas, dissociando-as de suas tradições “públicas”, dominante nas décadas de 1940 a 1970.

Esses interesses – em geral alheios, quando não hostis a tudo que lhes seja imediatamente externo – patenteiam-se numa lógica de classes estrita. Foi o Novo Sindicalismo operário, na opinião de Vianna, que trouxe esse padrão de comportamento e o afirmou sobre os demais setores submetidos ao assalariamento, do proletariado rural às profissões intelectuais, redefinindo a inserção dos sindicatos no mercado e na institucionalidade política. Interesses, maximização de interesses, o sindicalismo se faz auto-referido. Ainda em 1977, Luís Inácio Lula da Silva, já a principal liderança sindical do país, dizia que para os trabalhadores o “AI-5 era a CLT”, numa afirmação que, à época, impunha o entendimento de que nenhuma outra luta era mais significativa para o sindicato do que a dos seus interesses.

A partir daí, particularmente depois das greves de 1978 a 1980, na visão de Vianna, a ação puramente sindical transpõe a classe operária moderna e se faz um verdadeiro movimento social. A matriz do interesse se universaliza. Os intelectuais chegam ao movimento operário pela via sindical, através da formação de sindicatos próprios ou no desenvolvimento de antigos. Isto é, na condição de assemelhados e não como consciência externa aos trabalhadores. Sindicalismo que alarga sua influência à base da condição geral de que o interesse moderno se deve sobrepor à razão pública das elites tradicionais e do antigo sindicalismo corporativo.

A emergência do interesse se dá num caldo de cultura privatístico, lembra Vianna, arredo à lógica da política, um movimento operário externo aos intelectuais, e que toma

distância dos partidos, da Igreja e de tudo que não seja idêntico ou assemelhável a ele. O próprio confronto desse sindicalismo de interesses com o regime autoritário obedece a uma pauta particular. Aí, seu móvel é o da liberdade de movimento no mercado, e não o das liberdades públicas em geral, a fim de poder pleitear e negociar por fora dos padrões homogeneizadores de uma Justiça do Trabalho inspirada na CLT.

Trata-se de uma luta do moderno contra o atraso, não deixando de ser enfatizada uma certa linha de convergência com o empresariado moderno. Sindicalismo de resultados, com a vocação neocorporativa da negociação, esboço do que poderia se converter numa social-democracia do segundo pós-guerra, com o predomínio de uma ação modernizadora e democratizadora da ordem burguesa que levasse à incorporação das classes subalternas emergentes. Ao nascer, o sindicalismo de interesses se encontra confinado a um lugar preciso do mundo fabril – seu espaço moderno. Escapar daí importava o confronto com outra galáxia sindical, a corporativa, sedimentada por práticas e instituições vigentes há mais de quatro décadas, e que resistia ao discurso do interesse e ao livre-mercado para a contratação coletiva da força de trabalho. A luta pela hegemonia sindical vai aproximar o sindicalismo de interesses de outras forças sociais, especialmente a Igreja e grupos originários da esquerda fundamentalista, em grande parte com história na resistência militarizada dos anos 1970.

Sindicalismo de interesses e estas outras forças se encontram nas chamadas “oposições sindicais”, cuja militância se orienta pela denúncia da estrutura corporativa sindical e pela tentativa de derrotar, nas eleições sindicais, a aliança entre o chamado atraso sindical e os comunistas. Basismo, assembleísmo, a depreciação dos sindicatos enquanto instituição em favor de um sindicalismo de movimento: ecos da temática da esquerda europeia nos anos 1920, como conselhismo, espontaneidade operária dão o toque final neste obreirismo tardio, que se conforma a partir do sindicalismo de interesses.

Para Vianna, sair do ABC para postular a hegemonia sindical consistiu na ação que

produziu o resultado inesperado de suspender o processo de constituição de um sindicalismo de negócios à americana. O que parecia fadado a inaugurar uma estratégia de ação coletiva baseada no cálculo de interesse e na negociação neocorporativa converte-se num movimento trabalhista de novo tipo, envolvendo sindicatos e fábricas e visando à criação de uma identidade social e política.

O sindicalismo anterior, de natureza corporativa, era considerado público em sua vocação por estabelecer negociações exclusivamente com o interesse público, representado pelo Estado, fato que ocorria devido à influência da práxis dos comunistas e da esquerda operária tradicional. Se antes o sindicalismo submetia a luta por interesses ao escrutínio das razões da coalizão nacionalista, agora submete a lógica da coalizão democrática de resistência à ditadura, elegendo o interesse privado, representado pelas empresas, como principais agentes de negociação. Fatores externos que lhe inibiam a desenvoltura especificamente sindical, afora a obtusa avaliação dos dirigentes sindicais comunistas sobre as novas circunstâncias da vida sindical e operária, que os conduziu a tomadas de posições conservadoras numa hora de mudanças. A ultrapassagem deste sindicalismo não se fez esperar, movida pela combatividade de um novo sindicato que desconsidera quaisquer razões que embarguem seu interesse, e que se apresenta com o carisma da construção de uma identidade livre e autêntica dos trabalhadores.

Dos interesses aos movimentos sociais, e daí para a política, salienta Vianna. O interesse se faz partido, e o segmento da classe operária moderna se transfigura em representante geral dos trabalhadores e das classes subalternas em geral. Pela Igreja, virão os excluídos, os pequenos interesses do “povo miúdo” das paróquias do interior, os camponeses, os trabalhadores rurais sem terra, as “poblaciones” metropolitanas; da “intelligentzia”, os jacobinos revoltosos das camadas médias, mão-de-obra das pastorais e da organização sindical dos intelectuais.

A linguagem do interesse não quer conhecer qualquer mediação, na opinião de Vianna. Mundo dominado por urgências, imperativos morais, seu ethos é o da justiça. Ênfase na substância, subestimação da forma institucional como formalismo, revivalismo do Direito Natural, com sua latência revolucionária, o partido dos interesses dos trabalhadores nasce ao largo da cultura política que concebeu e praticou a estratégia democrática de resistência ao autoritarismo.

Segundo Vianna

Neste partido, o moderno e o atraso não se encontram no terreno das invenções transcendentais da política, mas no chão raso da justaposição dos interesses. A arena pública deixa de ser percebida como o lugar da objetividade cujo sentido é preciso desvendar. Indiferente à trama da ação, o ator só vê a si e ao seu interesse, sua intervenção no plano público uma expressão colada ao particularismo privatista de grupos e corporações. Reprimida à forma do interesse, a subjetividade se solta num estado de natureza, um anti-Rousseau em que o somatório das vantagens particulares quer se apresentar como vontade geral. Debalde indagar como solidarizar, fora do campo da política, interesses tão heterogêneos como os do camponês sem terra, com os engenheiros, com os operários metalúrgicos do ABC (1990, p. 15).

Os antigos já mostraram que sem o conhecimento da sua circunstância não há ação virtuosa. Este interesse, que se exprime à jacobina, forma singular que acabou por assumir na medida em que associou imediatamente objetivos de mudança política a demandas agregadas em bruto, auto-limita sua percepção à sua vontade. Com esse limite, a sua subjetividade, que se quer inteiramente livre, torna-se prisioneira de fato da sua circunstância e, ao pretender transformar o mundo, acaba por confirmá-lo.

Mesmo que a luta por interesses se radicalize intensamente, sua despolitização inviabiliza a proposta de construção de uma nova hegemonia, operando como forma de pressão para mudanças transformistas no sistema da ordem, que se consolida ainda mais, ao alargar sua capacidade de incorporação. Por natureza, o interesse é melhorista e otimizador. A maximização de tensões políticas e sociais que levam um sistema da ordem ao seu ponto de ruptura diz respeito a um tipo particular de interesse, que soube se exprimir como vontade geral. O dissídio entre interesse e política democrática impede a formação de uma vontade geral, fragmenta a vontade em particularismo e alivia as tensões que favorecem soluções

reformadoras, opondo os movimentos sociais e suas demandas ao movimento democrático em geral.

De acordo com Vianna, a criação do PT, embora estruturado a partir dos interesses modernos da classe operária, integrou, desde a sua origem, os pequenos interesses e os excluídos. Caso inédito no Terceiro Mundo de partido operário não-comunista que nasceu e se mantém independente das elites e do Estado, tem oscilado entre a adesão à social democracia, a um socialismo estatista e jacobino, e a um neopopulismo, centrado no culto do povo e no que entende como seus valores autênticos – comunitários e anticapitalistas. Difícil, quase inviável, uma tomada de posição social democrata à européia moderna, uma vez que o PT, desde sua fundação, recusa-se à segmentação das classes subalternas, coexistindo no seu interior o interesse moderno com as demandas populares e a tentativa de representação dos excluídos. O jacobinismo socialista e o neopopulismo, por sua vez, desatendem seu setor operário moderno, fundamento da sua significação política e social.

Em 1990, estas três correntes coabitam no seu interior, definindo, o PT como um compósito orgânico das classes subalternas e sem uma identidade e projeto político nítidos. Sem estes últimos, seus limites estão bem próximos dos resultados eleitorais obtidos no primeiro turno, enquanto que a nova política de alianças, esboçada no segundo turno, pode favorecer uma cultura política, na sua direção e nos seus quadros principais, que valorize a razão propriamente política e instaure uma ação de sentido hegemônico. Se isto se verifica, estão criadas as condições para que o PT percorra um caminho inverso ao que tem sido o seu, integrando a lógica peculiar ao mundo do interesse numa razão política abrangente, e movendo-se do privatismo de corporações para uma ação de caráter público, possibilidade que o aproxima da herança dos partidos operários marxistas, pela perspectiva da vontade geral e da hegemonia.

Para Vianna

do ponto de vista das classes subalternas, a conjuntura que se inicia com o governo da direita moderna não tem como ser enfrentada pela luta do puro interesse. Não há, pois, “caminho inverso” para o PT que não inclua a estratégia da esquerda comunista e sua herança política na luta contra o autoritarismo. O “caminho inverso”, se ocorrer, não terá dependido apenas de um movimento interno ao PT. Toda a esquerda, particularmente a renovação comunista, deve operar para que este resultado se produza. Para tanto, não podem os comunistas, menos ainda o PCB, abdicar da política de coalizão democrática em nome de um seguidismo mimético ao PT, abandonado-se ao oportunismo eleitoral e ao espírito corporativo de partido com que sua direção pretende aplacar a inconformidade da sua juventude quanto à pobreza e falta de lucidez dos seus posicionamentos. O caminho da crítica dura às concepções esquerdistas e da luta pela hegemonia no campo da esquerda consiste no efetivo movimento que pode ajudar o PT a fazer o seu “caminho inverso”, ou, caso não responda às responsabilidades que recaíram sobre si, credenciar um movimento comunista renovado à sua realização como partido democrático de massas (1990, p.20).

Dar continuidade ao processo da transição, pondo em perspectiva a conquista da república democrática, implica derrotar politicamente a via neoliberal da reordenação burguesa; esse é o objetivo que deveria nortear o PT, segundo Vianna. Para tal, o próprio governo deve ser objeto de pressões políticas, sindicais e de massa que o façam recusar esta alternativa. Finalidade que requer uma amplíssima coalizão que integre seres da modernidade e da tradição, nas classes subalternas, especialmente, dos operários de ponta ao campesinato sem terra, mas também nas elites, incluindo as velhas raízes do liberalismo político brasileiro, a Igreja e setores significativos das Forças Armadas – os três com uma história de defesa da identidade nacional e do patrimônio público. Ao caminho neoliberal da recessão, recurso pelo qual se pretende iniciar a reordenação do capitalismo e da ordem burguesa sob a hegemonia aberta do capital, deve-se contrapor, sob a direção geral de um sindicalismo unitário, uma alternativa democrática de retomada do desenvolvimento econômico e da reconstrução do Estado e de sua política social.

Resumidamente, Vianna reafirma o papel da política no sindicalismo pós-abertura, criticando o basismo, o assembleísmo e a espontaneidade operária, ao mostrar como o Novo Sindicalismo ultrapassou o sindicalismo de interesses e conseguiu a hegemonia, ao transformar seus interesses no interesse da classe operária. Isso só foi possível porque o Novo Sindicalismo conseguiu agregar outros grupos, como camponeses, intelectuais, excluídos de

um modo geral. Vianna acredita que não há outra alternativa para o sindicalismo que não seja mediada pela política, criticando a lógica dos interesses particularistas. Credita papel importantíssimo ao PT nesta recriação da democracia brasileira, mas para tal afirma que o partido precisa reconstruir uma identidade e um projeto político nítido, através de uma política de alianças que possa favorecer uma cultura política que valorize a razão propriamente política e instaure uma ação de sentido hegemônico. Somente assim, pode haver uma contraposição à via neoliberal de reorganização burguesa, sob a direção de um sindicalismo unitário.

3.5 CONCLUSÃO

Sem querer retomar todas as questões já analisadas pelos autores, no que se refere às mudanças da estrutura sindical corporativista propostas pelo Novo Sindicalismo, pretendemos enfatizar algumas que nos parecem mais significativas. Encontramos algumas especificidades sobre estas mudanças em cada um deles. Rodrigues é um dos autores mais críticos em relação a este tema. Ele afirma que só foi possível reorganizar o movimento sindical pós-ditadura pelo fato de a estrutura oficial ter permanecido intacta durante toda a ditadura. Mesmo que no discurso do I CONCURT (1984) preconize-se o desmantelamento da estrutura corporativista, isso não passa de um discurso geral e difuso. Para o autor, a afirmação de um discurso radical encontra explicação na necessidade que a CUT tem de construir a sua identidade em relação às outras centrais sindicais. Mais do que isto, é um espaço que a esquerda radical utiliza para colocar seus pontos de vista como metas a serem cumpridas pela CUT, minando as correntes consideradas “moderadas” dentro desta central. A CUT, na verdade, era composta por dois grupos: aquele que a via como um organismo de coordenação das lutas sindicais, e aquele que a via como um organismo de luta pelo socialismo. Apesar do discurso, lembra Rodrigues, o espírito reformista perde terreno, porque a estrutura sindical corporativista era muito

importante para a expansão rápida do PT em nível nacional. Deste modo, mesmo as tendências mais à esquerda atuam através dos sindicatos oficiais. Sendo assim, toda a atuação prática das lideranças acaba por fortalecer o sindicalismo oficial e corporativo, ao invés de construir organizações paralelas e autônomas. Para confirmar sua tese, Rodrigues afirma que a Assembléia Constituinte de 1987 optou por não levar em consideração o anteprojeto constitucional sobre a reforma sindical elaborado pela comissão Arinos. Esse anteprojeto é visto pelo autor como anticorporativista, favorável à autonomia e à liberdade sindical plena, contrário ao monopólio da representação, à contribuição compulsória e à estrutura sindical hierarquizada.

Almeida é menos radical na sua crítica ao caráter reformador ou renovador do Novo Sindicalismo. Contudo, também aponta, a exemplo de Rodrigues, a necessidade de fortalecimento da CUT e de afirmação de um perfil nitidamente oposicionista do PT, o que teria levado a uma estratégia confrontacionista de ação. Para Almeida, essa estratégia, entre outras razões, foi altamente prejudicial à classe trabalhadora e permitiu a sobrevivência do velho sistema corporativista, permitindo ao governo tecer uma política de reforma conservadora.

Neste sentido, a prática concreta do movimento sindical de 1978 a 1980 não levou à institucionalização de novas formas nas relações de trabalho, livres da presença mediadora do Estado. Houve apenas uma ampliação do espaço de manobra no interior das antigas instituições, mas não representou uma alternativa fora da legislação corporativista. Para Almeida, o fato de as lideranças sindicais renovadoras optarem por levar a luta pela transformação da CLT, sem abandonar a estrutura oficial, deixará profundas marcas no sindicalismo brasileiro. Essa “acomodação” dos sindicalistas renovadores à estrutura corporativista vai fortalecer o silêncio da CUT em relação ao projeto de lei nº 164 do Ministério do Trabalho (1987), que, na sua visão, era a iniciativa reformista mais adiantada, por romper as amarras do corporativismo de Estado, tornando possível o pluralismo sindical e

a extinção progressiva da contribuição sindical.

Segundo Almeida, a opção pelo sindicalismo oficial trouxe vantagens, pelo fato de ter poupado as associações de uma luta difícil pelo reconhecimento de representação perante o governo e o patronato. Facilitou a interlocução com o empresariado, que preferia os canais e procedimentos já conhecidos para negociar com os trabalhadores, e uniu o destino das correntes conservadoras à continuidade do sistema corporativista. Contudo, o novo sistema de intermediação de interesses que emergiu da ação de sindicalistas, representantes do empresariado e do governo da década de 1980 deu forma e recursos a um movimento sindical com um poder e uma importância política inéditos, e marcou a ação sindical, influenciando as suas estratégias. A Constituição de 1988 consagrou um modelo híbrido entre o corporativismo e o pluralismo. O resultado disso é a desconcentração e a baixa centralização, as características mais nefastas deste sistema, para Almeida, que facilitaram um comportamento coletivo pouco atento aos efeitos econômicos agregados das iniciativas sindicais. Ou seja, facilitaram um tipo de ação sindical que privilegiou as lutas pela indexação e contribuiu para a formação de coalizões defensivas, as quais marcaram a longa década de 1980, quando governo e sociedade foram derrotados pela inflação.

Antunes, ao contrário dos demais autores analisados, credita boa parte do relativo fracasso da reforma da estrutura sindical corporativista à atuação do capital monopólico, quando este apresenta os CCQs e recua no apoio às experiências de comissão de fábrica, já que esta atitude desmontou a verdadeira investida do trabalho para aumentar a presença organizada dentro da fábrica e das unidades produtivas. Neste sentido, a maior limitação da CUT, para Antunes, é a dificuldade de articulação, de mediação entre as ações contingenciais, imediatas e as ações mais gerais, mais abrangentes, que remetem ao universo das formas de relação e entendimento do poder e às possibilidades para além do capitalismo. Este último ponto é incessantemente defendido por Antunes, em vários momentos da sua obra. A

Constituição de 1988, para o autor, consolida a caminhada da transição da ditadura militar para o conservadorismo civil no Brasil. Mais uma vez, é imputada a uma elite, neste caso política, a maioria parlamentar, a responsabilidade, para que o caráter conservador se mantivesse, em detrimento do caráter reformista.

Para Vianna, um dos maiores méritos do Novo Sindicalismo, na tentativa de desmontar a velha estrutura sindical corporativista, foi conduzir a ação sindical para dentro das fábricas, no momento em que estas passam a não mais canalizar as demandas operárias para dentro do aparelho do Estado. Vianna coloca como um dos grandes desafios do movimento sindical pós-abertura a sua heterogeneidade, tendo em vista que, até 1978, a CLT era contestada apenas pelo setor tradicional. Tal obstáculo foi superado pelas lideranças do sindicalismo de ponta – na opinião de Vianna, reforçada por Almeida –, através da luta pela estabilidade no emprego e pelo salário mínimo nacional. O caminho para levar a cabo a reforma da velha estrutura se dá, insiste Vianna, pelo viés da política, através da atuação dos sindicatos e dos partidos, especialmente do PT.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem pretender repetir algumas conclusões quanto às diferentes interpretações dos autores aqui examinados, ao finalizarmos este trabalho, propomo-nos a responder às questões que consideramos de maior relevância a perpassarem o período e o tema analisado. A primeira delas é: por que a classe trabalhadora aderiu ao projeto varguista de um sindicato corporativista atrelado ao Estado?

A explicação de Rodrigues, como vimos, assenta-se sobre a origem do proletariado brasileiro e as mudanças no interior da classe operária a partir de 1930. O processo de industrialização que se desenvolve neste período passa a incorporar a mão-de-obra nacional, oriunda principalmente da agricultura. Essa massa que se desloca do campo cria um imenso exército industrial de reserva, cuja presença pressiona, no sentido de um rebaixamento no nível geral dos salários. Estes trabalhadores são geralmente iletrados e inexperientes do ponto de vista associativo e político. Soma-se a isso a persistência de valores tradicionais por parte desses trabalhadores, que não se sensibilizam com as bandeiras de luta de um sindicalismo “à européia”, levando à queda das idéias anarquistas junto ao proletariado. O marxismo não teve tempo de ocupar inteiramente o lugar deixado pelo anarquismo, fato agravado pela fragilidade do PCB. Para Rodrigues, essa situação criou um vazio político e ideológico que beneficiou o populismo. O novo proletariado, de origem rural, orientado por um projeto de melhoria de suas condições de vida, não será atraído por temas habituais da propaganda anticapitalista e irá aderir ao projeto varguista.

Esta visão é criticada pelos demais autores analisados. A crítica de Almeida é fundamentada no fato de que Rodrigues parte de atributos de conduta individual para explicar comportamentos coletivos do operariado e o comportamento político desta classe fora do campo da política. A explicação para a adesão ao projeto corporativista e, posteriormente, populista, deve ser dada, para a autora, pelo viés da heteromia política. Essa rede explicativa é

composta pela subordinação a lideranças e projetos de algumas das forças sociais dominantes, pela ausência ou debilidade de organizações políticas próprias e independentes face à constelação social prevalecente e, por último, pelas formas de atuação e organizações sindicais dependentes e controladas por agências governamentais.

A crítica de Antunes a Rodrigues é feita no sentido de que o verdadeiro entendimento da classe operária pós 1930 está diretamente ligado à nova forma de Estado que se implantou, e não à origem do proletariado. O nosso capitalismo necessitou, para que as condições mínimas de uma acumulação capitalista se implementassem, de um fortalecimento do Estado que impôs limites à prática política do movimento operário. A inexistência da transição burguesa clássica ocasionou a carência das formas liberais em que a presença popular pudesse encontrar canais de expressão e participação. O resultado foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória.

Vianna apresenta uma crítica mais branda, em relação a Rodrigues, ao conceber a idéia de que o trabalhador desqualificado, advindo da migração rural-urbana, vai se transformar em massa de manobra do getulismo, sensível à parte consensual da CLT. Assim como Rodrigues e Almeida, Vianna também atribui aos trabalhadores a ausência de uma organização partidária sólida e organicamente vinculada que unificasse as suas aspirações, que exigisse o seu cumprimento e que se beneficiasse politicamente pelas conquistas alcançadas. Dessa forma, o Estado, ao converter ao menos uma parcela das reivindicações populares em Lei, soube captar para si as vantagens e os ganhos políticos desse evento, passando para a história como um Estado benfeitor, que se antecipou aos interesses das classes populares.

Outra questão que deve ser levantada é: o que os trabalhadores ganharam e o que perderam com a legislação sindical implantada após 1930?

As respostas a essa questão agrupam os autores analisados, grosso modo, em dois

grupos: aqueles que acreditam que os trabalhadores perderam muito, Antunes e Vianna; e aqueles que acreditam que os trabalhadores perderam algumas coisas, mas ganharam outras, Rodrigues e Almeida. Contudo devemos nos deter nesta questão para melhor compreender suas posições.

Para Vianna, ao invés de a legislação trabalhista ter sido um entrave à acumulação de capital (ter sido neutra em relação a ela ou ter tido um caráter distributivo), serviu para incrementá-la e expandi-la no período pós-1930. A legislação trabalhista impôs uma disciplina rígida ao trabalhador da indústria, sujeitou-o politicamente à dominação do capital e desorganizou os sindicatos independentes. Para o autor, os empresários foram os que mais lucraram com o Estado getulista, pois conseguiram converter o Estado corporativo num estado autoritário modernizante, uma vez que inibiram os sindicatos e tornaram-se os únicos protagonistas a agir no mercado de trabalho. “Contra a burocracia dos ideólogos corporativistas, o indivíduo liberal corrigiu o projeto inicialmente concebido, tornando-o mais congruente com o seu interesse específico de classe.”

Corroborando a opinião de Vianna, Antunes afirma que a classe trabalhadora é a que mais perde, tanto no pós-1930, quando a legislação trabalhista é vista como uma forma de controle e perda de sua autonomia, quanto no pós-1964, quando o Estado bonapartista exclui os trabalhadores dos benefícios do crescimento econômico, ao incrementar um mercado interno voltado para a classe média alta e para as camadas dominantes. A análise de Rodrigues diferencia-se das anteriores na medida em que assevera que a regulamentação não acontecia no sentido de enquadrar somente os trabalhadores, mas também o patronato. Para o autor, a criação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, em 1930, já prenunciava as orientações do governo neste sentido. Portanto, parece duvidoso atribuir às leis de Vargas, especialmente à instituição do salário mínimo, a função de favorecer a acumulação do capital, seja rebaixando o salário médio, seja, pelo contrário, criando uma mão-de-obra mais

qualificada para servir à indústria. Ao contrário do que afirma Vianna, para Rodrigues, as leis de férias, o pagamento de horas extras e a fixação do salário mínimo encareceram o custo da mão-de-obra, razão pela qual os empresários sempre se opuseram e procuraram burlar a legislação do trabalho. Para ele, Vargas aumentou os canais de comunicação dos trabalhadores urbanos com o sistema de poder e restringiu a autonomia patronal face aos empregados, subordinando empregados e empregadores à autoridade suprema da burocracia estatal, que ampliou e fortaleceu.

Para Almeida, a classe trabalhadora do pós-1930 não teve apenas perdas. Segundo essa autora, para o bem ou para o mal, os sindicatos criados neste período foram instrumentos importantes na constituição das massas trabalhadoras em força nacionalmente unificada. Em relação ao salário mínimo, significou um compromisso provido pelas autoridades entre os interesses regionais dos empresários e dos trabalhadores, ou seja, acabou sendo estabelecido um valor intermediário entre a proposta dos empregadores e a dos empregados.

Uma das principais questões que surgem com o advento do Novo Sindicalismo é a seguinte: quais são as diferenças entre o sindicalismo no período populista e o Novo Sindicalismo?

Em relação a essa questão, praticamente não existem divergências entre os autores. Todos concordam que o Novo Sindicalismo surgiu com o discurso de crítica ao sindicalismo do período populista, e contra o Estado autoritário do regime militar, principalmente no que diz respeito à acomodação destes sindicalistas à estrutura sindical oficial e à intervenção do Estado nas relações de trabalho. Todos apontam para uma diferenciação básica na estratégia de luta do sindicalismo brasileiro nos dois períodos analisados. No Novo Sindicalismo, há uma focalização maior nas reivindicações sócio-profissionais e numa negociação direta com o patronato.

Os autores analisados concordam também que o Novo Sindicalismo não conseguiu

implementar todas as mudanças que propôs. Um dos motivos determinantes para que isto ocorresse é o fato de ele ter surgido e se fortalecido dentro da velha estrutura sindical, sem a qual seria impossível viabilizar a luta operária do período da redemocratização no Brasil.

Já que apontamos a dificuldade do Novo Sindicalismo em efetivar as mudanças propostas, questionamos: quais as principais continuidades e rupturas da estrutura sindical corporativista no período de 1978, quando iniciam as greves no ABC, até a Constituição de 1988?

Essa questão, para Rodrigues, está intimamente ligada aos limites do Novo Sindicalismo. Ele afirma que o discurso radical do I CONCURT, o qual pregava o desmantelamento da estrutura corporativista, serviu para construir a identidade da CUT em relação às outras centrais sindicais e, internamente, para inibir as correntes moderadas. A exemplo da caracterização que faz da origem da classe operária, para entender a adesão ao sindicalismo corporativista, Rodrigues também faz uma caracterização dos integrantes da CUT, para entender a dificuldade em efetivar as mudanças na estrutura corporativista. O autor afirma que a CUT era composta por dois grupos: aquele que via a central como um organismo de coordenação das lutas sindicais, e aquele que a via como um organismo de luta pelo socialismo.

Apesar de Almeida ser menos radical que Rodrigues na crítica às permanências da estrutura sindical após o Novo Sindicalismo, ela não deixa de elencar os limites desse movimento. Depois de analisar detalhadamente as greves metalúrgicas de 1978 a 1980 e apontar o que havia de inovador nelas, conclui que o sindicalismo brasileiro, nesse período, passou por cima das regras estabelecidas, mas não conseguiu criar e impor novas regras – o que chama de “poder de Sansão”. Situando esse fenômeno no campo da política, Almeida destaca que os trabalhadores não são os únicos atores, pois leva em consideração a posição do governo e dos empresários. Como observa, o governo não estava disposto a abrir mão da sua

ação mediadora entre os trabalhadores e os empresários, e estes últimos não estavam tão convertidos à cartilha neoliberal pra dispensar a tutela estatal.

A crítica de Almeida faz-se no sentido de que as greves metalúrgicas daquele momento não significaram um fortalecimento do sindicato enquanto instituição. Ela demonstrou a fraqueza do sindicalismo brasileiro nos locais de trabalho, um dos principais problemas referentes à organização da luta sindical, e que não foi solucionado pelo Novo Sindicalismo.

Para Antunes – como procura enfatizar na análise das greves metalúrgicas do ABC –, o maior problema do Novo Sindicalismo, ao tentar efetivar as mudanças propostas, é o espontaneísmo da ação operária. Somente através da superação dessa falha, seria possível instrumentalizar o sindicalismo brasileiro na luta contra o capital. Ao analisar a atuação da CUT nesse processo, o autor coloca como grande limite a dificuldade de articulação entre as ações contingenciais imediatas e as ações mais gerais, que levariam a uma possibilidade para além do capital.

Seguindo na linha das reformas da estrutura sindical, surge outro questionamento: o que simbolizou a Constituição de 1988 nesse processo de mudança da estrutura do sindicalismo brasileiro?

Para responder a essa questão, tanto Almeida quanto Rodrigues remetem-nos ao fato de o anteprojeto elaborado pela comissão Arinos não ter sido levado em conta na discussão da questão sindical, na Assembléia Constituinte de 1987. Esse fato prenunciava o caráter dúbio da Constituição de 1988 em relação às mudanças nas relações de trabalho. O anteprojeto Arinos é considerado pelos autores como anticorporativista, favorável à autonomia e à liberdade sindical plena, contrário ao monopólio da representação, à contribuição compulsória e à estrutura sindical hierarquizada.

Para Almeida, a Constituição de 1988 consagrou o monopólio da representação

sindical, permitindo a sobrevivência da estrutura sindical corporativista, apesar de ter assegurado a autonomia sindical e a extensão do direito de sindicalização. A Lei não garantiu a pluralidade sindical (a CUT não se empenhou muito na sua defesa) e confirmou a cobrança compulsória da contribuição sindical. Reforçou a desconcentração e a descentralização da organização sindical e favoreceu um tipo de ação que privilegiou as lutas pelas reposições das perdas salariais (indexações), numa atitude defensiva que caracterizou o período.

O caráter ambíguo da Constituição cidadã também é apontado por Antunes, principalmente no que se refere à organização sindical, pois persiste a organização por categoria profissional, e não por ramo de atividade econômica. A permanência do imposto sindical é vista como um dos grandes males, por fortalecer o sindicato atrelado ao Estado. Para o autor, a Constituição consolida a caminhada da transição da ditadura militar para o conservadorismo civil no Brasil. A maioria parlamentar é responsável pelo caráter conservador dominante, em detrimento do caráter reformista.

Finalmente, o diagnóstico dos autores sobre o Estado e sua relação com os sindicatos será abordado como base para alicerçar as projeções sobre o futuro do sindicalismo brasileiro. O conceito de via colonial é utilizado por Antunes para explicar o Estado brasileiro na objetivação do capitalismo, que se diferencia tanto do modelo clássico, quanto do modelo prussiano. Segundo esse conceito, o Brasil enfrentou grandes obstáculos para a implantação de uma industrialização autônoma e auto-sustentada. Passamos da acumulação mercantil, fundada na economia agro-exportadora cafeeira, para a grande indústria, onde a máquina foi introduzida antes mesmo que o trabalho artesanal individual e o trabalho manufatureiro, efetivando a subordinação real do trabalhador ao capital.

Um aspecto importante, para o autor, é que a burguesia foi incapaz de realizar suas tarefas econômicas e políticas, transferindo esse papel ao Estado, o que irá gerar uma ditadura bonapartista, após 1964. Nesse Estado bonapartista, a dominação é estruturada através do

distanciamento do Estado em relação à sociedade civil, para que os interesses do capital sejam melhor atendidos.

A decorrência direta dessa análise é que o Estado se fortalece através do crescimento da burocracia estatal, tendo em vista que não houve uma distribuição do poder entre as classes sociais, numa nítida crítica à noção de “Estado de compromisso”, de Francisco Weffort, adotada também por Almeida. Dessa forma, o autor concebe o Estado apenas como repressor e controlador da classe operária, a qual só teve perdas com a legislação trabalhista e a estrutura corporativista implantada no Brasil. Durante o regime militar, os trabalhadores foram excluídos do “milagre econômico”, que visava a atender somente a classe média alta e as camadas dominantes da sociedade.

Em relação ao futuro do sindicalismo no Brasil, destacamos o alerta de Antunes ao movimento sindical, no que diz respeito aos CCQs como forma de controle dos trabalhadores e uma tentativa de minar a organização nos locais de trabalho, que é apontada como uma alternativa organizacional dos sindicatos.

Almeida adota a noção de “Estado de compromisso”, em que a idéia de crise de hegemonia conduz a um Estado mais autonomizado e que se transforma em árbitro e mediador de interesses díspares. Sua liberdade maior face ao jogo de interesses presentes na sociedade implica (e abre espaço a) uma gravitação particular de segmentos da burocracia estatal no jogo político e no processo de tomada de decisão sobre os rumos da economia e o destino das instituições políticas. A maior autonomia do Estado significa a possibilidade de geração de políticas que não correspondem aos interesses imediatos e às demandas de qualquer setor de classe dominante. Além de mediar as disputas sociais, governo e estratos da burocracia estatal avançam à frente das classes e de suas frações e, ao fazê-lo, terminam por alterar as condições de existência e o relacionamento entre as diversas forças sociais. Essa noção leva à idéia de aliança populista. Se o Estado é de certa forma um mediador de

interesses e estabelece compromisso com diversas classes ou frações de classes, não pode haver uma única beneficiária, ou totalmente prejudicada. Dessa forma, os trabalhadores não são vistos como os grandes prejudicados dentro dessa aliança, tanto que, em alguns momentos, eles conseguem fazer valer boa parte de suas demandas. Além disso, a autora afirma, como vimos, que, para o bem ou para o mal, os sindicatos criados no período de implantação da estrutura corporativista tiveram um importante papel na unificação da luta sindical.

Quanto às projeções de Almeida para o futuro do sindicalismo, destacamos a tendência rumo ao pluralismo sindical. Para ela, a moldura institucional consagrada na Constituição de 1988 abre essa possibilidade e, além disso, as condições que deram origem e força aos arranjos corporativistas vêm se alterando rapidamente nos últimos tempos. Os interesses corporativistas foram alimentados por certa forma de ação governamental na esfera sócio-econômica que está se transformando. Sem incentivos governamentais e com poucos constrangimentos legais, é pouco provável que o corporativismo se perpetue apenas por força de interesses constituídos, que estão em declínio. Essa tendência fica evidente no atual projeto de Reforma Sindical, que prevê a possibilidade da formação de mais de um sindicato por base territorial, levando o sindicalismo brasileiro à pluralidade.

O autor se refere ao Estado bonapartista, a exemplo de Antunes. A aparência de “pairar sobre as classes” do Estado bonapartista decorre do tipo de vinculação que se estabelece entre o chefe do Estado e as classes populares. Sem ameaçar os fundamentos da “propriedade burguesa”, sem afetar a grande propriedade agrícola, Vargas subordinou empregadores e empregados à autoridade suprema da burocracia, tanto para a agricultura, quanto na esfera urbana.

Na análise de Rodrigues, a exemplo de Almeida, os trabalhadores não eram vistos como vítimas desse controle estatal e não seriam os únicos “perdedores” com a implantação

da legislação trabalhista. Neste caso, inverte-se a ordem do discurso, ao afirmar que a debilidade do sindicalismo brasileiro não decorre da intervenção do Estado. Ao contrário, a fraqueza do sindicalismo é que permite ao Estado chamar para si a organização dos sindicatos.

Em relação às projeções para o futuro do sindicalismo brasileiro, Rodrigues afirmava, já em 1979, que mesmo as frações mais fortes da classe trabalhadora, mais ciosas de sua autonomia, não podem prescindir de certas alianças quando de um enfrentamento de maior envergadura com o patronato. Essa visão de Rodrigues reflete a atualidade do debate sobre a autonomia sindical e a tentativa de distanciamento dos sindicatos em relação ao Estado. Exemplo disso é a questão da obrigatoriedade da contribuição sindical, que somente agora, na Reforma Sindical, configura-se a sua gradativa abolição.

A visão de Estado de Vianna é a de um Estado autoritário modernizante a serviço dos interesses da burguesia, tendo em vista que quem mais lucrou com a implantação de uma estrutura sindical corporativista foram os empresários. O autor afirma que o discurso do Estado corporativista de intermediação de interesses não correspondeu ao que efetivamente ocorreu, tendo em vista que a legislação trabalhista serviu para incrementar e expandir a acumulação de capital. Isso se deu através da imposição de uma disciplina rígida ao trabalhador da indústria que o sujeitou politicamente à dominação do capital e desorganizou os sindicatos independentes.

Quanto ao futuro do sindicalismo, escrevendo sob o impacto das greves de 1978 a 1980 e das eleições de 1989, Vianna defende a idéia de um caminho pelo viés da política, direcionando as demandas e construindo canais democráticos que levem à negociação e não apenas ao confronto direto. Nesse sentido, o autor também atribui ao PT papel importantíssimo na recriação da democracia brasileira, mas para tal o partido precisaria reconstruir uma identidade e um projeto político nítido, através de uma política de alianças

que pudesse favorecer uma cultura política que valorizasse a razão propriamente política e instaurasse uma ação no sentido hegemônico. Somente assim, poderia haver contraposição à via neoliberal de reorganização burguesa, sob a direção de um sindicalismo unitário.

Pode-se dizer que, como previa Vianna, essa política de alianças do PT com outras forças foi realizada e resultou na eleição de Lula para presidente nas últimas eleições. Em relação ao futuro do sindicalismo, consideramos com Almeida que este caminha em direção à pluralidade sindical e a idéia de um sindicalismo unitário liderando uma frente antiliberal, prevista pelo autor, estaria cada vez mais distante da nossa realidade.

Acreditamos que a análise comparativa entre esses autores permite-nos identificar o caráter dos temas ainda em discussão que permanecem, portanto, como pressão na agenda política da Reforma Sindical. Sem a pretensão de ter esgotado a análise sobre um tema tão complexo esperamos ter lançado luz sobre questões relevantes para o movimento sindical e para o mundo do trabalho em nossos dias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Tendências Recentes da Negociação Coletiva no Brasil: Primeiras idéias para discussão. Versão provisória preparada para a reunião do grupo de trabalho sobre Movimientos Laborales, CLACSO, México, 1980.

_____. O Sindicalismo no Brasil: Novos Problemas, Velhas Estruturas. In: Debate & Crítica (Revista Quadrimestral de Ciências Sociais). Nº 6, julho de 1975. São Paulo: Hucitec.

_____. Crise Econômica e Interesses Organizados: o sindicalismo no Brasil nos anos 80. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

_____. Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil. São Paulo: USP, 1978. 275f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1978.

ALVES, Vânia M. B. Vanguarda Operária: Elite de Classe? Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1984.

ANTUNES, Ricardo. O Novo Sindicalismo no Brasil. Campinas: Pontes, 1995.

_____. Adeus ao Trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, Editora da UNICAMP, 1995.

_____. A Rebelião do Trabalho: O confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80. São Paulo: Editora Ensaio e Editora da UNICAMP, 1988.

_____. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

_____. A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula). São Paulo: Autores Associados, 2004.

_____. Classe operária, sindicato e partido no Brasil: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio, 1990.

_____. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: ANTUNES, Ricardo (org). Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

CHASIN, J. Hasta Cuando? A Propósito das Eleições de Novembro, In: Revista Ensaio, nº 10, São Paulo: Editora Escrita, 1982.

BOITO Jr., Armando. Reforma e persistência da estrutura sindical. In: BOITO Jr., Armando (org.). O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. O sindicalismo de Estado no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1991.

BOITO Jr., Armando (org), et al. O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CROUCH, Colin. 1985. The Conditions of Trade-union Wage Restrain. In: LINDBERG, L. & MAIER, Charles (eds.). The Politics of Inflation and Economic Stagnation. Washington, Brooking Institute.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2 ed, 1976.

HEADY, Bruce. Trade Unions and Wage Policies. The Journal of Politics, vol. 32, 1971, p. 407-439.

HUMPHREY, John. Fazendo o Milagre: Controle capitalista e luta operária na indústria automobilística. Rio de Janeiro: Ed. Vozes/CEBRAP, 1982.

MARONI, Amnés. A Estratégia da Recusa (Análise das Greves de Maio/78). São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil. 2 ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

POULANTZAS, Nicos. Poder Político e Classes Sociais. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 1977.

RODRIGUES, Leôncio Martins. As Tendências Políticas na Formação das Centrais Sindicais. In: BOITO Jr, Armando (org). O Sindicalismo Brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p. 11-42.

_____ . CUT: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____ . Conflito industrial e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

_____ . Industrialização e atitudes operárias: estudo de um grupo de trabalhadores. São Paulo: Brasiliense, 1970.

_____ . Sindicalismo e classe operária (1930-1964). In: FAUSTO, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difel, 1986. 3 t 10 v.

_____ . Tendências futuras do sindicalismo brasileiro. In: Revista de Administração de Empresas nº 4, out-dez, 1979: Rio de Janeiro, pp. 45 a 54.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

VIANNA, Luiz Werneck. A Classe operária e a abertura. São Paulo: CERIFA, 1983.

_____ . A herança que não renunciamos e os movimentos sociais modernos. Cadernos de Conjuntura nº 24, janeiro de 1990, Rio de Janeiro, Fundação Friedrich Naumann.

_____ . Liberalismo e sindicato no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.